

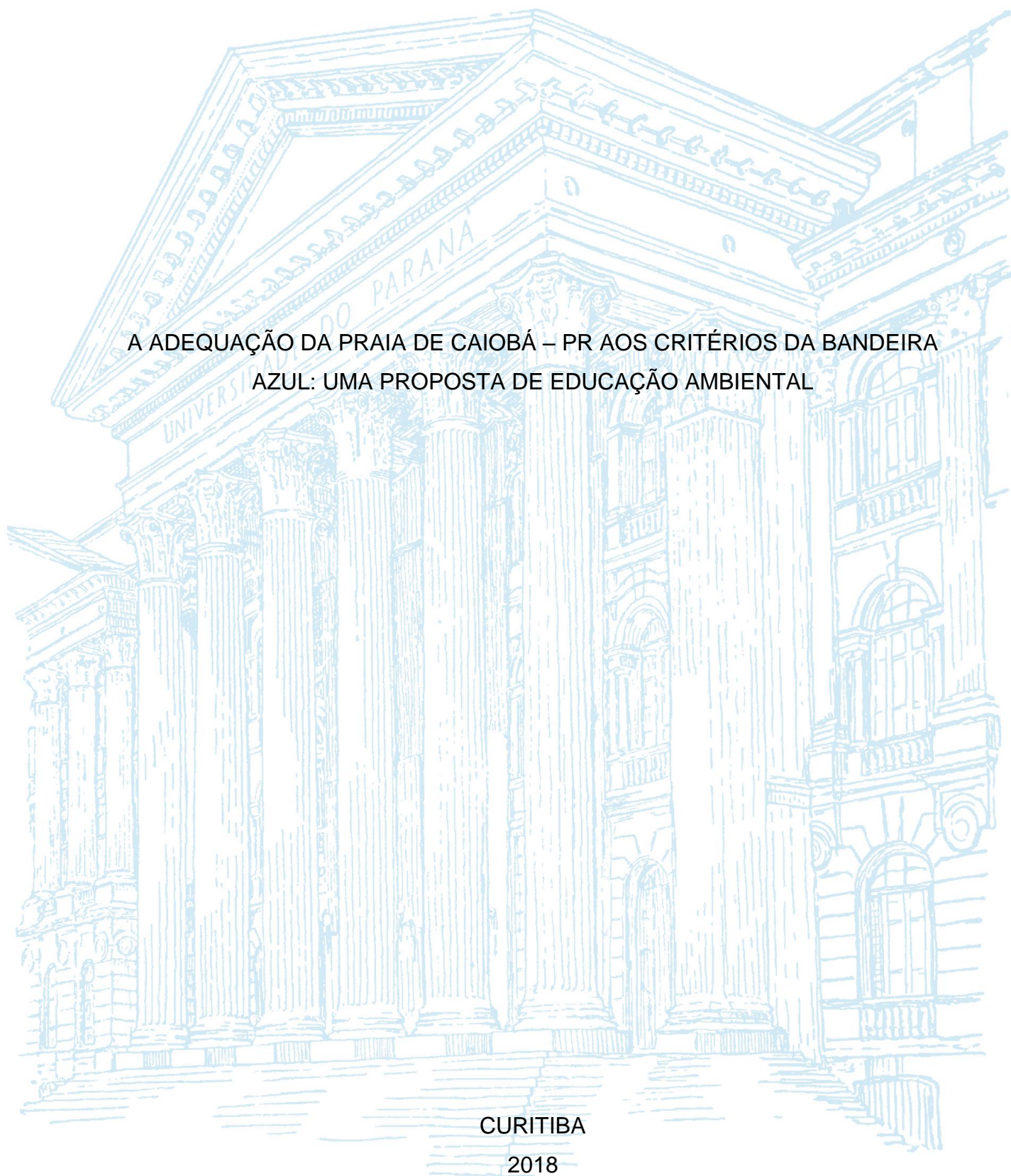
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BRUNA LETICIA SANTANA

A ADEQUAÇÃO DA PRAIA DE CAIOBÁ – PR AOS CRITÉRIOS DA BANDEIRA
AZUL: UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CURITIBA

2018



BRUNA LETICIA SANTANA

A ADEQUAÇÃO DA PRAIA DE CAIOBÁ – PR AOS CRITÉRIOS DA BANDEIRA
AZUL: UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Projeto de Planejamento e Gestão em Turismo II
apresentado ao Curso de Turismo, Setor de
Ciências Humanas, Universidade Federal do
Paraná, como requisito à obtenção do grau de
Bacharel em Turismo.

Orientadora: Profa. Dra. Luciane Neri

CURITIBA

2018

Dedico esta, bem como todas as minhas demais conquistas, aos meus amados pais e irmão, Clodoaldo, Marlize e Lucas, que estão sempre presentes e me apoiando nas minhas escolhas.

Dedico também a todos aqueles que de alguma forma estiveram e estão próximos de mim, os que colaboraram com este trabalho, em especial meu namorado Jefferson.

“A menos que modifiquemos a nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo”. (Albert Einstein)

RESUMO

Vários autores salientam a importância da sustentabilidade, gestão ambiental e educação ambiental para a proteção e conservação do meio ambiente. A ideia de implementação de um programa de educação e certificação ambiental nas praias do Brasil vem ao encontro dessa necessidade de melhor gerenciar os ambientes naturais, buscando um desenvolvimento sustentável do litoral brasileiro. O Programa Bandeira Azul é uma certificação ambiental que une diversas entidades para melhoria do ambiente marinho, costeiro, fluvial e lacustre. A certificação é obtida através do cumprimento de diversos critérios, elaborados pela organização responsável pelo programa a nível internacional, a *Foundation for Environmental Education* (FEE), e no Brasil representada pelo Instituto Ambiental Ratoes (IAR). A presente proposta tem como objetivo apresentar um conjunto de Atividades de Educação Ambiental, que faz parte dos critérios a serem cumpridos para a implementação deste programa em Caiobá, município de Matinhos no litoral paranaense, visto que no Brasil existem dez locais com a Bandeira Azul, dos quais cinco são praias certificadas. Para a elaboração do projeto, além de pesquisa de campo realizada por meio de observação e utilização de um formulário, também foi realizada uma entrevista com um responsável da administração local. A partir da obtenção desses dados, foi possível verificar em que medida os objetivos propostos podem ser alcançados e quais melhorias a praia de Caiobá necessitará realizar para obter a certificação da Bandeira Azul.

Palavras-chave: Certificação. Bandeira Azul. Sustentabilidade. Qualidade. Turismo de sol e praia.

ABSTRACT

Several authors emphasize the importance of sustainability, environmental management and environmental education for the protection and conservation of the environment. The idea of implementing an environmental education and certification program on Brazilian beaches meets the need to better manage natural environments, seeking a sustainable development of the Brazilian coast. The Blue Flag Program is an environmental certification that unites several entities to improve the marine, coastal, fluvial and lacustrine environment. The certification is obtained through the fulfillment of several criteria, elaborated by the organization responsible for the international program, Foundation for Environmental Education (FEE), and in Brazil represented by the Institute of Environmental Mice (IAR). The present proposal aims to present a set of Environmental Education Activities, which is part of the criteria to be fulfilled for the implementation of this program in Caiobá, Matinhos municipality on the coast of Paraná, since in Brazil there are ten sites with the Blue Flag, of which five are certified beaches. For the preparation of the project, in addition to field research conducted through observation and use of a form, an interview was also conducted with a local administration official. From obtaining these data, it was possible to verify to what extent the proposed objectives can be achieved and what improvements the beach of Caiobá will need to carry out to obtain Blue Flag certification.

Key words: Certification. Blue Flag. Sustainability. Quality. Tourism of sun and beach.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - DELIMITAÇÃO DA ZONA COSTEIRA BRASILEIRA.....	14
FIGURA 2 - LIMITES DA ORLA MARÍTIMA.....	15
FIGURA 3 - LINHA DO TEMPO: PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS DO.....	21
FIGURA 4 - OS TRÊS PILARES DA SUSTENTABILIDADE	27
FIGURA 5 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO LITORAL PARANAENSE	37
FIGURA 6 - VISITANTES DO SUL E DO LITORAL PARANAENSE	39
FIGURA 7 - MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE BALNEABILIDADE... 41	
FIGURA 8 - LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO.....	54
FIGURA 9 - VEGETAÇÃO NATURAL CONSERVADA.....	57
FIGURA 10 - VIA DE ACESSO À PRAIA	58
FIGURA 11 - ESTACIONAMENTO DA ORLA	58
FIGURA 12 - AMBULANTES NA ORLA DA PRAIA	59
FIGURA 13 - BANHEIROS INSTALADOS NA ORLA DA PRAIA	60
FIGURA 14 - BANHEIRO ACESSÍVEL.....	60
FIGURA 15 - TELEFONE ACESSÍVEL AO PÚBLICO	61
FIGURA 16 - RAMPA DE ACESSO À ORLA	62
FIGURA 17 - LIXEIRAS PELA ORLA.....	62
FIGURA 18 - ACESSO DE ANIMAIS À PRAIA	63
FIGURA 19 - POSTO DE SALVA-VIDAS.....	63
FIGURA 20 - PAINEL INFORMATIVO BANDEIRA AZUL.....	84
FIGURA 21 - LOCALIZAÇÃO DOS PAINEIS INFORMATIVOS.....	85
FIGURA 22 - TEATRO NA PRAÇA.....	86
FIGURA 23 - ESTANDE NA PRAIA PARA A COLETA DO LIXO	88
FIGURA 24 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTANDES DA COLETA DO LIXO.....	89
FIGURA 25 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	91
FIGURA 26 - PLACA SOBRE A DURAÇÃO DO LIXO NO MAR	93
FIGURA 27 - JOGO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	95

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA PRODUÇÃO DE PAINEL INFORMATIVO	85
TABELA 2 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA PRODUÇÃO DO TEATRO NA PRAÇA	87
TABELA 3 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA PRODUÇÃO DA CAMPANHA CONTRA O LIXO	89
TABELA 4 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	92
TABELA 5 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA A CONCIÊNCIA DO LIXO NA ÁGUA	93
TABELA 6 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA PRODUÇÃO DO JOGO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	95

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - ESFERAS GOVERNAMENTAIS COM COMPETÊNCIAS NAS DIFERENTES REGIÕES DAS PRAIAS	24
QUADRO 2 - INDÍCIOS DE TURISMO DE SOL E PRAIA NO PARANÁ	38
QUADRO 3 - COMPETÊNCIAS DE DIFERENTES ESCALAS DA ADMINISTRAÇÃO NOS DIFERENTES INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ORLA MARÍTIMA	42
QUADRO 4 - AGENTES DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL.....	45
QUADRO 5 - COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL..	65
QUADRO 6 - COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA.....	66
QUADRO 7 - COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DE GESTÃO AMBIENTAL	66
QUADRO 8 - COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS	68
QUADRO 9 - CRITÉRIOS DA BANDEIRA AZUL EXISTENTES NA PRAIA DE CAIOBÁ - PR.....	78
QUADRO 10 - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	83

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABAE	– Associação Bandeira Azul da Europa
ABNT	– Associação Brasileira de Normas Técnicas
AMAGEM	– Associação Agentes Ambientais Vila Nova
AJIN	– Associação de Proprietários e Moradores de Jurerê Internacional
ANCRESMAT	– Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos
APP	– Área de preservação Permanente
CBTS	– Concelho Brasileiro de Turismo Sustentável
CIRM	– Comissão interministerial para os Recursos do Mar
CNUMAD	– Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CONAMA	– Conselho Nacional do Meio Ambiente
FEE	– <i>Foundation for Environmental Education</i>
GI-GERCO	– Grupo de Integração de Gerenciamento Costeiro
GIZC	– Gestão Integrada da Zona Costeira
GPU/SPU	– Gerencia Regional do Patrimônio da União
IAP	– Instituto Ambiental do Paraná
IAR	– Instituto Ambientes em Rede
IBAM	– Instituto Brasileiro de Administração Mundial
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISO	– <i>International Organization for Standardization</i>
LACEN	– Laboratório Central do Estado
MMA	– Ministério do Meio Ambiente
MTUR	– Ministério de Turismo
NBR	– Norma Brasileira
OEMA	– Órgão Estadual do Meio Ambiente
OMT	– Organização Mundial do Turismo
ONGS	– Organizações não – governamentais
ONU	– Organização das Nações Unidas
PDITS	– Plano do Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável
PDM	– Plano Diretor Municipal

PDS	– Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná
PEGC	– Planos Estaduais e Gerenciamento Costeiro
PGZC	– Plano de Gestão da Zona Costeira
PNGC	– Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
PNMA	– Política Nacional do Meio Ambiente
PNRM	– Política Nacional para Recurso do Mar
PNUMA	– Programa das Nações Unidas do Meio Ambiente
PROCOSTA	– Programa Nacional de Conservação da Linha de Costa
RQMA	– Relatório de Qualidade do Meio Ambiente
SANEPAR	– Companhia de Saneamento do Paraná
SMCBRASIL	– Sistema de Modelagem Costeira
SPU/MP	– Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SQA/MMA	– Secretaria de Qualidade Ambiental nos assentamentos Humanos do Ministério do Meio Ambiente
UC	– Unidade de Conservação
UFPR	– Universidade Federal do Paraná
WWF	– <i>World Wide Fund for Nature</i>
ZEEC	– Zoneamento Ecológico-Econômico do Setor Costeiro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 MARCO TEÓRICO	13
2.1 ZONAS COSTEIRAS BRASILEIRAS E A ORLA MARÍTIMA.....	13
2.1.1 Praias como Patrimônio Natural.....	17
2.1.2 Gerenciamento Costeiro no Brasil.....	20
2.1.3 Gestão de Praias.....	23
2.2 SUSTENTABILIDADE: UM VIÉS PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL.....	26
2.2.1 Educação Ambiental e a conservação das Praias	30
2.3 TURISMO DE SOL E PRAIA NO BRASIL.....	33
2.3.1 Turismo de Sol e Praia no Paraná	36
2.4 PROJETO ORLA E A AÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS.....	41
2.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAIAS E O PROGRAMA BANDEIRA AZUL	44
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	50
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	51
3.2 TÉCNICAS DE PESQUISA.....	51
3.2.1 Coleta de dados	52
3.2.2 Construção do instrumento de coleta dos dados	52
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA.....	53
4.1 APRESENTAÇÃO DOS DADOS COLETADOS	53
4.1.1 Descrição da entrevista com o sr. Clivor Negochadle	54
4.1.2 Descrição da observação <i>in loco</i>	56
4.2 INTERPRETAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	64
4.2.1 Análise de critérios sobre Educação e Informação Ambiental.....	69
4.2.2 Análise de critérios sobre Qualidade da Água.....	70
4.2.3 Análise de critérios sobre Gestão Ambiental.....	72
4.2.4 Análise de critérios sobre Segurança e Serviços	75
5 PROJETO DE TURISMO.....	81
5.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	81
5.2 ETAPAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	83
5.2.1 Atividade de sensibilização ambiental: painel informativo sobre o programa Bandeira Azul.....	84

5.2.2 Atividade de participação passiva do público: um olhar sobre a educação ambiental e o turismo sustentável em Caiobá - PR.....	86
5.2.3 Atividade de participação ativa do público: deixe apenas pegadas.....	87
5.2.4 Atividade com efeito multiplicador: a natureza é nossa praia.....	90
5.2.5 Atividade tema anual: um olhar sobre nosso mar	92
5.2.6 Atividade tema anual: jogo do caminho ecológico.....	94
5.3 AVALIAÇÃO DO RETORNO DO INVESTIMENTO.....	95
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
REFERÊNCIAS.....	99
APÊNDICE A - PESQUISA DE OBSERVAÇÃO	108
APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA	111

1 INTRODUÇÃO

A Bandeira Azul ou *Blue Flag* é uma certificação voluntária criada em 1987, pela organização não governamental *Foundation for Environmental Education* (FEE), com o objetivo de trabalhar pelo desenvolvimento sustentável de praias, marinas e embarcações de turismo sustentável que adotam um criterioso tratamento em relação à qualidade da água, educação ambiental e informação, gestão ambiental, segurança e outros serviços. Ao todo o programa contempla 4.423 certificações no mundo e, em 2018, o Brasil conta com dez locais certificados com a Bandeira Azul (BLUE FLAG, 2018).

A difusão mundial e credibilidade da certificação conferem um status de reconhecimento internacional de grande importância para o *trade* turístico. Ao conquistar uma certificação de qualidade ambiental internacional, um destino atrairá visibilidade, aumentando a quantidade e a qualidade de seus visitantes (BERNARDI; PIRES, 2015). Portanto, entender a importância do Programa Bandeira Azul e os benefícios que essa certificação traz para a localidade é fundamental para despertar o interesse do setor público e privado a adaptarem suas praias aos critérios do programa.

Dentre as áreas que Bandeira Azul abrange, optou-se pelas praias como viés desta pesquisa com o intuito de discutir a inserção de uma praia do estado do Paraná ao programa, pelo interesse em tornar o ambiente mais atraente para turistas e moradores. Esse local seria elevado ao grau de qualidade máxima, transformando-se em um espaço sustentável, com educação, formação ambiental, qualidade da água garantida, programas de gestão ambiental em dia e segurança e serviços em um só lugar.

Além disso, ainda não há nenhuma praia candidata à certificação do programa no estado, sendo assim a pesquisa se baseou especificamente no balneário de Caiobá, na região sul do município de Matinhos.

Conforme os dados da Prefeitura (2012), Matinhos se encontra a 110 km de Curitiba, possuindo 36 balneários. O primeiro balneário, Jardim Monções, faz divisa com o município de Pontal do Paraná, enquanto o último, denominado Caiobá, faz divisa com Guaratuba, somando-se entre o primeiro e o último um total de aproximadamente 17 km de orla marítima.

Com todas as possíveis vantagens apresentadas, entende-se que com a implantação do programa, o grau de competitividade é alavancado em relação a outros grandes destinos turísticos, principalmente os que já possuem a certificação como a Praia do Tombo no Guarujá (SP), a Prainha no Rio de Janeiro (RJ), a Praia Grande em Governador Celso Ramos (SC), a Praia da Lagoa do Peri em Florianópolis (SC) e a Praia de Ponta de Nossa Senhora em Salvador (BA).

Assim, a pesquisa realizada buscou resposta para a seguinte questão: a praia de Caiobá-PR atende aos requisitos necessários para adesão ao Programa da Bandeira Azul?

Contudo, dentro dessa questão, verificou-se que a praia de Caiobá participa de um projeto de gestão de praias, sendo maior a priorização de recursos para o local. Logo, ela pode obedecer alguns dos critérios exigidos pelo Programa, sendo que outros podem ser atendidos futuramente, cabendo então à pesquisa designar quais deles ainda faltam para atingir a certificação e dar início ao projeto piloto do Programa.

Por outro lado, há diversos critérios a serem atendidos que dependem do interesse e da verba do governo para adequação do local. Visto isso, há muito no que se investir, além do custo de bancar a avaliação e taxas de certificação, existe o processo contínuo de cuidado da qualidade da praia. Para nortear essas e outras questões, o objetivo geral deste trabalho foi averiguar se a praia de Caiobá atende os requisitos necessários para adesão ao Programa da Bandeira Azul.

Para alcançar o objetivo principal, foram definidos quatro objetivos específicos para a discussão: a) descrever o programa Bandeira Azul, bem como os critérios estabelecidos pelo mesmo; b) analisar as instalações da praia de Caiobá-PR, incluindo a administração local, considerando os critérios propostos pelo Programa Bandeira Azul; c) verificar a existência de projetos específicos de melhoria das instalações locais e identificar quais aspectos são necessários para que a praia de Caiobá esteja adequada aos padrões da Bandeira Azul; d) propor para Caiobá ações de Educação Ambiental que visem a conservação e a adequação da mesma no Programa Bandeira Azul.

A pesquisa foi dividida em três etapas. Na primeira etapa, que engloba o marco teórico, a pesquisa bibliográfica e documental, foram utilizadas para discutir assuntos pertinentes ao tema deste projeto.

Na segunda etapa, que diz respeito à metodologia de pesquisa, foram descritos a tipologia da mesma – quanto a sua natureza, objetivos e procedimentos metodológicos, o universo da pesquisa, o instrumento de coleta de dados. Em seguida, termina-se essa etapa com a explicação de como foi realizado o processo de análise dos resultados.

A terceira e última etapa apresenta o projeto de turismo, com a relação das atividades de Educação Ambiental, que se justifica por ser parte dos critérios que Caiobá precisa alcançar para implantação da certificação Bandeira Azul no local.

Deste modo, com a presente pesquisa busca-se além de incrementar o estudo do turismo de Sol e Praia no Paraná, também desenvolver para o local atividades de Educação Ambiental programadas, proporcionando ao segmento no estado formas de se destacar como um destino atraente e de qualidade, capaz de competir com outros destinos à altura, conquistando assim a certificação da Bandeira Azul.

2 MARCO TEÓRICO

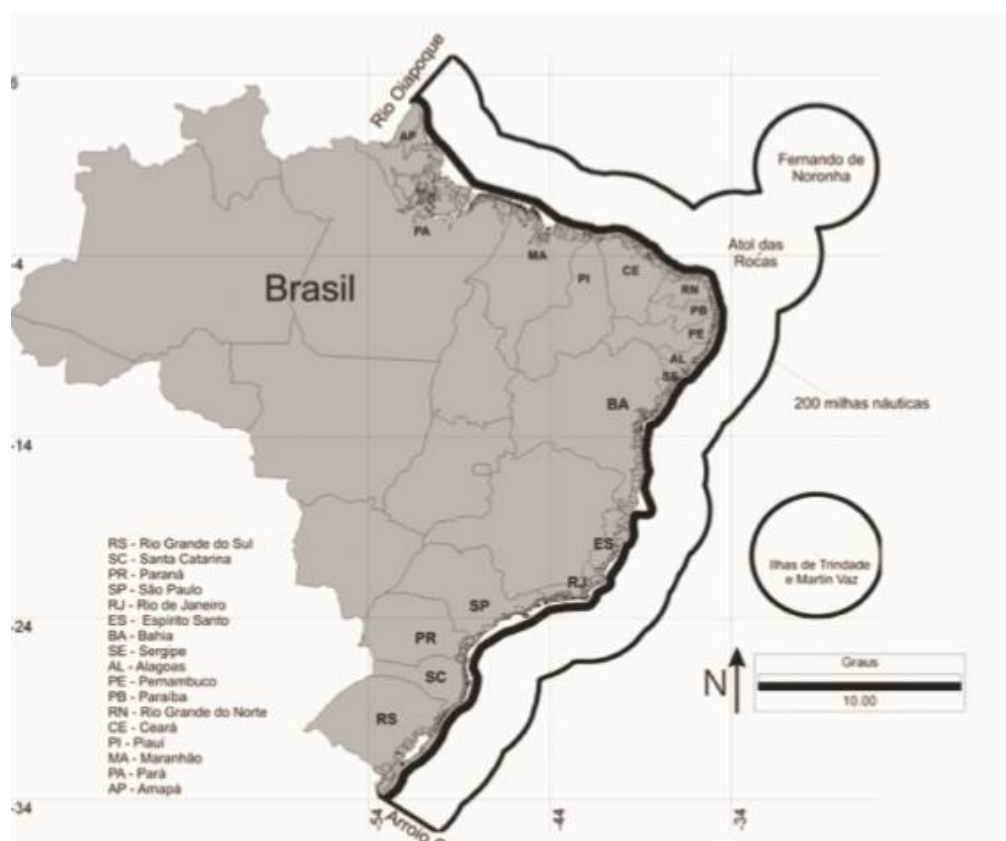
O objetivo deste marco teórico, que aborda dez temas diferentes (zonas costeiras, orla marítima e as praias como patrimônio natural; a sustentabilidade dando ênfase na Educação Ambiental para conservação das praias; as relações do turismo de sol e praia no Brasil e no estado do Paraná; o gerenciamento costeiro e a gestão das praias; e por último uma introdução do projeto orla e a explicação da abrangência e importância do programa Bandeira Azul), é o de dar um panorama geral sobre o objeto deste trabalho, facilitando a compreensão sobre esta pesquisa.

2.1 ZONAS COSTEIRAS BRASILEIRAS E A ORLA MARÍTIMA

A zona costeira brasileira é definida na Lei n. 7.661, como “o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre” (MMA, 2002, p. 20). A sua delimitação se estende desde a foz do rio Oiapoque à foz do arroio Chuí e dos limites dos municípios da faixa costeira, a oeste, até as 200 milhas náuticas, incluindo as áreas em torno do Atol das Rocas, dos arquipélagos de Fernando de

Noronha e de São Pedro e São Paulo e das ilhas de Trindade e Martin Vaz, situadas além do citado limite marítimo, conforme apresenta abaixo (figura 1).

FIGURA 1 - DELIMITAÇÃO DA ZONA COSTEIRA BRASILEIRA



FONTE: Oliveira e Nicolodi (2012).

O Brasil possui 7.367km de linha costeira, desconsiderando os recortes litorâneos (baías, reentrâncias, golfões etc.), que ampliam significativamente essa extensão, elevando-a para mais de 8,5 mil km (WWF, 2018). Além disso, conta com 26,6% da sua população residente em municípios situados nessa região, o que equivale a 50,7 milhões de habitantes. Parte dessa população está ocupada em atividades, direta ou indiretamente, ligadas ao turismo, produção de petróleo e gás natural, pesca e serviços que se relacionam à economia gerada por esses municípios (IBGE, 2015).

A definição de Angulo (2004, p. 175) menciona que os ambientes costeiros são:

Extremamente dinâmicos, neles convergem processos terrestres, oceânicos e atmosféricos, que alteram constantemente suas características. Extremamente dinâmicos significa que mudanças significativas podem ocorrer em períodos de dias, meses ou anos. (ANGULO, 2004, p. 175).

Nesse contexto, além das zonas costeiras, tem-se considerado um novo espaço para gestão: a orla marítima. É um espaço de multiuso, sujeito a sérios conflitos socioambientais, resultantes do seu processo de uso e ocupação (MORAES, 2007).

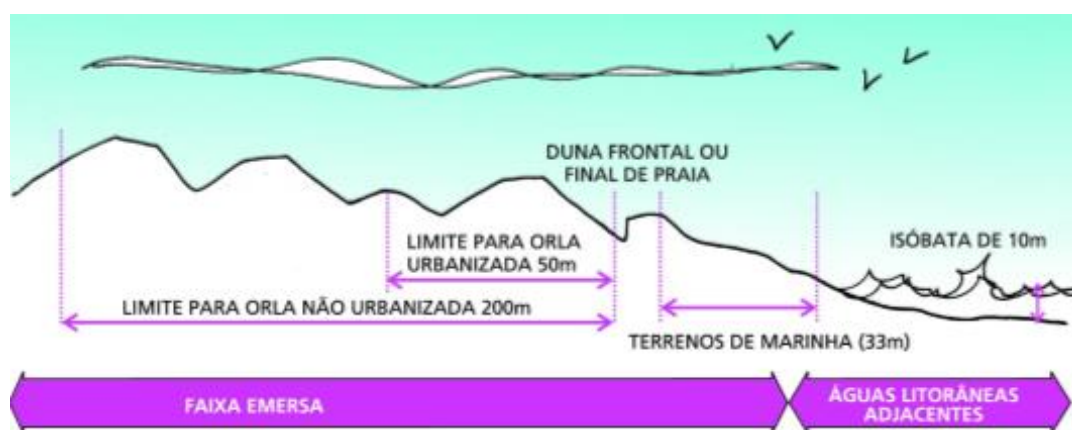
Para o Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2002) entende-se como orla uma unidade geográfica da zona costeira que representa a estrutura, entre a terra firme e o mar. O espaço que ela envolve é formado por: porção aquática, porção terrestre, e uma faixa de contato e sobreposição entre estes meios.

Os limites genéricos propostos para a orla marítima são:

na zona marinha a isóbata de 10 metros, ou seja, a profundidade na qual a ação das ondas passa a sofrer influência da variabilidade topográfica do fundo marinho, promovendo o transporte de sedimentos; na área terrestre a distância de 50 metros em áreas urbanizadas e 200 metros em áreas não urbanizadas demarcados na direção do continente a partir da linha do limite final de ecossistemas, tais como as dunas, áreas de escarpas, restingas, entre outros (MMA, 2002, p. 26)

A figura 2, a seguir, explica os limites da orla marinha.

FIGURA 2 - LIMITES DA ORLA MARÍTIMA



FONTE: MMA (2002).

Os estados que estão ligados à delimitação costeira no Brasil são: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amapá. Destes, o Amapá conta com uma das maiores áreas

costeiras do país (12,3% do total) e o Piauí detém a menor área (0,2% do total) (WWF, 2018).

A partir do momento em que as zonas costeiras, e mais precisamente as orlas, ganharam importância em escala mundial, a gestão desses espaços litorâneos passou a ser alvo de preocupação. Nesse caso, entra a questão da gestão responsável em conjunto com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), atribuída aos estados e municípios costeiros. Dentre outros, previu-se o monitoramento ambiental e a elaboração de relatórios de qualidade ambiental da zona costeira como instrumentos de gestão (PORTO, 2015), no qual visto em sua forma integral, tem como objetivo desenvolver técnicas de desenvolvimento sustentável e abranger a sustentabilidade na costa brasileira (MARQUES et al., 2013).

A preservação dessa área está diretamente relacionada à habilidade de adaptação, que pode ter causas naturais, antropogênicas ou a combinação de ambos (PYE, 1982¹ apud VIANA, 2016). Por sua vez, a exploração comercial de regiões costeiras para fins de turismo cresceu muito, na maioria das vezes em áreas de areia e dunas, e em pouco tempo surgiram incompatibilidades resultantes do crescimento contínuo de visitantes e infraestrutura (VERA, 1992 apud VIANA, 2016).

Muitas vezes esse crescimento ocorre devido a ocupações irregulares. Exemplos de efeitos do processo irregular de ocupação nas zonas costeiras, segundo Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2002), são:

- Aumento do risco de degradação do ambiente;
- Pressão de ocupação desordenada e falta de infraestrutura;
- Deficiência no saneamento;
- Dois terços das praias brasileiras diminuem em tamanho e largura, resultado de construções irregulares na orla e no mar;
- Descaracterização de modos de vida tradicionais;
- Redução dos recursos exploráveis.

¹ PYE, K. **Morphological development of coastal dunes in a humid tropical environment**, Cape Bedford and Cape Flattery, North Queensland. *Geografiska Annaler*, 1982. 64A (3-4): 213-227.

Sendo assim, as áreas litorâneas dependem de sua qualidade ambiental, e de gestão responsável, para continuar a oferecer um ambiente de qualidade e sustentável para as diversas atividades, sendo capaz de trazer melhorias sociais, econômicas e ecológicas para a zona costeira, minimizando riscos à população (MTUR, 2010).

No que diz respeito à qualidade ambiental,

[...] é um termo empregado para caracterizar as condições do ambiente segundo um conjunto de normas e padrões ambientais pré-estabelecidos. A qualidade ambiental é utilizada como valor referencial para o processo de controle ambiental. O resultado dos processos dinâmicos e interativos dos elementos do sistema ambiental define-se como o estado do meio ambiente, numa determinada área ou região, conforme é percebido objetivamente, em função da medição da qualidade de alguns de seus componentes, ou mesmo subjetivamente, em relação a determinados atributos, como a beleza, o conforto, o bem-estar [...]. (FULGÊNCIO, 2007, p. 523)

Ressalta-se a lei 6.938/81 com o Art. 9º que institui como ferramenta de gestão o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental (inciso I), e o relatório de qualidade do meio ambiente – (RQMA) (inciso X). Esses, somados aos demais instrumentos também estabelecidos na lei, completam um ciclo de manejo ambiental (PORTO, 2015).

O turismo na região da zona costeira possui características próprias que levam a considerações sobre o processo de desenvolvimento dessa atividade. As praias são, por natureza, atrativos turísticos de grande expressividade, e a zona costeira é procurada pelos turistas devido principalmente às praias. Essas características podem ser consideradas como patrimônio territorial e classificadas como naturais, socioculturais e econômicas (FÜSTER, 1991).

2.1.1 Praias como Patrimônio Natural

O termo patrimônio refere-se a “tudo que pode ser considerado como uma herança que nos foi legada por gerações passadas e que seja importante preservar para transmitir às gerações futuras” (UZEDA, 2010, p. 8). Pode-se identificar campos específicos de patrimônio, que correspondem a testemunhos materiais, imateriais, naturais e culturais, considerados como expressões importantes de um saber ou de

um fazer, local, regional ou nacional. Muitas vezes são elementos turísticos que formam o produto turístico que a região pode comercializar.

O patrimônio como recurso turístico de uma região, vem da existência de meios que podem ser utilizados direta ou indiretamente para fins turísticos, pois depende dos recursos disponíveis para que possam transformar-se em atrações (VALENTIM, 2012).

Nesse sentido, cada local tem um conjunto de elementos da natureza que compõem a oferta turística para o desenvolvimento dos diversos tipos de turismo. No entanto, é necessário que exista um planejamento adequado, que estabeleça o equilíbrio entre as atividades turísticas e os recursos naturais, culturais e sociais do destino, evitando impactos negativos e garantindo a sua preservação. (CASTRO, 2004)

O desenvolvimento turístico deve considerar a vocação do destino, de forma a envolver a comunidade para que ela participe verdadeiramente do processo e possa usufruir de seus resultados. A interpretação e a educação patrimonial são os instrumentos adequados para promover essa integração, oferecendo aos moradores e turistas novas formas de olhar e apreciar o lugar onde vivem ou visitam. A interpretação, associada a educação patrimonial, deve ter a capacidade de convencer as pessoas do valor e dos significados do patrimônio, promovendo assim uma relação de respeito e atitudes conscientes de conservação (MTUR, 2010).

De acordo com o Delphim (2004), duas posturas justificam as ações de preservação do patrimônio natural. A primeira é a ética, que fundamenta-se em valor humano, respeito e a solidariedade que o homem, única criatura capaz de compreender os fenômenos materiais e imateriais do universo, deve a todos os seres que o rodeiam. A segunda é de natureza pragmática, origina-se da dependência do homem pelos recursos da natureza.

Visto que a categoria de patrimônio estudada nesta pesquisa são as praias, nota-se o quão importantes elas são para um destino, uma vez que são classificadas como patrimônio natural (OLIVEIRA, 2000).

Nessa classificação de patrimônio natural, estão as praias e os balneários. A esse respeito, Oliveira (2000) cita as diferentes condições de praia, como o mar e a areia em diferentes lugares do mundo, mas destaca que a qualidade da água do mar e o visual como paisagem que as praias podem oferecer, independente das

condições de utilização, constituem aspectos significativos para que se tornem atração turística (OLIVEIRA, 2000).

Esse visual como paisagem das praias, resulta em um somatório de diferentes elementos, de informações complexas, formas que se relacionam, tipos de percepção isoladas e visões analíticas. Envolve questões físicas, atuais ou pretéritas, diversidade geológica, formas de relevo, geografia entre outros, e em maior ou menor grau, os efeitos provocados pelas ações do homem (DELPHIM, 2004).

Boullón (2002) destaca que para que uma paisagem natural possa ser devidamente captada e entendida pelo observador é necessário que o ser que observa utilize todos os seus sentidos, sendo eles o olfato, o tato, a pressão, o paladar, entre outros. Ele afirma que cada sentido humano é responsável por coletar um tipo de informação da paisagem natural, na qual as pessoas têm maneiras distintas de registrar as lembranças do que observaram em uma viagem. Utilizando como exemplo as praias, em um grupo de turistas que visitou o local haverá pessoas que guardaram na memória o som do mar, o gosto da água salgada, ou a sobra de uma árvore na areia. Em outras palavras, é importante deixar o turista à vontade para apreciar e descobrir a paisagem natural, pois é necessário tempo para que o visitante consiga formular uma imagem completa, captada através dos sentidos (BOULLÓN, 2002).

Seguindo a linha patrimonial, Oliveira e Nicolodi (2012) destacam que foi em 1988 que a Constituição Federal consagrou o meio ambiente como bem de uso comum, e declarou a Zona Costeira como patrimônio nacional, assegurando que sua utilização se dará “dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais”. (BRASIL, 1988)

Nesse contexto, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) foi instituído pela Lei nº. 7.661 em 1988 (BRASIL, 1988), sendo coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e tendo como um de seus objetivos principais o ordenamento dos usos na zona costeira visando a conservação e proteção dos recursos costeiros e marinhos.

Com essa importância dada a proteção das praias e suas zonas costeiras, pode-se observar seu grande valor ambiental, que pode contar com recursos altamente valiosos tanto do ponto de vista ecológico quanto socioeconômico, pois

esse patrimônio corre um risco constante de degradação devido às ocupações irregulares e os descuidos diários.

Para sua conservação, tem-se o Gerenciamento Costeiro Integrado a favor de melhorar a qualidade de vida das comunidades que dependem dos recursos costeiros, levando em consideração a manutenção da diversidade biológica e a produtividade dos ecossistemas costeiros, além do turismo que ocorre no local (POLETTE; SILVA, 2003).

2.1.2 Gerenciamento costeiro no Brasil

É o aceleramento do processo de uso, ocupação e degradação da zona costeira, citado anteriormente, que causa o desornamento ocorrido nas praias. O gerenciamento costeiro surgiu da necessidade de se administrar os recursos naturais da zona costeira de forma sustentável, em regiões que possuem grande atrativo comercial, industrial e turístico, mas que acabam se desgastando dos recursos. Asmus et al. (2006, p. 2) definem como “um processo contínuo e dinâmico pelo qual são feitas decisões e ações para o uso sustentável, desenvolvimento e proteção das áreas costeiras e recursos marítimos.”

A preocupação com o gerenciamento integrado das zonas costeiras faz parte da Agenda 21, que em seu capítulo 17 aborda o uso e gestão costeira e marinha. Além disso, esse tipo de gerenciamento, está presente também em outros documentos da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é parte (MMA, 2002).

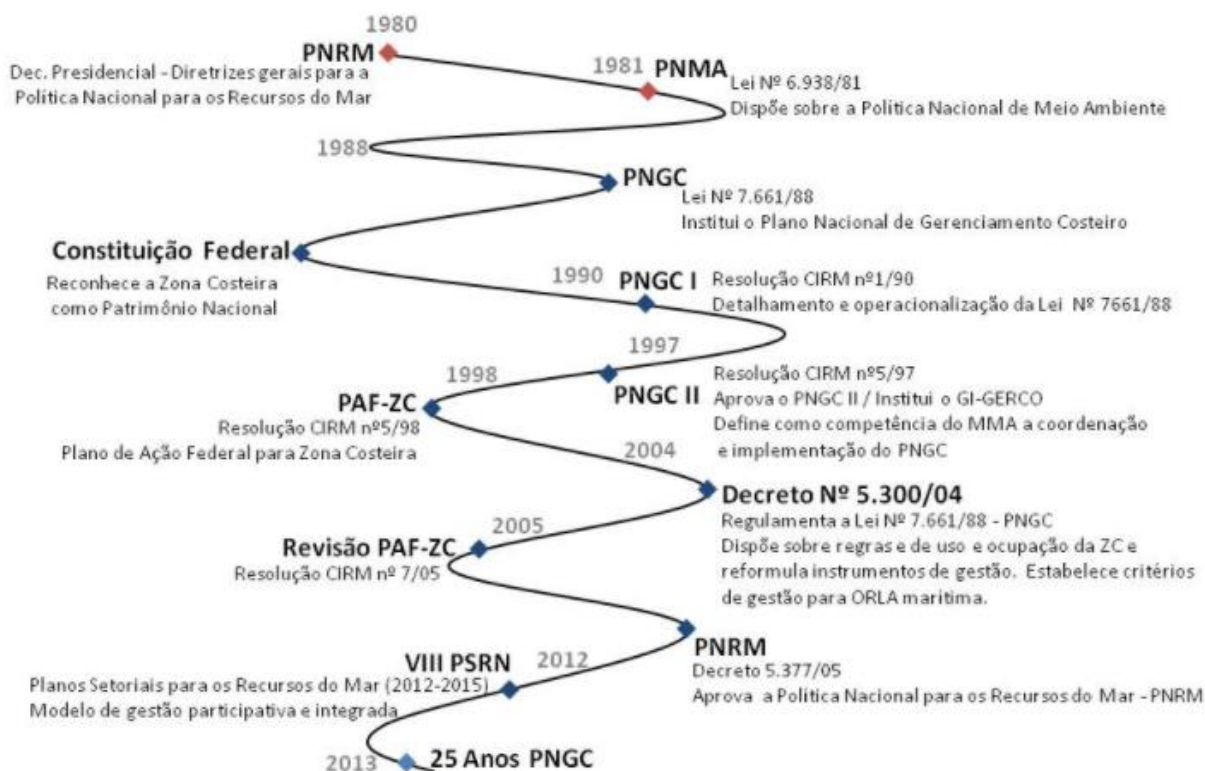
A Agenda 21 é um documento de referência mundial, produto da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada em 1992 no Rio de Janeiro e também conhecida por ECO-92 ou Rio-92. O Brasil já possui sua agenda, a Agenda 21 Brasileira, onde estão incluídos temas relacionados aos oceanos e zonas costeiras (MMA, 2002).

Esse compromisso de gerenciamento costeiro é expresso na Lei nº 7.661 (BRASIL, 1988) que instituiu o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) como parte integrante da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) (MMA, 2015).

O Ministério do Meio Ambiente - MMA é o responsável pela coordenação de articulação com os órgãos em colegiados a nível federal, estadual e municipal. A ele compete:

- Acompanhar o encaminhamento e implementação dos instrumentos normativos (Plano Nacional do Gerenciamento Costeiro, Plano de Ação Federal da Zona Costeira, Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, Plano Nacional dos Recursos Hídricos), nos itens que lhe diz respeito.
- Coordenar programas, iniciativas e estudos junto a outros Ministérios e Instituições, bem como sociedade civil.
- Produzir, em grupos de trabalho, materiais técnicos e temáticos e desenvolver ações para capacitação.
- Organizar e/ou participar de eventos de âmbito internacional e nacional.
- Elaborar documentos técnicos para apoiar a gestão costeira e marinha em esferas local, regional e nacional. (MMA, [200?])

FIGURA 3 - LINHA DO TEMPO: PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS DO GERENCIAMENTO COSTEIRO NO BRASIL



FONTE: Adaptado de MMA (2015. p. 33)

As ações e projetos federais foco da coordenação geral do gerenciamento costeiro são: Sistema de Modelagem Costeira (SMCBrasil), Combate ao Lixo no Mar e o Programa Nacional para Conservação da Linha de Costa (PROCOSTA) (MMA, 200-?).

O PNGC visa orientar a utilização racional dos recursos na Zona Costeira de forma a contribuir para elevar a qualidade de vida de sua população e também a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural. A zona costeira do Brasil é constituída pelo mar territorial e pelo conjunto dos territórios dos municípios litorâneos (OLIVEIRA; NICOLODI, 2012).

Asmus et al. (2006) defendem que o principal potencial do programa é a necessária interação e estabelecimento de parcerias entre os órgãos de gestão e instituições de produção de conhecimento como as universidades e institutos de pesquisa. Em uma entrevista concedida à Revista Gestão Costeira Integrada, Filet (2006, p. 3)² recupera a trajetória histórica do gerenciamento costeiro no Brasil e fala sobre as expectativas de atuação, nos dias de hoje:

RGCI: Quando se fala em gerenciamento costeiro no Brasil estamos falando de São Paulo?

Martinus Filet: Sim. Os outros estados só começaram a realizar o gerenciamento costeiro após 1990, dois anos após a aprovação da Lei 7661 no Congresso Nacional, quando o Ministério do Meio Ambiente conseguiu repassar verbas do Banco Mundial para financiar os projetos estaduais de gerenciamento costeiro, foi com o Programa Nacional do Meio Ambiente. Com os recursos federais, mais cinco estados iniciaram o desenvolvimento dos projetos de gerenciamento costeiro: Bahia, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Santa Catarina. Vale lembrar, que em meados da década de 60 o Governo do Estado do Paraná já iniciava ações de gestão costeira, implantando na década seguinte normas com objetivo de disciplinar o uso do solo do litoral paranaense. Frente ao conflito entre os municípios e o Estado, em 1984 os dois níveis de governo passaram a estabelecer em conjunto os instrumentos técnicos e legais necessários ao ordenamento territorial do litoral do Paraná, formando o Conselho Litoral, que seria o primeiro colegiado costeiro exclusivo. O governo O Estado de São Paulo também teve um Conselho de Defesa do Litoral, o CODEL instalado desde a década de 80, mas não com as mesmas funções legais de gestora do litoral. (FILET, 2006, p.3)

As principais funções do gerenciamento costeiro integrado são: planejamento das áreas costeiras; promoção do desenvolvimento econômico; proteção ambiental; resolução dos conflitos e a segurança pública (CICIN-SAIN; KENECHT, 1998). Todavia, anos após a sua criação, o PNGC demorou para se consolidar como um mecanismo eficaz de gestão participativa dos recursos naturais e dos espaços litorâneos. Os Planos Estaduais de Gerenciamento Costeiro (PEGC),

² Martinus Filet - diretor do Departamento de Planejamento Ambiental Aplicado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo (criada em 1987) e diretor superintendente da Agência Costeira (Agência Brasileira de Gerenciamento Costeiro).

por exemplo, foram legalmente instituídos apenas nos estados do Amapá, Rio Grande do Norte, São Paulo e Paraná (POLETTE et al., 2006).

Portanto, entende-se a importância do gerenciamento costeiro para o local em que ele é implantado pois além do compromisso com o desenvolvimento sustentável da zona costeira, ela é considerada um patrimônio nacional. Esse gerenciamento tem, como finalidade primordial, promover o ordenamento do uso dos recursos naturais e da ocupação dos espaços costeiros, bem como identificar suas potencialidades, vulnerabilidades e tendências existentes. Em nível mundial ele é um instrumento político para as atividades de planejamento. Nos Estados Unidos o instrumento utilizado é o *The Coastal Zone Management Act*, de 1972, que foi reconhecido por outros países como uma eficiente forma para atingir o desenvolvimento ordenado dos recursos costeiros e marítimos (POLETTE; SILVA, 2003).

No entanto, tem-se a Gestão Costeira e a gestão da Orla Marítima, que foi definida no Artigo 22 do Decreto 5.300 (D.O.U., 2004) como “a faixa contida na zona costeira, de largura variável, compreendendo uma porção marítima e outra terrestre, caracterizada pela interface entre a terra e o mar”. A variedade de situações encontradas nas praias brasileiras, no que se refere à ocupação e uso do solo, justifica que se busque diferenciar os espaços de intervenção, elaborando estratégias para sua implementação, agrupados em classes ou similaridades, evitando assim o generalismo.

2.1.3 Gestão de praias

Segundo a *Travellers' Choice Awards* (2018) das 25 melhores praias do Brasil em lista elaborada pelo *TripAdvisor* (2018) com base nas avaliações feitas pelos turistas, dez estão no estado do Rio de Janeiro. Em seguida está Pernambuco – contando com o arquipélago Fernando de Noronha –, com quatro praias escolhidas. Por fim, aparece o Rio Grande do Norte, com três destinos. Os outros estados que foram citados e apareceram duas vezes foram Alagoas, Bahia e Ceará e os empatados com uma praia foram Maceió e Santa Catarina.

Como essas praias são regiões de acesso livre a todos, elas devem estar regulamentadas e fiscalizadas, mas nem sempre é o que acontece. Citando um caso no Rio de Janeiro, uma vez que foi o mais escolhido na questão acima, segundo

Ribeiro (2013), em Angra dos Reis/RJ a orla marítima foi apropriada e privatizada por condomínios e hotéis numa articulação entre Estado, agentes imobiliários e proprietários de terra, e por atividades industriais principalmente a partir da abertura do trecho Rio-Santos da BR-101 na década de 1970. Mais recentemente, essa privatização das praias se deu em disputa com movimentos que lutam pelo direito ao acesso a esses espaços. Atores que compreendem que:

Em uma ilha bucólica como a nossa, com cultura basicamente de pescadores caiçaras, desenvolvimento sustentável é e será, o jeito simples de viver somado a boa qualidade de vida para todos e uma educação ambiental adequada à proteção da natureza (PALMA, 2012, p.2)

Esse posicionamento aparece em contraponto a projetos turísticos hoteleiros que historicamente excluem a população local e retiram seu direito às praias e à orla marítima.

No entanto, a gestão desses locais, em tese, serve para o controle dessas ilegalidades, levando em conta diversos desafios, como destacado pelo Projeto Orla (MMA, 2006). Entre esses desafios estão: regularização fundiária; ordenamento dos empreendimentos turísticos e de projetos urbanísticos; ordenamento de barracas/quiosques de praia; manutenção da acessibilidade à praia; conservação de biodiversidade e de culturas tradicionais; e minimização de processos erosivos. Tais desafios demonstram que nem sempre as atividades desenvolvidas nas praias são devidamente ordenadas.

Como um resumo para entender melhor as questões de competências atribuídas, o quadro 1 apresenta as diferentes áreas da orla, usos predominantes (público ou privado) e, por fim, a esfera governamental de gestão, segundo Scherer (2013).

QUADRO 1 - ESFERAS GOVERNAMENTAIS COM COMPETÊNCIAS NAS DIFERENTES REGIÕES DAS PRAIAS

(continua)

Áreas da praia (do mar para a terra)	Usos predominantes	Competência da Gestão
Mar	Público (com autorizações a usos privados)	União
Praia	Público (com autorizações de usos esporádicos)	União, Prefeitura
33 metros/terrenos	Público (com destinação de uso público ou	União, Prefeitura

de Marinha	privado sob diferentes regimes: permissão do uso e concessão de direito real de uso resolúvel, locação, arrendamento, alienação, ocupação, cessão e aforamento)	
Após 33 metros	Privado (com áreas públicas como praças e ruas)	Prefeitura

FONTE: Scherer (2013).

De acordo com o Decreto nº 5.300/2004 (BRASIL, 2004), a gestão da orla marítima tem como objetivo planejar e implementar ações nas áreas que apresentem maior demanda por intervenções na zona costeira, a fim de disciplinar o uso e ocupação do território. Essa gestão de praias só é possível com definição clara das competências dos diversos órgãos públicos envolvidos e deve estar baseada em conceitos e princípios de gestão integrada da zona costeira (GIZC), sendo aplicada, no entanto, na escala local (WILLIANS; MICALLEF, 2011).

Para a estruturação de um destino turístico de sol e praia, com boa gestão das praias, há que se identificar os pontos críticos a serem vencidos. Dentre eles pode-se destacar, de acordo com o Ministério do Turismo (MTUR, 2010, p. 55), os seguintes temas:

- Fragilidade das articulações institucionais nas três esferas de governo;
- Conflitos de competência na gestão das praias com sobreposição de instrumentos de planejamento e ordenamento territorial;
- Baixa participação da sociedade civil nos processos de planejamento e controle social;
- Não cumprimento das legislações ambientais e urbanas;
- Ausência e/ou desrespeito aos instrumentos de planejamento e ordenamento territorial;
- Acesso às praias dificultado;
- Ocupação indiscriminada por atividades privadas em áreas de uso público;
- Pouca capacitação dos gestores costeiros;
- Falta de recursos humanos e financeiros; entre outros.

Já os benefícios de uma gestão de praias de qualidade são enumerados por Willians e Micallef (2011, p. 88):

- Utilização efetiva de um bem nacional de valor cada vez maior;
- Aumento do turismo local e internacional;
- Aumento na qualidade recreacional;
- Contribuição na melhoria dos assentamentos urbanos adjacentes;
- Aumento da proteção costeira;

- Melhoria no monitoramento, aplicação da legislação, planejamento e tomada de decisões;
- Promoção do desenvolvimento costeiro sustentável. (WILLIANS; MICALLEF, 2011, p. 88)

No Brasil existem instrumentos legais e metodológicos que poderiam conduzir a uma gestão eficaz de praias e da orla. Dentre elas destacam-se duas, sendo uma governamental com participação cidadã (Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla); e outra de base não-governamental, com participação governamental (Programa Bandeira Azul) (SCHERER, 2013), que é tratada mais a fundo nesta pesquisa.

2.2 SUSTENTABILIDADE: UM VIÉS PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL

É preciso entender o significado de um ambiente sustentável e de qualidade uma vez que faz parte do processo de gestão, tanto ambiental como para os moradores e visitantes.

A palavra sustentabilidade pode refletir uma política e estratégia de desenvolvimento econômico e social contínua, sem prejuízo do ambiente e dos recursos naturais, de cuja qualidade depende a continuidade da atividade humana e do desenvolvimento. (BENI, 2003, p. 7).

Uma vez que a sustentabilidade é tratada como um conceito a longo prazo, a proteção dos recursos naturais é fundamental para a melhoria da qualidade de vida e conservação do meio ambiente. Para que essa proteção ocorra, é de grande importância promover essa conscientização ambiental da população local (BENI, 2003). Segundo Brito e Câmara (2002, p. 22),

É tempo de prever o futuro para tornar o desenvolvimento sustentável numa perspectiva importantíssima para melhorar o grau de comprometimento com a questão ambiental, objetivando alcançar resultados positivos para o meio ambiente.

Nota-se, então, o reconhecimento de que a proteção ambiental só é possível se forem considerados também os aspectos econômicos e sociais. Logo, a União Europeia denominou os três pilares da sustentabilidade na Conferência de Cúpula de Copenhague e no Tratado de Amsterdã (1997). Esse princípio, denominado “Modelo de Sustentabilidade de Três Pilares”, declara que a sustentabilidade não

apenas abrange a herança da natureza que transmitimos para as próximas gerações, mas também que a sustentabilidade inclui as realizações econômicas e as instituições sociais. O desenvolvimento sustentável, portanto, é representado em cada um dos pilares – ambiental, social e econômico – e se um dos três pilares se rompe, a “construção da sustentabilidade” desmorona (BADER, [200?]) conforme visto na figura 4, a seguir.

FIGURA 4 - OS TRÊS PILARES DA SUSTENTABILIDADE



FONTE: Carvalho (2016)

Um dos segmentos que têm grande escopo na área ambiental é o turismo, pela atratividade de massa e por ter destinos de beleza natural. Pode-se citar como exemplos os destinos turísticos mais tradicionais da Europa, que mesmo sendo os líderes no volume de visitantes, intensificam continuamente seus esforços para que esse fluxo continue ocorrendo e tendo grande importância. Em contrapartida, o crescimento nos índices de viagens evidencia o surgimento de novos mercados emissores e receptores, além de uma renovação no perfil desses viajantes, que passam a buscar qualidade (BERNARDI, 2013).

Esse crescente movimento surpreende destinos menos preparados para suportar o impacto do crescimento, onde na maioria das vezes o meio ambiente acaba sofrendo os danos. Assim, o turismo sustentável surgiu no desenvolvimento desse ramo e buscando trazer a importância de manter as fontes de lazer para gerações futuras. Pode-se dizer também que é nesse contexto que surge a proposta do Programa Bandeira Azul e outras certificações (PEREIRA; FELIPPE; MORETTO

NETO; 2011). Um exemplo disso, é o Programa de Certificação de Turismo Sustentável, iniciativa brasileira implementada pelas empresas do setor do turismo, Governo Federal, instituições organizadas da sociedade civil e comunidades sob liderança do Instituto de Hospitalidade e o Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável (BENI, 2003).

Indo mais além, considera-se que a busca por sustentabilidade no turismo não deve ser exclusividade de uma ou duas categorias de turismo mais dedicadas a atividades em ambientes naturais, mas sim acontecer em todos os segmentos. É importante salientar que não é só o ecoturismo que tem como premissa ser sustentável, mas também o turismo cultural, histórico, esportivo, de aventura e até mesmo os modelos mais tradicionais de turismo, devem buscar soluções sustentáveis para suas atividades. Na verdade, é o que todas as formas de turismo podem e devem buscar por sistemas de gestão, independentemente de suas vocações (BERNARDI, 2013).

Swarbrooke (2000, p. 3) usa a definição baseada no relatório Brundtland de 1987, sobre sustentabilidade no turismo: “formas de turismo que satisfaçam hoje as necessidades dos turistas, da indústria do turismo e das comunidades locais, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem suas próprias necessidades”.

Com a responsabilidade de oferecer lazer e ao mesmo tempo preservar os locais que são visitados, o turismo sustentável teve sua primeira conferência em abril de 1995, por iniciativa da ONU, nas Ilhas Canárias. Foi nesse evento que se observou a introdução de novos conceitos, como certificação ambiental, atuação responsável e gestão ambiental, que buscavam mudar a postura reativa das empresas com os órgãos governamentais, normatizações, legislação, fiscalizações e outros (BENI, 2003).

A partir desse momento, surgiram várias normas internacionais sob a denominação da série ISO-14000 e sua já anunciada integração futura com as normas de gestão de qualidade (ISO-9000), em busca da conservação do meio ambiente e do desenvolvimento em base sustentável. Segundo Beni (2003, p. 15) o turismo sustentável envolve:

Compreensão dos impactos turísticos; distribuição justa de custos e benefícios; geração de empregos locais diretos e indiretos; fomento de negócios lucrativos; injeção de capital com consequente diversificação da economia local; interação com todos os setores e segmentos da sociedade; desenvolvimento estratégico e logístico de modais de transporte; encorajamento ao uso produtivo de terras como marginais; subvenções para custos de conservação ambiental. (BENI, 2003, p. 15).

Para alcançar as formas sustentáveis de turismo, é necessária a responsabilidade de várias entidades envolvidas com a atividade turística: iniciativas privada e pública, sociedade civil, grupos ambientalistas, organizações não governamentais, entre outras (PEREIRA; FELIPPE; MORETTO NETO, 2011).

Acompanhando esses conceitos sustentáveis de 1995, o Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável (CBTS), criado em junho de 2002, elaborou em conjunto com essas entidades uma relação de princípios da atividade turística sustentável, que seguem os pilares sustentáveis abordados: ambiental, social e econômica (MTUR, 2007). São eles:

- 1- Respeitar a legislação vigente;
 - 2- Garantir os direitos das populações locais;
 - 3- Conservar o ambiente natural e a sua biodiversidade;
 - 4- Considerar o patrimônio cultural e valores locais;
 - 5- Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos;
 - 6- Garantir a qualidade dos produtos, processos e atitudes;
 - 7- estabelecer o planejamento e a gestão responsáveis.
- (MTUR, 2007, p. 111-112)

É importante salientar que 2017 foi declarado pela 70ª a Assembleia Geral das Nações Unidas como o Ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento, que promoveu o papel do turismo em cinco áreas principais: crescimento econômico, inclusivo e sustentável; inclusão social, emprego e redução da pobreza; eficiência dos recursos, proteção do ambiente e alterações climáticas; valores culturais, diversidade e patrimônio; e compreensão mútua, paz e segurança (BERNARDI, 2017).

Com esses objetivos, o ano de 2017 foi oportuno para a sensibilização de viajantes e destinos sobre a contribuição do turismo sustentável para o desenvolvimento econômico e social. A mobilização é um viés de mudanças positivas com ações políticas, práticas de negócios e comportamento de consumo que contribuem para o desenvolvimento racional do destino.

Implementando essas práticas do turismo sustentável é que se obtém as praias sustentáveis, que por um lado são uma das maiores receptoras do turismo de massa, mas que por outro se fazem presentes em criação de projetos e participações de programas que garantam sua conservação. Como ter contato com a natureza durante as férias é algo comum e muito procurado nos períodos de alta temporada, mais do que aproveitar cenários, é necessário ter consciência do impacto que a visita está causando ao local – seja ele ambiental ou social –, é saber que a renda obtida beneficia a toda comunidade, proporcionando melhoria da qualidade de vida, de infraestrutura turística e capacitação profissional.

2.2.1 Educação Ambiental e a conservação das praias

As praias não servem só para atrair turistas, elas são também uma parte importante da ecologia e mantê-las limpas, seguras e sustentáveis é tão essencial para as pessoas como é para o planeta.

No Artigo 225 da Constituição Federal existe a seguinte abordagem:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida impondo-se ao Poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações. (BRASIL /1988)

Em suas características, o litoral carrega os efeitos do turismo massa e também sazonal. Choi e Sirakaya (2006) ao perceber as desvantagens do turismo de massa, passaram a procurar opções alternativas de desenvolvimento, planejamento e gestão do turismo, sendo que o principal desafio é alcançar o equilíbrio entre preservação ambiental, crescimento econômico e justiça social (REBOLLO; BAIDAL, 2003). Pelo lado da demanda turística, a sustentabilidade, em boa parte, corresponde a uma expectativa de ambientes íntegros e limpos com recursos naturais atraentes, tradições históricas e culturais autênticas e pessoas acolhedoras, conforme atestam o PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a OMT - Organização Mundial do Turismo³ (2006 apud BERNARDI; PIRES, 2015).

³ PNUMA- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente; OMT- ORGANIZACIÓN MUNDIAL DEL TURISMO. **Por um Turismo más Sostenible:** guía para responsables políticos. España, 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/2FWTyZ5>> Acesso em: 10 out 2018.

A qualidade da gestão aliado a importância das questões ambientais são determinantes nos casos do turismo litorâneo. De acordo com Ivars (2003) existe uma nova concepção ligada a esse modelo de turismo, que enfoca questões mais diversas, o que antes era sol, mar e areia hoje é adicionado a outros fatores: segurança, aspectos ambientais, e satisfação.

Swarbrooke (2000) resgata um aspecto da sustentabilidade no litoral, que é a necessidade de manter e renovar as praias. Quando um balneário já está desenvolvido, o resultado não pode ser o abandono, a perda de empregos e o desperdício de recursos. Portanto, o turismo sustentável, por sua vez a praia sustentável, diz respeito a também manter a atração para os turistas.

Porém, é preciso falar sobre a poluição em ambientes costeiros e aquáticos, que é um problema mundial e vem exigindo ações preventivas e corretivas para situá-lo em níveis aceitáveis, compatíveis com a preservação da qualidade de vida. Para Araújo et al (2014) a presença de poluentes nestes ambientes, mais do que resultado de processos tecnológicos deve-se a falta de educação ambiental.

A Educação Ambiental possui um processo ao mesmo tempo informativo e formativo dos indivíduos, tendo por objetivo a melhoria de qualidade de vida de todos os que se adequam. Em 1977 ocorreu a primeira Conferência Mundial de Educação Ambiental, que a UNESCO realizou em Tbilisi, URSS. Mas foi em 1987, na segunda Conferência Mundial, que foi reafirmado os seus objetivos, surgidos do consenso internacional, citados por UNESCO⁴ apud Reigota (2009, p.35), eles são:

- 1 - Consciência: Ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem uma consciência e uma sensibilidade acerca do meio ambiente e dos problemas a ele associados.
- 2 - Conhecimento: Ajudar os grupos sociais e os indivíduos a ganharem uma grande variedade de experiências.
- 3 - Atividades: Ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem um conjunto de valores e sentimentos de preocupação com o ambiente e motivação para participarem ativamente na sua proteção e melhoramento.
- 4 - Competência: Ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem competências para resolver problemas ambientais.
- 5 - Participação: Propiciar aos grupos sociais e aos indivíduos uma oportunidade de se envolverem ativamente, em todos os níveis, na resolução de problemas relacionados com o ambiente.

⁴ UNESCO. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global**. In Mudanças Climáticas e Mudanças Socioambientais Globais: reflexões sobre Alternativas de futuro, 2008

No Brasil, em 1992 foi realizado no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento, também conhecida como Rio-92. Desde então, ficou estabelecido que “a educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo e lugar, promovendo a transformação e a construção da sociedade” (MEDEIROS et al, 2011, p. 2).

Devido aos meios de poluição dos ambientes costeiros, a Educação Ambiental promove campanhas para a conscientização das pessoas e conservação das praias. No capítulo 36, da Agenda 21, a Educação Ambiental é definida como o processo que busca:

(...) Desenvolver uma população que seja consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas que lhes são associados. Uma população que tenha conhecimentos, habilidades, atitudes, motivações e compromissos para trabalhar, individual e coletivamente, na busca de soluções para os problemas existentes e para a prevenção dos novos (...) (MARCATTO, 2002, p.14).

Um exemplo dessa educação aplicada nas praias brasileiras é a ONU – Organização das nações Unidas - na Semana Mares Limpos 2017, com ações de limpeza de praias por todo país, no Dia Internacional de Limpeza de Praias (16 de setembro) onde mais de 60 grupos promoveram ações voluntárias de limpeza em praias e outros corpos de água em 11 estados brasileiros. (ONUBR, 2017)

Mais ações podem exemplificar a importância da Educação Ambiental nas praias, como o Ministério do Meio Ambiente - por meio do Projeto Orla - com o projeto de Limpeza na Praia. A meta da campanha foi: conscientizar o público sobre os danos causados pelo lixo lançado em praias, rios e lagoas; fazer uma grande coleta seletiva a ser doada a instituições de reciclagem e cooperativas de catadores; e produzir, por fim, um relatório do lixo coletado para ser enviado ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) (BRASIL, [200?]).

No Paraná, além de contar com o Projeto Orla o litoral vai ganhar um estudo que norteará o crescimento da região de forma sustentável. O Plano para o Desenvolvimento Sustentável – PDS do Litoral do Estado começou a ser formalizado em 2018 e o seu desenvolvimento terá duração de um ano, onde foi dividido em cinco etapas: montagem do plano de trabalho (etapa atual); levantamento de dados da região; construção de cenários e visão de futuro; criação do plano de ação e conferência regional, momento em que será apresentado o resultado do estudo. Em todas as etapas, a sociedade será convidada a participar

por meio de oficinas e audiências públicas, uma vez que o PDS Litoral é parte integrante do projeto multissetorial para o desenvolvimento do Paraná, que tem como principal objetivo tornar o local mais justo e ambientalmente sustentável (PARANÁ, 2018). Essa ferramenta vai colaborar ainda mais com o desenvolvimento do Litoral do estado, incluindo a parte do turismo de Sol e Praia.

2.3 TURISMO DE SOL E PRAIA NO BRASIL

A função balneária aparece na Europa em meados do século XVIII, primeiramente sob os princípios terapêuticos do banho de mar. Já no século XIX, foram as áreas litorâneas em relação ao lazer, sendo destaque a mediterrânea, que passaram a ser um lugares de atração turística mundial, inicialmente para uma demanda seletiva e, a partir da década de 60 do século XX, para um turismo massivo (MMA, 2002).

No Brasil, segundo o MMA (2002), o processo de expansão do turismo de sol e praia se consolida nos anos 70, com as construções no litoral. O segmento surge no Rio de Janeiro, na faixa de Copacabana, e se expande para outras áreas das regiões Sudeste e Sul, e posteriormente para todo o litoral brasileiro.

O MTur (2010) define que “turismo de sol e praia constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, em função da presença conjunta de água, sol e calor.” (MTUR, 2010, p. 14)

A beleza das praias e a presença do sol constante em algumas regiões colaboram para que o país se firme como destino turístico de sol e praia para a comunidade local, turistas nacionais e internacionais. Este segmento do turismo é responsável por geração de emprego, renda e riquezas (YEPES, 1998 apud SILVA; VAZ, 2012). Para garantir a sustentação e a vitalidade dessas funções (econômica, ecológica e sociocultural) no espaço litorâneo, de forma simultânea, tornam-se necessárias ações de planejamento e gestão (MMA, 2002).

Pesquisas sobre a demanda turística internacional⁵ apontam que 60,4% dos turistas têm como motivação das viagens a lazer o turismo de sol e praia. Na análise dos produtos ofertados pelo trade internacional em seus catálogos impressos, é

⁵ BRASIL, EMBRATUR; FIPE. Estudo da Demanda Turística Internacional 2005-2007. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br>>. Acesso em: 24 mai 2018.

possível identificar a liderança dos produtos do segmento como os mais ofertados na maioria dos países analisados, como Argentina, Chile, França e Portugal (MTUR, 2010).

No Brasil, as praias são consideradas como um dos principais atrativos turísticos. Elas correspondem a uma área de aproximadamente 82.800 hectares, sendo que 2,7% estão inseridas em territórios protegidos por Unidades de Conservação de proteção integral (MMA, 2010). Também estão inseridas nas Áreas de preservação Permanente (APPs), no artigo 2 da resolução Conama nº 303 (D.O.U, 2002), mas Cruz (2003) salienta ainda que, dos dezessete estados litorâneos brasileiros, apenas dois estabeleceram, por meio de suas respectivas constituições estaduais, as praias como APPs: no estado da Paraíba, através do artigo 227, parágrafo único, IX e no Estado do Rio de Janeiro pelo artigo 265, II. Outros estados incluem as praias em outras categorias de manejo, tais como “áreas de (relevante) interesse ecológico”, “áreas de proteção ambiental”, entre outros. Essa realidade demonstra a fragilidade na proteção à costa e evidencia que este território está seriamente ameaçado pela questão imobiliária.

Um dos fatores preocupantes do turismo de sol e praia é a questão da sazonalidade, ou seja, a concentração turística em uma determinada época do ano, geralmente nos meses de verão.

Entende-se por sazonalidade, a consequência do acúmulo da demanda turística ou das correntes turísticas em determinado período do ano, produzindo-se em duas épocas ou etapas claramente definidas: a ou alta temporada e ou baixa temporada. (MONTEJANO, 2001, p. 63)

Esses vetores, embora não estejam diretamente localizados no espaço da orla marítima, acabam por exercer forte pressão sobre ela, requerendo cuidados especiais, principalmente pelos aspectos conflitantes com a beleza cênica (FREIRE, 2004).

Beni (2004) destaca a importância da infraestrutura específica para o turismo como forma particular de competitividade de uma localidade, como vias que dão acesso aos locais turísticos, balsas, configuração da orla marítima, teleféricos que dão acesso a regiões montanhosas. Já a implementação de aeroportos, expansão de rodoviárias e rodovias se encontram num segundo momento que é o de ampliação da infraestrutura de acordo com o crescimento da demanda.

Para Moraes e Lima (2011), a orla como espaço de suporte das atividades turísticas, deve ser um ambiente onde se congrega limpeza e condições higiênicas, diversão, tranquilidade, segurança, educação, diferenciação, rentabilidade e um uso prolongado durante todo o dia. Muito mais do que um belo cenário, um destino turístico de sol e praia deve oferecer condições adequadas para o visitante transitar, hospedar-se e usufruir com segurança e conforto das belezas locais.

Além disso, a acessibilidade como parte da infraestrutura nesses espaços é um aspecto de extrema importância para garantir a competitividade dos destinos turísticos, considerando-se, principalmente, a necessidade de expansão das opções de infraestrutura adequada. No Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) apresenta normas que garantem a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. No caso das praias, a NBR 9050 (ABNT, 2004) é muito importante, pois trata da acessibilidade de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (BERNARDI, 2013).

O manual de acessibilidade produzido pelo Ministério do Turismo define acessibilidade como:

Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL. Ministério do Turismo, 2009, p. 18)

Existe um Mapa do Turismo 2017 – 2019, em que se categoriza os locais e que serve como instrumento para identificação do desempenho da economia do turismo dos municípios inseridos nas regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, contando com cinco categorias de municípios, sendo eles de categoria A, B, C, D ou E (MTUR, 2016).

No grupo de categoria A estão os municípios com maior fluxo turístico e maior número de empregos e estabelecimentos no setor de hospedagem, contando com 57 municípios. Como a presente pesquisa envolve a região litorânea, selecionando apenas os que fazem parte do litoral do Brasil, chega-se ao total de 27 municípios, sendo eles: Torres (RS), Florianópolis (SC), Bombinhas (SC) e Balneário Camboriú (SC) na região Sul; Praia Grande (SP), Guarujá (SP), São Sebastião (SP), Ubatuba (SP), Paraty (RJ), Angra dos Reis (RJ), Rio de Janeiro (RJ), Cabo Frio (RJ), Búzios (RJ), Guarapari (ES) e Vitória (ES) no Sudeste; apenas os municípios de

Belém (PA) e Macapá (AP) no Norte; e por fim os municípios de Porto Seguro (BA), Cairu (BA), Salvador (BA), Mata de São João (BA), Aracaju (SE), Maceió (AL), Ipojuca (PE), Recife (PE), João Pessoa (PB) e Natal (RN) no nordeste.

Essa categorização não restringe o número de municípios priorizados, pelo contrário, ela permite ampliar o apoio dado pelo Ministério do Turismo, sendo que esse apoio serve para todas as categorias de municípios. A realização de determinada ação depende da sensibilização dos gestores para o turismo. Nota-se que nessa categoria estão os grandes destinos de sol e praia brasileiros. A região do litoral do Paraná ficou classificada como litoral de categoria B, somando 179 municípios, no que tange a classificação econômica dos mesmos.

2.3.1 Turismo de sol e praia no Paraná

O acesso ao litoral do Paraná se dá pela ferrovia Paranaguá - Curitiba que atravessa a Serra do Mar pela Estrada da Graciosa ou pela rodovia BR-277, por meio da qual o litoral está localizado a uma distância de aproximadamente 100km da Região Metropolitana de Curitiba, mantendo forte vinculação com a capital do estado. A região é considerada o berço da colonização do Paraná, onde se encontram cidades históricas, Mata Atlântica e as praias. Apesar de possuir uma faixa litorânea pouco extensa (98 km) como indicado na figura 5 (p. 36), o estado oferece cidades com infraestrutura turística capaz de receber bem os visitantes na alta temporada (PARANÁ, 200-?). A área é composta pelos municípios de Paranaguá, Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, apresentando uma dimensão de 6.057 km² (IPARDES, 2008), o que equivale cerca de 3% do território paranaense. Limita-se ao norte com o estado de São Paulo, ao sul com o estado de Santa Catarina, a leste com o Oceano Atlântico e a oeste com a Serra do Mar (PDITS, 2009).

FIGURA 5 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO LITORAL PARANAENSE

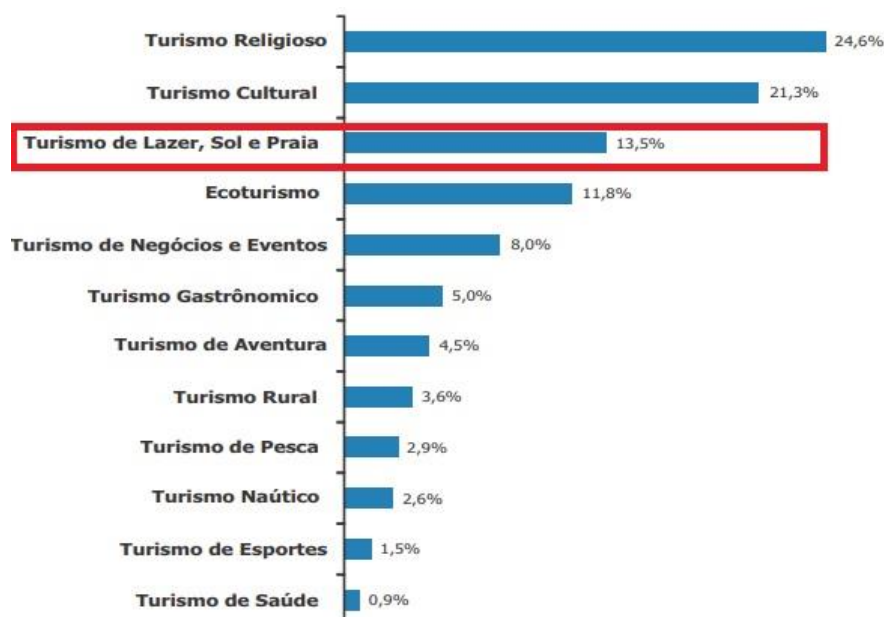


FONTE: IPARDES (2008).

A região do litoral paranaense configura-se pela diversidade de elementos culturais e naturais que evidenciam seu potencial turístico e o caracterizam como polo indutor do desenvolvimento turístico estadual. A proximidade da área turística com a capital constitui também uma vantagem competitiva determinante para a configuração da demanda (PDITS, 2009).

O gráfico 1 (p. 37) apresenta os segmentos de turismo mais representativos no Paraná, definidos a partir das características da oferta, das identidades existentes no território, particularidades, atividades, práticas, tradições, serviços e infraestrutura comuns. Em relação aos segmentos de oferta, os cinco mais representativos no Paraná são: turismo religioso, cultural, lazer, sol e praia (demarcado no gráfico), o ecoturismo e o turismo de negócios e eventos (PARANÁ TURÍSTICO, 2016).

GRÁFICO 1 - REPRESENTATIVIDADE DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS DO PARANÁ – 2015



FONTE: FGV, MTUR e SEBRAE (2015).

Nota-se que o Paraná tem um número representativo (13,5%) do segmento de turismo de sol e praia. No mercado turístico existente há uma concentração intensiva no uso da orla, durante a temporada. No quadro 2, a seguir, entende-se melhor quais são esses locais e seus atrativos turísticos do segmento encontrados no estado:

QUADRO 2 - INDÍCIOS DE TURISMO DE SOL E PRAIA NO PARANÁ

(continua)

Guaraqueçaba	Principais atrativos turísticos: a Praia Deserta com mais de 38 km de extensão; trilhas interpretativas; Ilhas como a Rasa, das Laranjeiras, Superagui e a das Peças.
Guaratuba	Principais atrativos turísticos: Salto Parati e tem como destaque a sua baía onde pode ser praticada a pesca esportiva, esportes náuticos, além de passeios de barco por suas ilhas como a do Saí, do Itacolomi e do Capim. As principais praias do município são: Central, do Cristo, Brejatuba, Coroados, Caieiras, Prainha, entre outras.
Matinhos	Principais atrativos turísticos: 17 km de praias, que propiciam boas condições para o lazer e para a prática do surfe. Seu principal Balneário é o de Caiobá, considerado um dos mais urbanizados do litoral paranaense.
Paranaguá	Principais atrativos turísticos: passeios de barco pela Baía de Paranaguá e por suas principais ilhas, da Cotinga, dos Valadares e a do Mel que merece destaque por ser uma Estação Ecológica do Paraná, sendo considerada uma das mais belas do país, abriga 25 praias que proporcionam aos visitantes momentos de lazer e aventura por suas trilhas, matas, morros, mangues e ilhas próximas.

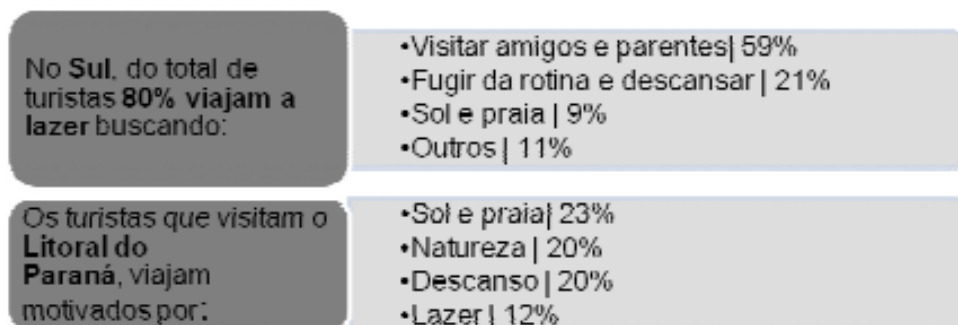
Pontal do Paraná	Principais atrativos turísticos: é um dos municípios litorâneos de maior fluxo de turistas, possui 48 balneários com destaque para: Pontal do Sul principal terminal de embarque para Ilha do Mel; Praia de Leste cujo destaque é o calçadão; Shangri-lá com ondas que propiciam a prática de surfe; Ipanema, o mais movimentado balneário durante a temporada e a Ilha Galheta onde é praticada a pesca amadora.
-------------------------	---

(conclusão)

FONTE: Paraná ([200-?]).

Em relação às motivações, atitudes e preferências dos visitantes atuais, percebe-se mais uma vez, pelo esquema abaixo (figura 6), que estar em contato com o sol, a praia, a natureza e ter o destino como local de descanso e lazer são as razões apresentadas pela maioria dos turistas que viajam ao Litoral do Paranaense (PDITS, 2009). Essa tendência também é percebida no Brasil e na região Sul e está ligada essencialmente, segundo Goeldner, McIntosh e Ritchie⁶ (1995 apud COOPER et al., 2007), a motivadores físicos, referentes ao descanso do corpo e da mente, às questões da saúde, ao esporte e ao prazer.

FIGURA 6 - VISITANTES DO SUL E DO LITORAL PARANAENSE



FONTE: Adaptado de Ministério do Turismo (2009 apud PDITS, 2009).

Matinhos, objeto de estudo deste trabalho, conta com uma população de pouco mais de 33.000 habitantes, mas no verão a quantidade de pessoas divididas em seus 36 balneários chega a duplicar. O município oferece 17 km de praias, envolvendo uma densidade demográfica de 249,93 hab./km². As temperaturas variam de 13°C e 28°C durante o ano e nos meses mais quentes as médias são de 24°C em janeiro e março, já nos mais frios as médias são de 16°C em julho e

⁶ MCINTOSH; GOELDNER; RITCHIE - (1995). **Pleasure Travel Motivation**. In: Tourism: Principles, Practices, Philosophies, 7th Edition, 167-190.

setembro. Caiobá é conhecida como uma das melhores praias continentais do Paraná para a prática do surf, é urbanizada e possui calçadão à beira mar com ciclovia (PRAIAS, 2013).

Na praia de Matinhos está situado o balneário de Caiobá, que se divide em três porções de praias: a Praia Brava, que inicia na altura do SESC e se estende até o Morro do Boi; a Praia Mansa, do outro lado do morro, que faz divisa com a Baía de Guaratuba e à esquerda, num recanto escondido por pedras, a Praia dos Amores, onde se acessa a Ilha do Farol ou da Tartaruga durante a maré baixa, caminhando sobre as pedras (PARANÁ, [200-?]). Na alta temporada de verão, esportes como parapente e passeios aquáticos são amplamente oferecidos aos turistas e veranistas, como *Banana Boat*, *Stand Up*, *Jet Ski*, *Kaiak* etc. (ROCHA, 2017).

As questões físicas mais frequentes estão ligadas aos ciclos naturais da erosão/sedimentação. Nas fases erosivas desses ciclos, o mar retira areia pondo em risco ou destruindo obras construídas muito próximas a ele. Outros problemas são a erosão provocada pelas águas de escoamento superficial e os escorregamentos de diversos tipos nas encostas dos morros, que também comprometem seriamente a infraestrutura existente (ANGULO, 2000).

A contaminação das águas pelos esgotos domésticos é outra grande preocupação que se apresenta crítica em algumas praias do estado (PDITS, 2009). O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) realiza o controle do mapa da balneabilidade⁷ do litoral do Paraná, monitorando a qualidade da água em locais onde há maior fluxo de pessoas, onde há maior possibilidade de contaminação. Ao todo são monitorados 49 locais na região, sendo 13 pontos em Guaratuba, 14 em Matinhos, 11 em Pontal do Paraná, cinco na Ilha do Mel, três em Morretes e dois em Antonina (IAP, 2018).

No último monitoramento, o boletim Nº 04 para o período de 11/12/2017 a 08/01/2018, a praia de Caiobá contou com um ponto de águas impróprias para o banho, localizado no Canal Caiobá - Foz, dentro do local de análise desta pesquisa, conforme a figura 7 (p. 41).

⁷ Balneabilidade é a capacidade que um local tem de possibilitar o banho e atividades esportivas em suas águas, ou seja, é a qualidade das águas destinadas a recreação de contato primário. A balneabilidade é determinada a partir da quantidade de bactérias do grupo coliforme presentes na água. É feita análise que quantifica os coliformes totais e fecais, *Escherichia coli* e/ou *Enterococos*. (BERG; GUERCIO; ULBRICHT. 2013, p.90)

FIGURA 7 - MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DO LITORAL PARANAENSE

Caiobá (Praia Brava)	CANAL CAIOBÁ - FOZ	I	I	I	I
	Rua Londrina (Posto Policial/Saba Vidas)	P	P	P	P
	Rua Jacarezinho	P	P	P	P
	Rua Alvorada	P	P	P	P

FONTE: IAP (2017).

Além dessas questões no estado, apesar de diversos usos e atividades serem desenvolvidas nas praias, o conflito de competências na gestão, o pouco conhecimento do ambiente natural e a falta de participação cidadã nas tomadas de decisão muitas vezes levam a sérios problemas no que tange autorizações de uso da praia (ambulantes, quiosques, shows, quadras esportivas, entre outros), bem como a fiscalização e gestão desta área. Legalmente, todo e qualquer equipamento e/ou construção na faixa de praia deve estar devidamente regularizado e com as autorizações pertinentes, o que muitas vezes não ocorre. Um dos motivos para o uso desordenado deste espaço é a sobreposição de competências em sua gestão (SCHERER, 2013).

2.4 PROJETO ORLA E A AÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS

Para auxiliar na gestão desses meios nas praias do Paraná, tem-se o Projeto Orla. Ele se apresenta como uma iniciativa do governo federal, supervisionado pelo Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), tendo como coordenadores a Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos do Ministério do Meio Ambiente (SQA/MMA) e a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP) (MMA, 2002). A abrangência do mesmo se estende ao mar até a profundidade de 10 metros (podendo variar dependendo do local) e na terra passando dos limites das áreas da união, praia e terrenos de marinha, chegando a 200 metros desde a linha de costa em áreas não urbanizadas. Nesse caso, chama-se a atenção à necessidade do

Projeto Orla ser desenvolvido em conjunto com o Plano Diretor Municipal (PDM), uma vez que o PDM é o instrumento competente para determinar usos e atividades no município (SCHERER, 2013).

O objetivo do primeiro do projeto é compatibilizar as políticas ambiental e patrimonial do governo federal dos espaços litorâneos sob propriedade ou guarda da União, buscando uma nova abordagem ao uso e gestão dos terrenos da marinha. Além disso, os objetivos estratégicos do Projeto Orla são: fortalecer a capacidade de atuação do setor público e privado na gestão da orla, aperfeiçoando o ordenamento de uso e ocupação desse espaço; desenvolver mobilização social para a gestão integrada; e estimular atividades socioeconômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla (MMA, 2002).

Scherer (2013) enfatiza que uma grande contribuição do Projeto Orla à gestão de praias é a sua metodologia, que põe em prática a coordenação e cooperação entre as diversas esferas governamentais, União, estado e município, conforme pode-se ver no quadro 3.

QUADRO 3 - COMPETÊNCIAS DE DIFERENTES ESCALAS DA ADMINISTRAÇÃO NOS DIFERENTES INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ORLA MARÍTIMA

Instrumentos de planejamento e gestão	Governo Federal	Governo estadual	Governo Local
Plano Diretor Municipal			X
ZEEC/PGZC Municipal		X	X
Projeto Orla	X	X	X

FONTE: Scherer (2013).

Além da sobreposição entre os diferentes instrumentos de planejamento e gestão de orla e praia no Brasil, o autor ainda ressalta que os mesmos nem sempre são implementados com o devido processo participativo. No entanto, somente o Projeto Orla tem na sua metodologia, estabelecida formalmente, a maneira de como se deve dar esta participação. Scherer (2013) avaliou os níveis de participação em cada instrumento, tendo como base as normas que os instituem, no entanto somente o Projeto Orla foi considerado como tendo um processo participativo de nível médio, no qual o avançado seria uma escala de maior controle cidadão, o que não ocorre em nenhum instrumento de gestão da zona costeira no Brasil.

Para implementação do Projeto Orla no nível local inicia-se com a seleção dos municípios, pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente (OEMA), e da Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU/SPU), passando pela etapa de capacitação, que envolve os gestores locais, universidades, sociedade civil organizada e entidades privadas. Uma vez elaborado, o Plano de Gestão é legitimado, por meio de audiência pública, de forma a expressar o consenso local do que se almeja para a orla do município, e logo depois é constituído um comitê gestor responsável por supervisionar a implantação, monitoramento e avaliação do Plano de Gestão (OLIVEIRA; NICOLODI, 2012).

Como atual local de estudo, o município de Matinhos insere-se no processo de formulação do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla, ministrada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), junto com os municípios de Pontal do Paraná e Guaratuba, todos localizados no litoral do Paraná. Com características econômicas e sociais extremamente relacionadas à atividade de veraneio, Matinhos tem em sua extensão de orla a área mais valorizada e frágil de seu território (MMA, 2004).

Os mecanismos de envolvimento da sociedade seguem as seguintes medidas, segundo o próprio Projeto Orla (MMA, 2004, p. 50): realização de campanhas públicas para sensibilização e divulgação das metas do plano de ação para intervenção na orla; criação de programas específicos para manutenção de informações e de mobilização dos sistemas formal e informal de ensino; material de divulgação dos produtos do plano de ação para intervenção na orla local e regional; realização de fóruns, encontros, audiências e debates públicos de apresentação e discussão do projeto e do plano de ação para intervenção na orla.

Os critérios citados, que são estabelecidos pelo Projeto Orla, se assemelham a alguns aspectos ao programa de implantação da Bandeira Azul, mas não totalmente, pois os resultados esperados das duas listagens são diferentes. O Projeto Orla pretende com a sua checagem a obtenção de dados e definição do tipo de orla a ser trabalhada que servirão de informação para a elaboração do futuro Plano de Intervenção da Orla. Já o Programa Bandeira Azul pretende realizar a verificação do cumprimento de todos os critérios pré-estabelecidos para a certificação. Sendo assim, tem-se então dois programas com o objetivo de elaboração de um plano de intervenção (Projeto Orla) ou adequação (Bandeira

Azul), que pretendem implantar ações de melhoria da qualidade ambiental da unidade de costa objeto de estudo (SCHERER, 2006).

2.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAIAS E O PROGRAMA BANDEIRA AZUL

A Bandeira Azul se refere a uma certificação ambiental de origem internacional que adota o compromisso da união entre comunidades, órgãos públicos e privados e ONGs no sentido de promover qualidade ambiental em praias e marinas (PEREIRA; FELIPPE; MORETTO NETO, 2011).

Esses selos ou certificações ecológicas, conforme Welford (1995), têm sido idealizados em inúmeros países basicamente numa tentativa de métodos de produção menos destrutivos ao meio ambiente. Para Beni (2003), o processo de certificação pode ser uma alternativa positiva para garantir a preservação, evitando o esgotamento dos recursos naturais e o tratamento adequado dos resíduos gerados pelo setor do turismo.

Por sua vez, a *International Tourism Society* considera que a certificação é uma forma de garantir que uma atividade ou um produto atende a determinados padrões, sendo que no turismo existem três tipos comuns de certificação: de qualidade, de sustentabilidade, ambos para todos os setores; e de ecoturismo voltado para o turismo sustentável (BIEN, 2003).

As certificações ambientais vêm se revelando um importante instrumento de política ambiental, auxiliando o consumidor na escolha de produtos e serviços menos nocivos ao meio ambiente (BENI, 2003). O WWF (2001) constatou mais de 250 tipos de mecanismos de certificação (prêmios e selos) no mundo, que atestam a qualidade de produtos e de serviços de turismo. A mesma fonte comenta que esse interesse em transformar o turismo em uma atividade sustentável, também costuma gerar descrédito no mercado, pois muitas vezes a certificação é utilizada muito mais como ferramenta de marketing do que como compromisso socioambiental.

Sendo assim, o Programa Bandeira Azul se constitui em uma certificação voluntária, conforme destacam Lucrezi et al. (2015), adotada para o gerenciamento de praias e para a atração de turistas. Segundo o site oficial do próprio Programa Bandeira Azul (2018), o objetivo é elevar o grau de conscientização dos cidadãos e gestores para a necessidade de proteger o ambiente costeiro e incentivar a realização de ações para solução dos conflitos existentes. O Programa Bandeira

Azul é uma iniciativa da *Foundation for Environmental Education* (FEE) – ou Fundação para Educação Ambiental em tradução livre –, sendo que no Brasil é operada pelo Instituto Ambientes em Rede, com sede em Florianópolis (SC).

O Programa teve início em 1987 na Europa (no Brasil a partir de 2004) e é aberto a praias, marinas e operadores de embarcações de turismo sustentável, sendo necessária a participação de todos que podem colaborar na implantação e efetivação do Programa (PROGRAMA BANDEIRA AZUL, 2018). No mundo hoje são contabilizadas 4423 bandeiras em um total de 45 países (BLUE FLAG, 2018).

QUADRO 4 - AGENTES DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL

Operador Internacional: <i>Foundation for the Environmental Education (FEE)</i>	É a instituição que detém todos os direitos internacionais sobre o Programa Bandeira Azul. A FEE é uma organização não governamental internacional e sem fins lucrativos que promove educação ambiental para o desenvolvimento sustentável.
Operador Nacional	No Brasil, o operador é o Instituto Ambiental Ratores (IAR), desde 2006.
Agente Promotor: Organizações da Sociedade Civil locais	São organizações não governamentais locais dispostas a promover e fiscalizar as praias certificadas. Estas devem se cadastrar junto ao operador nacional para obterem os direitos de representar o programa em determinada região.
Agente Local: Organizações da Sociedade Civil e poder público	Prefeitura Municipal e moradores, iniciativa privada, empreendedores, comunidades tradicionais e todas as demais associações comunitárias.

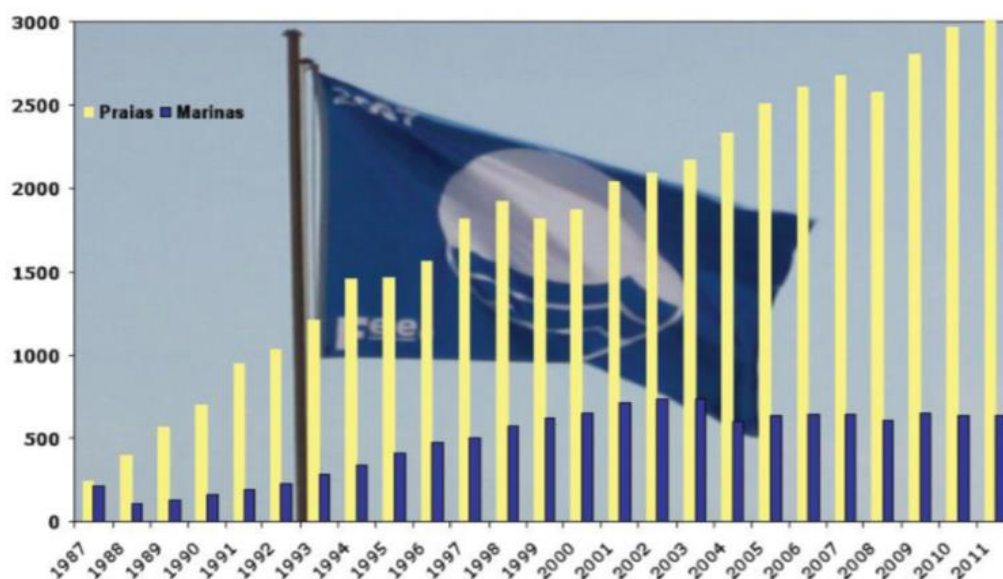
FONTE: IAR (2012 apud BERNARDI; PIRES, 2015).

Bernardi e Pires (2015) constataram que o continente mais representativo é a Europa, com 66% dos países; seguido da Ásia, com 11%; e da América Central e da África, ambas com 7%. Deve-se destacar o caso da Espanha, que tem todo o programa financiado pelo seu governo federal, pois este reconhece na certificação Bandeira Azul um grande benefício para impulsionar o turismo no país. Tal a importância, que a coordenadora do programa na Espanha declarou que as agências de viagem de seu país somente divulgam os pacotes e os roteiros para a próxima temporada após a divulgação dos resultados da certificação Bandeira Azul.

Isso significa que, se a praia perder a certificação, ela sai automaticamente do circuito e acaba perdendo visitantes de maneira bastante expressiva (BERNARDI; PIRES, 2015).

A evolução do programa no mundo pode ser observada no gráfico 2 elaborado pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), instituição responsável pelo programa em Portugal.

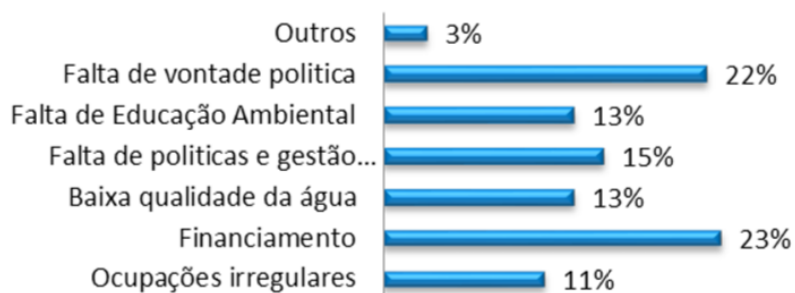
GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE BANDEIRAS AZUIS NO MUNDO (1987- 2011)



FONTE: ABAE (2012).

Ao investigar-se as maiores dificuldades enfrentadas nos diferentes países para o crescimento do programa, por meio do gráfico 3 apresentado no artigo de Bernardi e Pires (2015), identifica-se em primeiro lugar as dificuldades financeiras e, em segundo lugar, a falta de vontade política. As dificuldades financeiras são um fator limitante por tratar-se de um programa que se renova anualmente e no qual as taxas são recolhidas uma única vez junto ao agente financiador (governos ou empresas). A temporada de apenas três meses, na maioria dos países, acaba tornando o programa pouco atrativo para potenciais patrocinadores.

GRÁFICO 3 - MÉDIA GERAL DAS DIFICULDADES



FONTE: Bernardi e Pires (2015, p. 557).

Apesar dos problemas apresentados, o Programa Bandeira Azul fortalece a capacidade competitiva de uma praia e, segundo a ABAE (2012), melhora também a imagem de todo o país como destino turístico, ao mesmo tempo em que proporciona a melhoria de vida dos residentes e visitantes.

Os critérios do Programa Bandeira Azul são classificados em imperativos/obrigatórios ou guias. São quatro com os respectivos subcritérios e totalizam 33 itens de verificação. Eis os critérios para a implantação do Programa Bandeira Azul nas praias brasileiras (IAR, 2018):

I — Educação e informação ambiental:

1. Informações sobre o Programa Bandeira Azul devem ser disponibilizadas;
2. Atividades de educação ambiental devem ser promovidas e oferecidas aos usuários da praia;
3. Informações sobre a qualidade da água de banho devem estar disponibilizadas;
4. Informações relacionadas com ecossistemas costeiros, fenômenos naturais, áreas naturais sensíveis e áreas de importante valor cultural devem ser disponibilizadas;
5. Um mapa da praia deve ser disponibilizado;
6. Código de Conduta, na área da praia, leis e normas de uso também devem estar disponibilizados;

II — Qualidade da água:

7. A praia deve atender aos requisitos de frequência mínima de análise de água;
8. Na praia, devem aplicar-se métodos confiáveis de análise de água e ter histórico de qualidade;

9. Descargas de águas residuais, industriais ou urbanas não devem afetar a praia e a área de banho.;

10. A qualidade da água da praia deve atender aos requisitos de padrão de excelência da legislação nacional;

11. A praia deve atender ao padrão de qualidade Bandeira Azul para os parâmetros físico-químicos;

III — Gestão ambiental:

12. Um comitê de gestão da praia deve ser estabelecido;

13. A praia deve estar de acordo com todas as regulamentações que influenciam a gestão da praia;

14. A praia deve estar limpa;

15. Algas ou quaisquer vegetações devem ser deixadas para se degradarem na praia;

16. Devem existir recipientes para lixo na praia, em bom estado de conservação, seguros e em número adequado e regularmente esvaziados e limpos;

17. Estruturas para receber lixo reciclável devem estar disponíveis na praia;

18. Devem existir instalações sanitárias e chuveiros em número suficiente;

19. Os sanitários devem estar em boas condições de higiene;

20. Os sanitários devem ter um destino final adequado para dejetos e águas residuais;

21. Não deverá existir camping não autorizado, circulação de veículos e depósito de entulhos não autorizados;

22. Normas relativas a cães e outros animais domésticos na praia devem ser obrigatórias;

23. Todas as edificações e todos os equipamentos na praia devem estar em boas condições de conservação;

24. Os recifes de corais, localizados nas proximidades da praia, devem ser monitorados;

25. Meios de transporte sustentáveis devem ser estimulados na área da praia.

IV — Segurança e serviços:

26. Um número adequado de salva-vidas deve estar disponível na praia;

27. Equipamentos de primeiros-socorros devem estar disponíveis na praia;
28. Deve haver planos de emergência para combater riscos por acidentes de poluição;
29. É preciso um plano de gerenciamento para diferentes usuários e aproveitamentos da praia para evitar conflitos e acidentes;
30. Devem existir medidas de proteção e acesso seguro dos usuários da praia;
31. Deve haver uma fonte de água potável disponível na praia;
32. Pelo menos uma praia do município deve estar equipada para receber pessoas com necessidades especiais;
33. Deve haver policiamento na área da praia.

A certificação Bandeira Azul será sempre concedida onde se localizam as praias que cumpram com todos os critérios, por meio da prefeitura responsável. Segundo o site da Bandeira Azul (2018), para que uma praia se cadastre no Programa Bandeira Azul do Brasil e passe para a fase piloto, alguns passos devem ser seguidos, são eles:

- Solicitação de Adesão;
- Visita técnica e avaliação do operador nacional;
- Inscrição no programa e adequação dos critérios (máximo de dois anos de fase piloto);
- Solicitação e obtenção do certificado.

A fase piloto é a etapa inicial do programa, na qual a praia, marina ou operador de embarcação de turismo tem prazo de até dois anos para cumprir os critérios e então solicitar a certificação. Todos os candidatos devem passar primeiro por essa fase para implementar a Bandeira Azul. Os participantes dessa fase não podem hastear a Bandeira Azul, porém são autorizados a instalar uma placa explicativa do programa, além de divulgar em todas as mídias seu ingresso na fase piloto do programa (BANDEIRA AZUL, 2018).

No ano de 2009, a praia de Jurerê Internacional recebeu a certificação do Programa Bandeira Azul e com isso se tornou a primeira praia da América Sul e do Brasil a obter tal certificação (AJIN, 2010).

Sendo assim, a Bandeira Azul, além de ser a mais importante certificação ambiental que uma praia pode conquistar no mundo, é uma importante ferramenta para a gestão costeira. Ela inova ao contemplar aspectos sociais, ambientais e educacionais, trabalhando aspectos de educação ambiental, favorecendo a conservação dos recursos naturais, e elevando a qualidade do turismo em geral da zona costeira.

Apesar de ainda ser pouco conhecido no país, o Programa Bandeira Azul tem a tendência de ser incorporado em diversos municípios. Em um momento que a conservação dos recursos naturais é prioridade e a gestão da zona costeira é uma necessidade, o Programa Bandeira Azul tem muito a acrescentar.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia tem como objetivo principal informar sobre o caminho a ser percorrido na pesquisa, mais do que uma descrição detalhada das técnicas e instrumentos usados. Minayo (1998) sintetiza os principais elementos da metodologia como: definição do universo; coleta de dados; organização e análise dos dados. Isto é, após a reflexão teórica acerca da modalidade de pesquisa escolhida, na metodologia deve constar a abrangência do universo a ser pesquisado – no caso da pesquisa qualitativa não se baseia em critérios estatísticos de amostragem do universo de pesquisa, mas exige que ele seja bem definido e anunciado –, as técnicas e instrumentos que vão viabilizar a coleta de dados, descritos da maneira mais detalhada possível (entrevistas, observações, questionários etc.), e a descrição também detalhada de como serão organizados e analisados os dados coletados.

Segundo Minayo (1998) uma pesquisa passa por três fases: a) fase exploratória, na qual se amadurece o objeto de estudo e se delimita o problema de investigação; b) fase de coleta de dados, em que se recolhem informações que respondam ao problema; e c) fase de análise de dados, na qual se faz o tratamento, por inferências e interpretações, dos dados coletados.

Com isso, este trabalho teve como objetivo metodológico utilizar os critérios documentais já existentes estabelecidos pelo Programa Bandeira Azul, utilizando bases bibliográficas, observação *in loco* e entrevista para análise das condições que

Balneário Caiobá-PR apresenta no momento, e quais as melhorias deveriam ser aplicadas para a adequação da praia ao programa.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Existem vários tipos de pesquisa e cada tipo possui seus procedimentos e peculiaridades. Prodanov e Freitas (2013) citam Demo (2000) para classificá-las como:

- A) Teórica, dedicada a estudar teorias;
- B) Metodológica, que se ocupa dos modos de se fazer ciência;
- C) Empírica, dedicada a codificar a face mensurável da realidade social;
- D) Prática ou pesquisa-ação, voltada para intervir na realidade social.

Além das descritas acima, a pesquisa pode ser de observações ou descrições; trabalhos experimentais; trabalhos teóricos, etc.

Para responder às questões impostas, utilizou-se as denominações feitas por Prodanov e Freitas (2013), nas quais as características da pesquisa se classificam em: Pesquisa teórica, de caráter descritivo - quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles, como o formulário, o questionário, o teste e a observação; Abordagem qualitativa - não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas e o pesquisador tende a analisar seus dados indutivamente; E a Natureza aplicada - objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais.

3.2 TÉCNICAS DE PESQUISA

Na caracterização e verificação do Programa Bandeira Azul, foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica e documental e a verificação de outros projetos existentes – contou-se com os documentos e normas do próprio programa, o site oficial e outros artigos, teses e revistas embasados no assunto, que resultaram de dados e estatísticas e que auxiliaram este trabalho. Prodanov e Freitas (2013) definem pesquisa bibliográfica quando é elaborada a partir de material já publicado,

constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, entre outros, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa. A pesquisa documental, para Gil (2008), baseia-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

A verificação de Caiobá, com a administração local, foi feita por meio de uma pesquisa de campo que contou com observação do local e uma entrevista direta com um responsável da Secretaria do Meio Ambiente que envolvido nas questões de projetos sustentáveis da praia. A pesquisa de campo, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 59) é

aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual procuramos uma resposta, consistindo na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem. As fases se resumem em: realização de uma pesquisa bibliográfica, técnicas que serão empregadas na coleta de dados e estabelecer as técnicas de registro desses dados (PRODANOV E FREITAS, 2013, p. 59)

3.2.1 Coleta de dados

Para a pesquisa bibliográfica e documental, foram utilizados os autores citados no marco teórico, onde dentre eles estão relacionados livros, revistas, artigos e teses e o próprio site do programa para um embasamento mais preciso dos critérios a serem utilizados

As análises da observação de campo junto com a entrevista, foram colocadas em um quadro, como uma forma de complementação, onde se analisou os critérios atingidos pelo balneário de Caiobá são ou não são suficientes para a implantação do programa na localidade.

3.2.2 Construção do instrumento de coleta dos dados

A pesquisa realizada no presente estudo é de natureza qualitativa, como citada anteriormente, e sua formulação acontece através dos critérios estabelecidos pela Bandeira Azul, estruturados em estilo de formulário para facilitar a observação, conforme o apêndice A (p. 108). O formulário é o sistema de coleta de dados que

obtem informações diretamente do entrevistado e é composto por uma lista de questões que serão anotadas por um entrevistador à medida que fizer suas observações ou receber respostas (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Para o auxílio na parte da entrevista, uma estrutura com os critérios do programa foi criada, para que nas respostas, o participante pudesse afirmar ou negar se a cidade atende a eles, apêndice B (p. 111).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Para a análise dos respectivos resultados, atendendo aos objetivos propostos na pesquisa, a mesma foi dividida em duas fases, sendo que a primeira consistiu na aplicação de um formulário adaptado pela autora, com base no guia para diagnóstico de praias candidatas à fase piloto Bandeira Azul – Brasil, enviado por e-mail por Leana Bernardi, que faz parte da coordenação Nacional Bandeira Azul. Esse formulário foi utilizado para a entrevista com a Secretaria do Meio Ambiente de Matinhos, representada pelo Sr. Clivor Negochadle., por parte da administração de Matinhos.

A segunda fase foi realizada com um instrumento oficial disponibilizado no site da Bandeira Azul de Portugal, após a adaptação de alguns termos para a língua portuguesa brasileira. Este foi utilizado como método de observação de campo pela autora, servindo como complemento da entrevista realizada, uma vez que é de grande importância a análise da prática onde as questões da entrevista ocorrem.

Ao todo a pesquisa qualitativa se resumiu em: realização de uma pesquisa bibliográfica antecipada, aplicação de formulário e um formulário oficial adaptado na observação *in loco*.

4.1 APRESENTAÇÃO DOS DADOS COLETADOS

Como já citado no capítulo sobre o turismo de sol e praia no Paraná, a praia de Caiobá divide-se em três porções. Na atual pesquisa, a área de interesse é denominada Praia Brava, que se inicia na altura do SESC e se estende até o Morro do Boi. Analisando o Projeto Orla, o município, encontrou-se uma subdivisão dessa

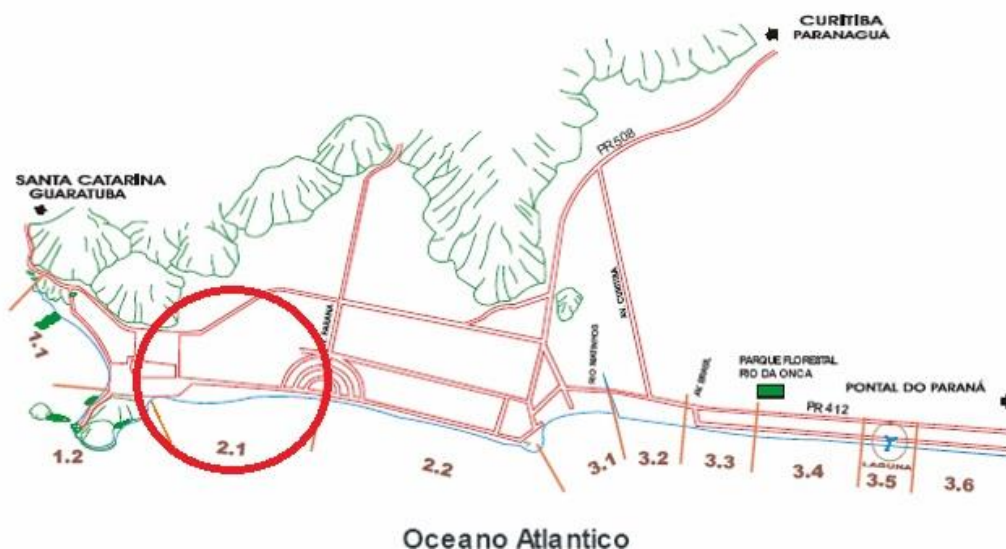
mesma área, a qual foi escolhida como o local de estudo para o Programa Bandeira Azul.

A especificação desse local segue a classificação 2.1 apresentada no mapa da figura 8 (p. 54). Essa delimitação foi feita seguindo a listagem das características do Projeto Orla de Matinhos:

Praia Brava I – do Morro do Boi, até o canal da Avenida Paraná. A característica estabelecida da praia é semi-exposta, com praia de areia fina, dunas e vegetação de restinga. Área com ocupação consolidada, verticalizada e malha urbana formal com a predominância de segundas residências. (MMA, 2004, p. 20).

Esse espaço apresenta aproximadamente 1,5 km de orla e passou por uma revitalização recente, apresentando melhores condições de estrutura se comparado a outras classificações do Projeto Orla.

FIGURA 8 - LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO



Oceano Atlântico
FONTE: MMA (2004).

4.1.1 Descrição da entrevista com o Sr. Clivor Negochadle

A visita ao município de Matinhos ocorreu na tarde do dia 26 de julho de 2018. Nessa ocasião utilizou-se para a coleta das informações uma entrevista estruturada.

O entrevistado foi o Sr. Clivor Negochadle, fiscal da Secretaria do Meio Ambiente de Matinhos, que se encontra instalada no ginásio de esportes Arena

Vicente Gurski. Sr. Clivor Negochadle preferiu que a entrevista fosse feita pessoalmente, em seu local de trabalho, após agendamento por e-mail. As respostas foram captadas por gravador para serem transcritas posteriormente.

Sobre o seu conhecimento acerca do Programa Bandeira Azul, o entrevistado afirmou ter uma vaga ideia sobre o assunto e após uma breve explanação sobre o programa ele já estava familiarizado e apto para responder as questões.

A respeito da educação e informação ambiental, mais especificamente as atividades de Educação Ambiental na praia, constatou-se que no momento a praia não tem nenhuma ação, contando apenas com projetos pontuais na temporada.

Quanto aos ambientes sensíveis, a orla da praia de Caiobá é tombada como patrimônio histórico estadual. No entanto, não existe um mapa que apresente essas e outras informações sobre a praia, encontrando-se apenas o que é disponibilizado na internet e o código de conduta do local, que inclui a orla.

A avaliação e acompanhamento da qualidade da água, segundo Clivor, é feita pela Sanepar, que analisa o nível de balneabilidade e determina se a água é própria ou imprópria para o banho. A análise de parâmetros microbiológicos na água e de parâmetros físico-químicos (pH, óleos, objetos flutuantes), coletados são enviados para o Laboratório Central do Estado (LACEN), em Curitiba. Quanto à especulação sobre descargas de água contaminada na praia, o entrevistado foi um tanto cauteloso com a resposta: “pode haver alguma ligação irregular no canal da Avenida Paraná, porém a região está com um programa de saneamento em praticamente toda a praia, com a cobertura de mais de 90% do município saneado, incluindo o canal”.

Partindo para a gestão ambiental, foi constatado que a praia não tem um comitê de gestão, somente o Conselho de Meio Ambiente, assim como o plano de uso e ocupação do solo, que não é específico e faz parte do Plano Diretor do município. Quanto à limpeza do local, esta é feita diariamente. A coleta de lixo fora da temporada é realizada um dia sim outro não, e na temporada é com frequência diária. Para o lixo reciclável, duas associações que fazem a coleta, a Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos (ANCRESMAT) e a Associação Agentes Ambientais Vila Nova (AMAGEM). Além da limpeza da praia em dia, mantem-se também a dos banheiros, que estão disponíveis para o público e

há banheiros especiais para deficientes físicos. O destino final desses dejetos é a rede de tratamento de esgoto, sendo direcionados para estação de tratamento.

De acordo com o Sr. Clivor Negochadle, não há atividades de camping, circulação de veículos ou entulhos na praia. Além disso, o entrevistado avalia como boas as condições das edificações do entorno.

A respeito aos meios de transporte, há boas condições de estrutura para o uso de bicicletas no local, que conta com bicicletário o que é interessante pois muitos moradores e turistas usam este modal. No entanto, o local não possui meio de transporte público para a praia, contando somente com a linha de transporte circular que opera a faixa de balneários até a rodoviária e a balsa de Guaratuba.

Com relação às medidas de segurança pública da praia, elas estão reduzidas fora de temporada, com exceção desse período, eles contam com bombeiros nas cabines e a guarda municipal na parte da orla com posto móvel na temporada. Os equipamentos de primeiros socorros são encontrados somente com a chamada do serviço do SAMU e não há planos de emergência para combater riscos por acidentes de poluição (vazamento de óleo, saneamento etc.).

O acesso é considerado livre e seguro até a praia, que conta com fonte de água portátil na distribuição de torneiras e chuveiros. Além disso, tem condições de receber pessoas com necessidades especiais, contando com piso tátil e banheiros adaptados. Outras atividades, como cadeiras anfíbias para banho de mar, são encontradas apenas em projetos específicos na temporada. A praia não conta com um zoneamento para atividades esportivas, aquáticas ou terrestres, mas é possível obter-se o uso mediante a solicitação para a Secretaria de Esporte, que contém essa prerrogativa no plano diretor. Quanto aos ambulantes, o entrevistado assegura que as autorizações deles não são só do município, mas sim da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), para atuarem na orla.

4.1.2 Descrição da observação *in loco*

Nessa segunda fase a visita ao município de Matinhos ocorreu no sábado, dia 29 de julho de 2018. Para realizar a simulação de análise no local, que vai servir como complemento às informações prestadas na entrevista, utilizou-se do apêndice B para o preenchimento das informações, além de registros fotográficos da atual situação do local, como exige a ficha. Destaca-se que a observação também se

limitou à especificação da figura 8 (p. 54), trajeto que foi percorrido a pé para melhor análise dos fatos.

Deu-se início à atividade pela área da orla próxima ao Morro do Boi, sentido canal Avenida Paraná. Notou-se que a mesma estava em boas condições, com a vegetação natural conservada em seu devido lugar, sem pisoteio. As vias de acesso estavam livres de carros. Foram encontrados por volta de 35 veículos estacionados nos locais designados para essa atividade. Chamando atenção para esse caso, a praia não possui estacionamento com vagas reservadas para pessoas com deficiência ou especial.

FIGURA 9 - VEGETAÇÃO NATURAL CONSERVADA



FONTE: A autora (2018).

FIGURA 10 - VIA DE ACESSO À PRAIA



FONTE: A autora (2018).

FIGURA 11 - ESTACIONAMENTO DA ORLA



FONTE: A autora (2018).

Durante o trajeto, não foi observado nenhum indício de circulação de veículos em locais não autorizados, nem alguma extração de terra, areia ou descarga de entulhos. Também não havia obras que perturbassem a população nem campismo em locais não autorizados. Encontrou-se ambulantes na orla da praia, porém dentro do local apropriado para tal, com espaço reservado para esse tipo de comércio.

FIGURA 12 - AMBULANTES NA ORLA DA PRAIA



FONTE: A autora (2018).

Partindo para observação da orla da praia e equipamentos, os mesmos encontram-se em boas condições e limpos, com lixeiras na frente dos edifícios, de forma ordenada. Na orla da praia existem banheiros para o público, com boas condições de higiene, identificadas por pictogramas. Entre eles, a cada três banheiros um é acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

FIGURA 13 - BANHEIROS INSTALADOS NA ORLA DA PRAIA



FONTE: A autora (2018).

FIGURA 14 - BANHEIRO ACESSÍVEL



FONTE: A autora (2018).

Percorrendo mais um trecho, foi possível constatar a existência de dois telefones públicos instalados próximos à orla, que não estavam sinalizados com piso tátil.

FIGURA 15 - TELEFONE ACESSÍVEL AO PÚBLICO



FONTE: A autora (2018).

A praia dispõe de rampas de acesso à orla. Em cada rua de acesso à via principal, existe uma rampa de acesso à orla com guias rebaixadas, como pode ser visto na figura 16. Junto a essas rampas, a orla recebe um caminho de piso tátil, para guiar e alertar os deficientes visuais, conforme previsto nas normas da NBR 9050 (ABNT, 2004).

Nesse ambiente também se encontra com facilidade lixeiras disponíveis (figura 17), sendo de fácil percepção a proximidade entre elas, justamente para evitar a dispersão de lixo pela praia. Além disso, no espaço da areia não havia lixeiras, apenas no espaço da orla, visivelmente esvaziadas regularmente.

Quanto ao local de primeiros socorros, não foi avistado nenhum que fosse de fácil visualização por parte da população.

FIGURA 16 - RAMPA DE ACESSO À ORLA



FONTE: A autora (2018).

FIGURA 17 - LIXEIRAS PELA ORLA



FONTE: A autora (2018).

No dia da observação não havia grande quantidade de banhistas, uma vez que o movimento é menor devido à estação do ano (inverno) e estar fora da temporada. Com isso, a praia estava muito limpa e sem restos de algas ou outros materiais trazidos pelo mar.

Na praia aparentemente estão garantidos os usos do espaço sem conflito para atividades como pesca, navegação, parapente entre outros, porém não há sinalização para delimitar essas áreas.

Nesse espaço, observou-se também a existência de animais. Cachorros transitam livremente (figura 18), sem nenhum tipo de controle ou aviso, situação essa que não poderia ocorrer, segundo as delimitações do programa.

Existem postos de abrigo aos salva-vidas na praia, porém não foram identificados nenhum em funcionamento, devido à baixa demanda da temporada (figura 19).

FIGURA 18 - ACESSO DE ANIMAIS À PRAIA



FONTE: A autora (2018).

FIGURA 19 - POSTO DE SALVA-VIDAS



FONTE: A autora (2018).

Conforme representado no apêndice B, as questões posteriores ao tópico informação/ educação ambiental do formulário de observação, incluíam a Bandeira Azul já instalada no local. Como não é o caso da praia avaliada, a observação começou a partir do tópico: legislação relativa ao uso da praia. Ao que se diz respeito, não foi localizado nenhum código de conduta fixados no local observado ou em outros locais, nem informações sobre a existência de atividades ambientais visivelmente disponíveis para o público. A praia atualmente se encontra em área protegida, porém não há informações sobre o assunto para o público, logo em nenhum outro idioma.

4.2 INTERPRETAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No Programa Bandeira Azul é necessária a participação dos municípios e envolvimento de instituições locais como os moradores, iniciativa privada, empreendedores, comunidades tradicionais, grupos atuantes entre outros. Assim, eles podem colaborar na implementação por meio dos recursos tecnológicos e financeiros para efetivação do programa. Como essa certificação é outorgada ao município onde se localiza a praia, alguns passos devem ser seguidos para o processo de cadastro no programa segundo a Bandeira Azul (2016).

Começando com a solicitação da adesão ao programa, a prefeitura deve enviar formalmente via ofício ou ficha assinada pelo prefeito com a intenção de aderir ao Programa Bandeira Azul, indicando a praia de interesse. Logo após, ocorrerá uma visita técnica e avaliação do operador nacional, no caso do Brasil o IAR, para avaliação da praia frente aos critérios nacionais do Programa. Os resultados são discutidos com os representantes da prefeitura, a fim de que se entenda a capacidade da praia em se adequar aos critérios em no máximo dois anos – período conhecido como fase piloto. Se a praia não apresentar condições mínimas, faz-se um relatório descrevendo os motivos. Caso contrário, uma taxa de adesão é cobrada para formalizar a entrega do certificado de Praia Piloto, sendo que a solicitação é sempre realizada no mês de julho.

Depois desses procedimentos, o gestor da praia deve preencher e enviar ao operador nacional o questionário e plano de ação, a comprovação da qualidade da água, as ações de educação ambiental, entre outros. Após o recebimento desses documentos, será feita uma nova vistoria pelo Júri Nacional, cujos resultados serão

repassados ao Júri Internacional, que aprovará ou não as adaptações realizadas para a implantação da certificação Bandeira Azul.

De acordo com os critérios listados no marco teórico, classificou-se para a análise os que serão necessários para a praia se integrar ao programa, mantendo-se as questões referentes ao certificado para o projeto.

Para o processo da análise a seguir, os quadros 5 (p. 65), 6, 7 (p. 66), e 8 (p. 68) comparam as informações obtidas entre a entrevista, análise *in loco* e as questões que a Bandeira Azul propõe, para que seja possível entender a atual situação em que Caiobá se encontra atualmente. O quadro foi dividido em quatro tópicos exigidos pelo programa: educação e informação ambiental, qualidade da água, gestão ambiental, segurança e serviços, bem como suas exigências.

É importante salientar que foi utilizado “sim” para critérios que a praia possui e foram confirmados na entrevista e/ou na observação, “não” para critérios que a praia não possui e “x” para critérios que não foram citados e/ou encontrados em ambos os casos.

QUADRO 5 - COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL	ENTREVISTA	OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIAS DA BANDEIRA AZUL
Prática de Atividades de Educação Ambiental	Não	Sim, porém pontuais, sem uma programação oficial	Pelo menos seis atividades de educação ambiental, durante a temporada do Programa, com temas ambientais, sobre o próprio programa ou de sustentabilidade e de preferência oferecidas gratuitamente.
Existência de ambientes sensíveis, unidades de conservação ou áreas de importância cultural, na praia e no entorno	Sim	Sim, porém não são disponibilizadas na praia	Para garantir que os usuários da praia sejam bem informados e conscientizados sobre o ecossistema local, sensibilidade dos ambientes e locais de valor cultural, essas informações devem estar disponíveis em placas informativas na praia.
Mapa da praia, na praia	Não, apenas na internet	Não	Um mapa que mostre os limites do programa quando implantado, a localização dos serviços e equipamentos existentes.
Código de conduta com leis e normas ao uso da praia	Não	Não	O código deve orientar as atividades e o comportamento a ser seguido pelos visitantes da praia. O mesmo deve ser apresentado na placa informativa e em todos os principais pontos de entrada.

FONTE: A autora (2018).

QUADRO 6 - COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

QUALIDADE DA ÁGUA	ENTREVISTA	OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIAS DA BANDEIRA AZUL
Avaliação e acompanhamento de análise da água, a sua frequência e em quais pontos	Sim	Sim, disponível na internet	A praia deve ter pelo menos um local de amostragem, localizada onde a concentração dos banhistas é alta. Deve ter pelo menos cinco amostras durante a temporada.
Descargas de algum tipo de água contaminada na praia	Sim	Sim	Se houver algum tipo de descarga irregular, deve ser documentado. Ações devem ser efetuadas no local.
Análise de parâmetros microbiológicos na água	Sim	Sim, disponíveis no site do IAP, mas sem dados específicos	O programa requer que as praias tenham uma qualidade de água excelente para esses parâmetros, de preferência como os da Resolução CONAMA 274 ⁸ .
Análise de parâmetros físico-químicos (pH, óleos, objetos flutuantes)	Sim	X	Os parâmetros que devem ser analisados são: o pH, os óleos e os flutuantes (madeiras, plásticos etc.).

FONTE: A autora (2018).

QUADRO 7 - COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DE GESTÃO AMBIENTAL

GESTÃO AMBIENTAL	ENTREVISTA	OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIAS DA BANDEIRA AZUL
Comitê de gestão da praia	Não	X	O comitê é encarregado de garantir que todos os critérios sejam cumpridos. Ele deve ser composto por representantes da prefeitura, das associações comunitárias, salva-vidas, ONGs etc.
Plano de uso e ocupação do solo	Sim	Sim	A praia deve cumprir as leis/normas relativos as questões da zona costeira, gestão ambiental e patrimonial, gestão de águas residuais e conservação ambiental. No caso de não ter um plano de uso do solo (Plano Diretor) um documento deve ser produzido.
Limpeza da praia	Sim	Sim	A praia, trilhas, estacionamento e acessos devem ser mantidos limpos durante todo o tempo. Precauções devem ser tomadas para o monitoramento regular e limpeza da praia baseadas na intensidade do seu uso.
Áreas sensíveis gerenciadas	X	X	Alguns lugares próximos a praia podem ser muito sensíveis e requerem manejo específico. Nesse caso, os responsáveis por essas áreas devem ser abordados para orientação de como realizar o manejo delas.

⁸ A Resolução CONAMA 274 define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras, classificando como padrão de excelência os valores abaixo:

Parâmetro *Escherichia coli*, valores limites das águas costeiras 250/100 ml

Parâmetro Enterococos, valores limites das águas costeiras 100/100 ml (BANDEIRA AZUL, 2016).

GESTÃO AMBIENTAL	ENTREVISTA	OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIAS DA BANDEIRA AZUL
Algas ou detritos naturais na praia	X	Sim	Somente se for absolutamente necessário a vegetação pode ser removida, de forma ambientalmente amigável.
Lixeiras na praia e coleta de lixo	Sim	Sim	Deve existir um número adequado de lixeiras na praia e estas devem ser mantidas limpas regularmente, seguras e apropriadamente espaçadas.
Estrutura para receber lixo reciclável no município	Sim	Sim	O município deve ter uma estrutura local para reciclagem, os recipientes devem estar disponíveis na praia para vidros, latas, plástico, papéis e etc. Devem ser esvaziados regularmente e estar bem posicionados.
Existência de instalações sanitárias	Sim	Sim	O número de sanitários deve estar relacionado com o número de visitantes na temporada e com o tamanho da praia, localizados com sinais e placas onde apropriados.
Sanitários com condições de higiene	Sim	Sim	Devem estar limpos o tempo todo.
Destino final dos dejetos e águas residuais dos sanitários	Sim	X	Os esgotos não devem entrar em contato com o solo ou o mar sem estarem tratados. As estruturas sanitárias devem estar conectadas com a rede de esgoto municipal.
Camping, circulação de veículos ou entulhos na praia	Não	Não	Devem ser proibidos na praia. As informações das restrições devem ser disponibilizadas como parte do código de conduta.
Acesso de animais domésticos controlado	X	Não	O acesso dos mesmos em qualquer circunstância deve ser proibido, exceto cão guia. Havendo ocorrência frequente a autoridade do local deve apresentar um sistema de controle desses animais. No caso de impossibilidade, os usuários devem ser avisados das devidas ações que devem tomar.
Boas condições de conservação das edificações e equipamentos	Sim	Sim	Esses equipamentos devem estar regularmente mantidos para garantir que a segurança dos usuários da praia e a não interferência na aparência geral de limpeza e estética da praia. As mesmas devem estar de acordo com as leis ambientais brasileiras e com as regras da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.
Habitats sensíveis, marinhos ou de água doce localizados nas proximidades da praia	X	Não	Se existirem ambientes sensíveis localizados a 500 metros, um programa de monitoramento deve ser estabelecido para a saúde desses locais.
Estrutura para o uso de bicicletas (pelo menos bicicletário)	Sim	Sim	O programa encoraja a promoção de meios de transportes alternativos, como transporte coletivo, aluguel de bicicletas ou bicicletas gratuitas.
Meio de transporte público para a praia	Sim	Sim, mas ligando outros pontos	O programa encoraja a promoção de meios de transportes coletivos, mas não é um fator obrigatório.

FONTE: A autora (2018).

QUADRO 8 - COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS

SEGURANÇAS E SERVIÇOS	ENTREVISTA	OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIAS DA BANDEIRA AZUL
Medidas de segurança pública	Sim	Sim	O gestor da praia deve garantir que as medidas estejam em conformidade. É fortemente recomendado que a autoridade local realize uma avaliação de riscos, logo depois, uma estratégia de resposta apropriada deve ser assegurada. As medidas de segurança devem ser implementadas como prioridade, com base nos recursos disponíveis. Um número mínimo de guarda-vidas é de dois a cada 200 m para praias que não realizaram uma avaliação de risco.
Equipamentos de primeiros- socorros	Sim	X	Deve estar disponível nos postos de guarda-vidas, em um ponto de atendimento de primeiros socorros, estruturas próximas a praia ou diretamente para o público da praia.
Planos de emergência para combater riscos por acidentes de poluição	Não	X	O Plano de Emergência deve conter informações que permitam ações rápidas nas emergências, como exemplo de vazamento de óleo, produtos perigosos que atinjam a praia, contaminação por esgoto, proliferação de algas tóxicas etc., e que minimize a contaminação do meio ambiente e os riscos para usuários da praia.
Acesso livre e seguro até a praia	Sim	Sim	O público deve ter acesso livre a praia e o acesso seguro, principalmente em praias fisicamente desafiadoras. Passagens para a praia deve estar em boas condições, assim como o estacionamento e as vias de ciclismo. As informações sobre segurança devem estar prontamente disponíveis.
Fonte de água potável na praia	Sim	X	Deve existir uma fonte de água potável na praia como cano, torneira etc.
Equipamentos para receber pessoas com necessidades especiais	Sim	Parcialmente	É recomendado que todas as praias tenham instalações que permitam o acesso dos deficientes físicos, esses devem ser facilitados com rampas adaptadas e as instalações devem cumprir a Norma ABNT NBR 9050, além de que os estacionamentos devem ter espaços reservados para estacionamento de cadeirantes e idosos.
Policiamento na área da praia	Sim	Sim	Os visitantes da praia precisam se sentir seguros. Somente guardas treinados e qualificados podem estar responsáveis pelo monitoramento.
Zoneamento para atividades esportivas, aquáticas e terrestres	Não	X	Praias que têm atividades múltiplas devem minimizar os conflitos dessas atividades, incluindo o zoneamento das mesmas. Quando necessário, o zoneamento deve ser feito claramente com o uso de boias, faróis, guias ou sinais, além de ser claramente indicado no mapa da placa informativa.

FONTE: A autora (2018).

Nota-se nos quadros que a grande maioria dos critérios entre entrevista e observação coincidiram nas respostas encontradas. Para concretizar a análise, em algumas questões, utilizou-se novamente do meio bibliográfico como aliado no tratamento de dados mais específicos sobre a praia.

4.2.1 Análise de critérios sobre Educação e Informação Ambiental

Em ambas ocasiões não foram encontradas atividades de educação ambiental específicas da praia de Caiobá. Logo, terão que ser programadas pelo menos seis delas para serem incluídas na documentação de solicitação do Programa Bandeira Azul. Essas atividades devem ser focadas em temas ambientais, relacionadas ao programa e/ou à sustentabilidade, e devem sempre enfatizar o modo como o ambiente local pode ser melhorado através de ações concretas. Elas devem ser oferecidas de forma gratuita, divulgadas aos usuários da praia e comunidade local. A data e horário devem ser apresentadas na placa informativa.

Nas proximidades do local de pesquisa, existem unidades de conservação como o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange e o Parque Estadual Florestal do Rio da Onça, que ocupa uma área de Matinhos, áreas de importância cultural, incluindo a orla da praia, tombada em 15 de fevereiro de 1970 como “Paisagem da Orla Marítima de Matinhos”. Há também Áreas de Preservação Permanente (APPs) como o Morro do Boi e o Morro do Escalvado. Logo, os usuários da praia devem ser informados e conscientizados sobre esse ecossistema, motivados a conhecer e a experimentar esses ambientes de uma maneira responsável, na qual os residentes sintam seu patrimônio reconhecido e valorizado. Essas informações devem estar disponíveis na placa principal do programa ou em placas informativas na praia.

Não foi constatada a presença de de um mapa da praia exposto no local. É necessário que o mapa mostre os limites da praia e a localização dos serviços e equipamentos existentes, como:

a. Marcador “Você está aqui” b. Localização de outras placas informativas c. Áreas protegidas ou sensíveis na praia ou no entorno imediato d. Córregos, rios, que deságuem na praia e. Águas de drenagem f. Ponto de coleta de amostras de água para análise g. Área Bandeira Azul h. Banheiros (incluindo os banheiros para portadores de necessidades especiais) i. Telefones j. Fonte de água potável k. Estacionamento (incluindo vagas para deficientes físicos e idosos) e bicicletário l. Pontos de acesso à praia, incluindo acessibilidade. m. Calçadas, trilhas e/ou passarelas n. Guardavidas e os equipamentos de salvamento o. Área patrulhada pelos guardavidas p. Equipamentos de primeiros-socorros q. Zoneamento (área de banho, surf, embarcações, windsurfe, pedalinhos, canoas, nadadores, etc.) onde aplicável r. Cafés, barracas de praia, sorveteiros, restaurantes, etc. s. Lixeiras recicláveis t. Pontos de ônibus próximos u. Marcos locais (históricos ou culturais) se existirem v. Norte w. Barra de escala. (BANDEIRA AZUL, 2018, p. 11)

O Código de Conduta com leis e normas de uso da praia não tem uma sessão específica no caso de Caiobá, apenas são encontradas esporadicamente quando pesquisado sobre o município. Esse código deve orientar as atividades e o comportamento a ser seguido pelos visitantes na praia. O programa pede que um processo participativo deva ocorrer para definir o Código de Conduta na praia, levando em consideração a opinião da comunidade local, sendo indispensável a participação do Comitê Gestor da praia nessa discussão.

4.2.2 Análise de critérios sobre Qualidade da Água

No Brasil os critérios da Bandeira Azul para qualidade da água estão fundamentados na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - Resolução CONAMA 274 (2000). A avaliação e qualidade da água em Caiobá, a princípio, foi informada ser feita pela Sanepar, mas como já identificado no marco teórico, a entidade responsável é o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), que faz a medição da balneabilidade baseada na resolução CONAMA 274. Esse monitoramento indica a quantidade de esgoto presente na água, utilizando o indicador *Escherichia coli*, que é uma bactéria existente no intestino dos seres humanos e é também um indicador exigido pela Bandeira Azul. Com isso, as águas são classificadas como locais próprios para banho (bandeira azul) e locais impróprios para banho (bandeira vermelha). Na temporada 2017/2018, para garantir a qualidade das águas do mar, o IAP coletou 392 amostras em 49 pontos diferentes de todo o Litoral a fim de verificar sua balneabilidade. No município de Matinhos foram analisados 14 pontos – como tratado no capítulo de turismo de sol e praia no Paraná – sendo que no total, oito

boletins foram divulgados, um por semana (AGORA LITORAL, 2018). Dentro desses números há um fator preocupante, pois no limite do local pesquisado há um ponto de água imprópria para banho, localizado no Canal Caiobá - Foz, como já apresentado na figura 7. Esse canal fez parte da pesquisa de observação, e foi comprovada a presença da bandeira vermelha.

Sobre esse caso, o Sr. Clivor confirma que “a região está com um programa de saneamento em praticamente toda a praia, incluindo o canal futuramente”. Segundo o site da Prefeitura de Matinhos (2018), no mês de Agosto de 2018 foi entregue o maior programa de expansão do saneamento já executado no Litoral do Paraná, elevando o índice de atendimento com coleta e tratamento de esgoto na região para 80%, o maior indicador de áreas litorâneas entre os municípios atendidos por companhias estaduais de saneamento, incluindo novas ligações no sistema de esgoto, rede coletora e estações elevatórias. No entanto, ainda assim o Canal Caiobá continua da mesma forma.

Dito isso, a prefeitura de Matinhos precisa se alertar com a situação, e resolver o problema da praia, uma vez que para solicitar a certificação ao Programa da Bandeira Azul a praia deverá apresentar um histórico de análises de qualidade de água demonstrando padrão Bandeira Azul, considerando os resultados da qualidade de água dos últimos quatro anos durante a temporada de verão. As que não possuem esse histórico deverão apresentar justificativa e durante a temporada de verão (aproximadamente 3 meses) devem apresentar 20 análises de qualidade da água realizadas.

O local de amostragem dessas análises deve estar localizado onde a concentração dos banhistas é mais alta e os pontos de testes adicionais devem ser estabelecidos onde existem potenciais fontes de poluição. Isso inclui as amostras para parâmetros microbiológicos e físico-químicos que devem ser realizadas. Além disso, o programa exige que as amostras de água sejam coletadas e analisadas, com intervalo máximo de 21 dias entre si, durante a temporada Bandeira Azul. Para as praias que cumprem a temporada de veraneio, pelo menos cinco amostras devem ser feitas durante a temporada em intervalos regulares, sendo que a primeira análise deve ser feita até 31 dias antes do início da temporada Bandeira Azul.

É importante ressaltar que descargas de águas residuais, industriais ou urbanas não devem afetar a praia. Um perfil de águas balneares deve ser feito para cada praia da Bandeira Azul, que deve incluir, entre outros fatores, a identificação de

potenciais fontes de poluição e uma descrição das características físicas. Recomenda-se que não haja descargas industriais, de águas residuais urbanas ou de esgotos na área da praia ou no entorno. Se houver pontos de descarga, estes devem ser documentados no momento da aplicação.

Sobre a análise de parâmetros físico-químicos, são recomendados:

- pH = entre 6 a 9
- Óleos - Água: Sem camadas visíveis de óleo na superfície e sem odores.
- Terra: A praia deve ser monitorada com relação a este tipo de contaminação e planos de emergência devem entrar em vigor em caso de contaminação por óleo.
- Flutuantes: madeira, garrafas, recipientes, vidros, plásticos, borrachas ou quaisquer outras substâncias.

4.2.3 Análise de critérios sobre Gestão Ambiental

Partindo para a questão ambiental, é exigido que a praia tenha um comitê de gestão com o objetivo de ser encarregado de garantir que todos os critérios sejam cumpridos. No caso de Caiobá, a praia só conta com o Conselho do Meio Ambiente.

Para que essa ação ocorra de maneira a cumprir os critérios do programa, o comitê gestor deve ser composto de todos os atores relevantes a nível local, como: representantes da autoridade local, representantes de associações comunitárias, salva-vidas, representantes educacionais, ONGs locais, grupos de usuários especiais, gestores de Unidades de Conservação próximas, entre outros. A comprovação da formação do Comitê de Gestão da Praia é feita por apresentação da lista de participantes, de atas de reuniões, fotos das reuniões, e/ou documentos similares.

O plano de uso e ocupação do solo da praia está disponível juntamente com o do município no plano diretor, como Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado Matinhos, Paraná, Brasil 2006 – Lei De Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano. As instalações existentes, a construção e outros usos da praia e sua vizinhança devem estar em conformidade com as leis que

regulam o uso da zona costeira ou áreas de água doce, incluindo regulamentos de conservação ambiental.

O Programa Bandeira Azul recomenda que as áreas sensíveis devem ser gerenciadas, pois se muito próximas à praia, requerem manejo específico. Nesses casos, os responsáveis por estas áreas e organizações locais devem ser abordados para orientação de como realizar o manejo dessas áreas, que não é considerado no caso da praia Brava de Caiobá.

Sobre a limpeza da praia foi verificado que o local em questão se encontrava em perfeitas condições. Os critérios apontam que a própria praia e as áreas adjacentes, incluindo trilhas, estacionamento e acessos devem ser mantidos limpos durante todo o tempo e as precauções devem ser tomadas para o monitoramento regular e limpeza da praia baseadas na intensidade do seu uso. A limpeza em áreas protegidas, bem como áreas sensíveis (como dunas de areia, por exemplo), deve ser feita de acordo com as leis e regulamentos existentes. Na temporada do ano de 2017 a limpeza da praia foi feita pela SANEPAR, com 118 postos de trabalho, recolhendo por dia 15,5 toneladas de lixo, ao longo de todo o litoral (AGORA LITORAL, 2018).

Ligado a isso, as algas ou detritos naturais devem ser deixados na praia durante essa limpeza. Algas marinhas são componentes naturais do ecossistema litorâneo, e esses depósitos naturais devem ser aceitos se não representarem um incômodo. Contudo a vegetação não deve se acumular até o ponto em que se torne um perigo, sua remoção deve ser autorizada quando for absolutamente necessário, desde que sua eliminação seja de uma maneira ambientalmente amigável.

A coleta de lixo no local da pesquisa é feita um dia sim outro não fora da temporada e na temporada é feito diariamente. O município de Matinhos conta com duas associações que fazem a coleta de lixo reciclável, a ANCRESMAT e a AMAGEM. Os critérios do programa estabelecem que é necessária a existência de recipientes para lixo na praia, em bom estado de conservação, seguros e em número adequado, regularmente esvaziados e limpos. Além disso, o intervalo entre as lixeiras e a frequência com a qual são esvaziadas devem aumentar de acordo com a demanda durante a temporada.

A comunidade/município deve ter uma estrutura local para reciclagem e os recipientes devem estar disponíveis na praia para a separação dos seguintes materiais: materiais: vidros, latas, plásticos e papéis. As instalações de reciclagem

devem acomodar a coleta e separação de tantos tipos diferentes de materiais quanto possível, sendo três o mínimo. Ao solicitar a certificação, a autoridade local deve indicar se existe estrutura para reciclagem no município.

Sobre as instalações sanitárias, o número deve estar relacionado com o número médio de visitantes na alta temporada, com o tamanho da praia e com o número e localização dos acessos principais, além disso, também devem estar no mapa da placa informativa na praia e também com sinais e placas onde for apropriado. O acesso aos banheiros deve ser seguro, preferencialmente gratuito e eles devem ter boas condições de higiene. Caiobá atendeu a esses requisitos, além de que estavam em condições de uso até mesmo na baixa temporada. Os dejetos do banheiro são direcionados para estação de tratamento de esgoto.

Quanto ao camping, não foi verificada na pesquisa a circulação de veículos ou depósito de entulhos não autorizados na praia, o que é interessante uma vez que a Bandeira Azul indica a proibição desses pontos. O estacionamento de emergência deve ser fornecido na proximidade e o camping só é permitido se existir uma área oficialmente autorizada e designada baseada no zoneamento e capacidade de pessoas.

O acesso de animais domésticos é considerado fácil na praia de Caiobá, mesmo sendo proibido, não há placas informativas ou como controlar a entrada desses no local. Cães ou animais de estimação, além de cães guia, não são permitidos em uma praia Bandeira Azul. Caso haja ocorrência frequente de cachorros de rua, sem dono, na praia, a autoridade local deve apresentar um sistema de controle destes animais. No caso da impossibilidade desse controle, os usuários da praia devem ser avisados da possível presença destes animais e que ações devem tomar. Essa informação deve estar disponível em sinalização na praia.

Boas condições de conservação das edificações e equipamentos também são levadas em consideração para certificação do programa. Esses equipamentos devem estar regularmente mantidos para garantir a segurança dos usuários da praia e não interferir na aparência geral de limpeza e estética da praia. Essas estruturas e construções devem estar de acordo com as leis ambientais brasileiras e com as regras da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). As estruturas devem ser integradas com o ambiente natural e construídas respeitando padrões de arquitetura, estando de acordo com os requerimentos ambientais e estéticos.

Não foi encontrada nenhuma informação sobre habitats sensíveis ou marinhos localizados nas proximidades da praia de Caiobá. Mas caso ocorra a 500 metros da praia, um programa de monitoramento deve ser estabelecido para garantir a saúde desses locais.

O Programa Bandeira Azul costuma estimular os meios de transporte sustentáveis na área da praia, com ações que incentivam o transporte coletivo público, ciclovias, aluguel e estruturas para estacionamentos de bicicletas, planos de circulação para organizar o tráfego e reduzi-lo no horário de pico e desenvolvimento de vias para pedestres. Caiobá atualmente não conta com um sistema de transporte público. No local há apenas uma linha de transporte circular que opera a faixa de balneários entre a rodoviária e a balsa de Guaratuba. Por sua vez, a utilização de bicicletas é mais frequente, com estrutura adequada para tal.

4.2.4 Análise de critérios sobre Segurança e Serviços

O gestor da praia deve garantir que as medidas de segurança estejam em conformidade, por isso é fortemente recomendado que a autoridade local realize uma avaliação de riscos da praia. As medidas recomendadas nessa avaliação do risco devem ser implementadas como prioridade, com base nos recursos disponíveis. Uma praia de Bandeira Azul com alto número de visitantes deve ter um número adequado de guarda-vidas, conforme recomendado na avaliação de risco. Para as praias que não realizaram essa avaliação o número de guarda-vidas deve aumentar de acordo com o aumento de usuários da praia, havendo um mínimo de dois a cada 200 metros.

Os resultados da pesquisa de Caiobá, apontam que fora da temporada o número de guarda-vidas é diminuído acompanhando o número de usuários, porém à medida que aumenta na temporada conseqüentemente são recrutados bombeiros e policiais de todo o estado para o início da “Operação Verão Paraná”. O policiamento na área da orla é feito pela patrulha da guarda- municipal, reforçado com as equipes da Polícia Militar e Polícia Civil, com posto móvel na temporada. No ano de 2017 o estado investiu cerca de R\$ 36 milhões no custeio das atividades da operação, que teve duração de 60 dias – de 21 de dezembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018. Cerca de 2,5 mil profissionais do Governo do Paraná reforçaram ações e serviços

nas áreas de segurança, saúde, energia, saneamento, meio ambiente, esporte e turismo (AGORA LITORAL, 2018).

Não foram vistos equipamentos de primeiros-socorros na praia, porém foi afirmado pelo entrevistado que eles ficam junto com os bombeiros, ou então fora da temporada a responsabilidade é do serviço do SAMU. São exigências do programa que os equipamentos estejam disponíveis pelo menos em algum destes pontos: no posto de guarda-vidas; em um ponto de atendimento de primeiros socorros com atendentes capacitados; em lojas, bares ou outras estruturas próximas ou na praia; ou diretamente disponível para o público na praia.

Além dos procedimentos de segurança, a praia também deve contar com planos de emergência para combater riscos por acidentes de poluição, que deve apresentar clara descrição dos procedimentos que devem ser tomados em caso de emergência, como vazamentos de óleo ou produtos perigosos que atinjam a praia, contaminação da praia por esgotos (problemas no sistema de tratamento), tempestades, proliferação de algas tóxicas, entre outros. No entanto, as informações básicas devem estar destacadas no pedido de certificação e devem estar disponíveis com a pessoa responsável do Comitê Gestor da praia. Esse plano deve especificar quem deve ser ativado no caso de um incidente de poluição e quem faz o que no caso de uma emergência, incluindo incidentes de poluição.

Com isso, além do plano de emergência, a praia também terá que se adaptar a um plano de gerenciamento para diferentes usuários e usos da praia, pois é de grande importância para evitar conflitos e acidentes, principalmente em praias que têm atividades múltiplas e devem minimizar os conflitos. Isso deve incluir zoneamento para banhistas, nadadores, surfistas, windsurfistas e usuários de equipamentos náuticos motorizados. Banhistas e nadadores devem ser protegidos por qualquer veículo aquático, então quando necessário, o zoneamento deve ser feito claramente com o uso de boias, faróis, guias ou sinais. Esses veículos motorizados devem operar em uma distância mínima de 200 metros da área de banho para estar de acordo com leis nacionais. Esportes na areia como frescobol, vôlei e futebol também devem ter zoneamento próprio se causarem problemas aos demais banhistas. A praia deve ser manejada de uma maneira ambientalmente correta, protegendo espécies e habitats sensíveis que ocorrem no local. Em caso de eventos e atividades especiais que impeçam o cumprimento dos critérios Bandeira Azul na praia, a bandeira deve ser recolhida durante o evento.

O acesso à praia deve ser livre e seguro. O público deve ter acesso livre às praias com Bandeira Azul mesmo sem ser cliente de um determinado hotel ou restaurante de praia. e deve ser gratuito a menos que esteja dentro de Unidade de Conservação. Praias que são fisicamente desafiadoras devem ter instalações para acesso seguro, como passarelas seguras com corrimões. Da mesma forma, devem haver cruzamentos de pedestres designados em estradas movimentadas nas proximidades da praia. As vagas de estacionamento reservados para o uso de pessoas com deficiência devem estar disponíveis e claramente marcados, outros caminhos de acesso também devem ser seguros, com regulamentos para carros e bicicletas. As vias de ciclismo devem ser incentivadas quando relevante.

É recomendado também que a praia tenha uma fonte de água potável, seja de uma fonte, cano, torneira ou outros. Na praia analisada essa fonte encontra-se nos chuveiros, sobre os quais o entrevistado contou que a água é protegida de contaminação. Na temporada de verão mais recente, de 2017/ 2018 a Sanepar disponibilizou 55 duchas ecológicas no litoral do Paraná com água tratada na areia da praia, inclusive em Caiobá, em parceria com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, que manteve nove cadeiras anfíbias para que pessoas com deficiência ou baixa mobilidade possam tomar banho de mar.

O recebimento de pessoas com necessidades especiais é um requisito da Bandeira Azul, que sugere que pelo menos uma praia em cada município deve fornecer essas instalações e que, se possível, haja acesso à água para essas pessoas. As instalações devem ser projetadas para cadeira de rodas e outros usuários com deficiência, e devem cumprir a NBR 9050 (ABNT, 2004). Além disso, as áreas de estacionamento devem ter espaços reservados para cadeirantes e idosos, no acesso à beira d'água deverão ser providenciadas esteiras de madeira ou ainda pavimentação que permita a rolagem de uma cadeira de rodas. No entanto, a praia de Caiobá atende parcialmente esses critérios, pois possui piso tátil e banheiros adaptados, mas ao mesmo tempo não tem estacionamento reservado e outras atividades para esse público, apenas projetos específicos na temporada.

É fato que a Bandeira Azul segue padrões rigorosos para proporcionar ao usuário uma praia de qualidade máxima, priorizando acima de tudo o meio ambiente à sua volta. Como resposta ao problema da pesquisa apresentado na introdução deste trabalho, questionando se a praia de Caiobá-PR atende aos requisitos necessários para adesão ao Programa da Bandeira Azul, conclui-se na análise em

geral, que a praia atende praticamente metade dos 34 requisitos necessários para a certificação da bandeira, atingindo 18 itens incluindo ajustes e aprimoramentos necessários. Investimentos por parte da prefeitura e governo do estado serão essenciais para o cumprimento dos 11 critérios faltantes. Por falta de informações suficientes, não foi possível analisar 4 dos critérios apresentados. No quadro 9, a seguir, é possível identificar a divisão dos critérios resumidos:

QUADRO 9 - CRITÉRIOS DA BANDEIRA AZUL EXISTENTES NA PRAIA DE CAIOBÁ – PR
(continua)

<p>Requisitos atendidos para a implantação da Bandeira Azul</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Requisitos de amostragem e frequência da qualidade da água; • Padrões e requisitos para a análise da água; • Acordo com as regulamentações que influenciam a gestão da praia; • Praia limpa; • Algas ou detritos naturais deixados na praia; • Recipientes para lixo em bom estado de conservação, em número adequado e regularmente esvaziados; • Estrutura para receber lixo reciclável; • Instalações sanitárias em número suficiente; • Sanitários em boas condições de higiene; • Sanitários com destino final adequado; • Não há camping, circulação de veículos ou depósito de entulhos; • Boas condições de conservação das edificações e equipamentos; • Meios de transporte sustentáveis estimulados; • Medidas de segurança pública; • Acesso livre e seguro até a praia; • Fonte de água potável na praia; • Equipamento para receber pessoas com necessidades especiais (parcialmente); • Policiamento na área da praia.
--	--

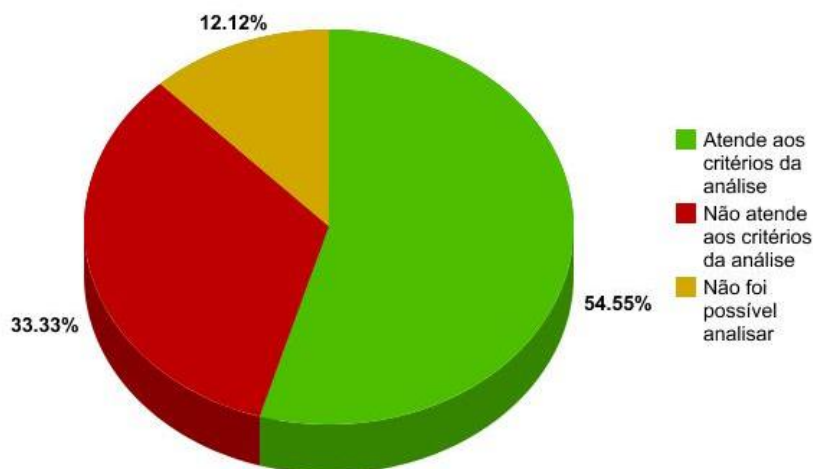
(conclusão)

<p align="center">Requisitos que faltam para atender aos critérios da Bandeira Azul</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre o Programa Bandeira Azul disponibilizadas (depois de certificada); • Atividades de educação ambiental (pontuais); • Informações sobre ecossistemas locais, áreas naturais disponibilizadas; • Mapa da praia disponibilizado; • Código de conduta da praia; • Descargas residuais ou urbanas afetam a praia (localizado em um ponto); • Comitê de gestão da praia; • Controle de acesso à praia de cães e outros animais domésticos; • Equipamentos de primeiros-socorros disponíveis na praia; • Planos de emergência para combater riscos por acidentes de poluição; • Plano de gerenciamento para diferentes usuários e usos da praia.
<p align="center">Requisitos que não foram possíveis analisar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de parâmetros microbiológicos na água <i>Escherichia coli</i> (bactérias das coli fecais) e enterecocos intestinais (estreptococos); • Análise de parâmetros físico-químicos (pH, óleos, objetos flutuantes); • Áreas sensíveis gerenciadas; • Habitats sensíveis localizados nas proximidades da praia monitorados.

FONTE: A autora (2018)

Para a análise de porcentagens, o gráfico 4 (p. 80) representa o aproveitamento da praia de Caiobá com relação aos critérios da Bandeira Azul:

GRÁFICO 4 - GRÁFICO REPRESENTATIVO DOS CRITÉRIOS DA BANDEIRA AZUL EXISTENTES NA PRAIA DE CAIOBÁ - PR



FONTE: A autora (2018).

Por fim, não há como desenvolver o Programa Bandeira Azul sem falar sobre as questões ambientais que nele estão aplicadas. Como se trata de uma certificação ambiental para praias e marinas, corresponde a uma expectativa de ambientes íntegros e limpos, com recursos naturais e sustentabilidade. O público consumidor desse ambiente é mais consciente da sua relação com o ambiente e busca por produtos e serviços comprometidos com o meio ambiente e a qualidade de vida.

Frente a um quadro de desarmonia e degradação do ambiente, a educação ambiental nos últimos anos tem sido inserida como um dos caminhos efetivos para reversão dessa situação. É considerada mundialmente como uma “grande ferramenta” na preparação do ser humano para a compreensão e sustentabilidade, que só poderá ser alcançada com a revisão dos valores humanos, das atitudes éticas e dos comportamentos concretos. (OLIVEIRA; VIANA, 2000)

Com base nesta realidade, considerando ser um dos critérios faltantes para implantação da Bandeira Azul, propõe-se para a próxima etapa o desenvolvimento de um conjunto de atividades de Educação Ambiental, que além de acolher esse público, possa envolver toda a comunidade e principalmente promover os objetivos do Programa Bandeira Azul, aumentando a conscientização e a preocupação dos usuários das praias, promovendo boas práticas, encorajando a participação dos agentes locais na gestão ambiental da área e promovendo o uso sustentável da área para recreação e turismo.

5 PROJETO DE TURISMO

Como já tratado no marco teórico, a intensidade do impacto causado pela atividade humana na zona costeira é muito grande. Na tentativa de minimizá-los há várias sugestões e ações relacionadas à degradação da costa e dos ambientes marinhos, tais como investimento no saneamento básico das cidades litorâneas, controle das indústrias, criação das normas ambientais para a construção de portos e marinas e o ordenamento do turismo.

O presente capítulo apresenta, a partir do estudo bibliográfico e documental e da análise de dados coletados na entrevista e por meio de observação, uma proposta de Educação Ambiental para a Praia Brava de Caiobá-PR, considerando os critérios exigidos pelo Programa Bandeira Azul.

As seis ações de Educação Ambiental propostas tem como foco aumentar a consciencialização e a preocupação com o ambiente costeiro dos moradores e turistas e ao mesmo tempo encorajar a participação do comércio local por meio de parcerias, promovendo a sustentabilidade em ambas as partes. O Guia para Atividades de Educação Ambiental (2018), recomendado pelo Programa Bandeira Azul, foi utilizado como apoio.

5.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

A partir dos resultados obtidos com a pesquisa, verificou-se que a praia de Caiobá - PR não possui um cronograma de educação ambiental formal, somente algumas ações pontuais juntamente com a Operação Verão Paraná na alta temporada, entre outros projetos desenvolvidos por entidades locais como ONGs e a UFPR litoral.

Visto isso, propõe-se que para hastear a Bandeira Azul a praia deverá colocar em prática pelo menos seis atividades de educação ambiental, exigidas pelo programa, distribuídas em quatro grupos descritos a seguir, com a intenção de formalizar essas atividades. Segundo o Guia para Atividades de Educação Ambiental (2018) da Bandeira Azul, as atividades devem ser divididas em quatro grupos, descritos a seguir:

- A) Atividade de sensibilização ambiental: mensagens de sensibilização, material impresso em anúncios e artigos na imprensa escrita, spots na rádio ou na TV, em mobiliário urbano, folhetos, sacos de lixo, entre outros, servindo para sensibilizar e informar o público sobre as questões do ambiente e desenvolvimento sustentável;
- B) Atividades de participação passiva do público: como exemplo pode-se usar os programas de rádio com ou sem a participação do público com conteúdo informativo, sobre a qualidade da água, ou outros problemas ambientais, dando sugestões sobre formas de comportamento ambientalmente corretas, exposições, projeções de vídeos sobre o ambiente, espetáculos de teatro, conferências / debates (para o público em geral, para professores e alunos, industriais, concessionários das zonas balneares, pescadores, agricultores) etc.
- C) Atividades de participação ativa do público: projetos com participação ativa do público-alvo realizados em parceria com escolas ou outros estabelecimentos de ensino, entidades locais, visitas guiadas e percursos, eventos especiais com participação ativa do público, atividade lúdico-educativas com componente ambiental entre outras;
- D) Atividade com Efeito Multiplicador: são consideradas atividades de formação, que permitam ao público-alvo adquirir conhecimentos e competências para que possa posteriormente, como elemento multiplicador, desenvolver outras atividades.

Além dessas atividades, duas devem ser realizadas obrigatoriamente dentro do tema anual. Utilizou-se o tema mais recente do programa, do ano de 2018: O Mar que Respiramos. É importante lembrar que entre as atividades, não podem haver ações concomitantes, elas têm que agir separadamente. Também não devem ser pontuais, ou seja, não se deve realizar num único dia e sua distribuição deve permitir abranger o maior número possível de meses, principalmente durante a época de temporada.

As ações do projeto de educação ambiental têm o objetivo principal de educar a população e aumentar o grau de conscientização dos diferentes grupos de interesse que influenciam o uso do ambiente local, turistas, moradores, empresas de turismo, entre outros. As atividades que serão realizadas em Matinhos-PR envolvem

a praça central da cidade, a praia Brava de Caiobá, a praia Mansa e as escolas do município, tendo como parceiros o Governo do Estado do Paraná e a Prefeitura de Matinhos. Os apoiadores poderão ser instituições públicas e ONGs que já atuam na área, tais como a Sanepar, o IAP, a UFPR Litoral, a ONG Parceiros do Mar que atua na educação ambiental e segurança no mar no litoral paranaense, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente em conjunto com a Prefeitura de Matinhos e o Governo do Estado do Paraná.

A realização do projeto será dentro no período estipulado pela Bandeira Azul para praias com temporada de dezembro a março, sendo que o financiamento estimado poderá vir dos parceiros citados anteriormente. A seguir é possível acompanhar o detalhamento das etapas realizadas.

5.2 ETAPAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

De acordo com as atividades descritas anteriormente, o quadro 10, a seguir, apresenta as ações propostas para a praia de Caiobá e a duração prevista para sua realização.

QUADRO 10 - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

TIPOS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE PROPOSTA	DURAÇÃO (2019)
(A) Atividade de sensibilização ambiental	Painel Informativo sobre o Programa Bandeira Azul	Dezembro (2018) – Março (2019)
(B) Atividades de participação passiva do público	Um Olhar sobre a Educação Ambiental e o Turismo Sustentável em Caiobá - PR	Janeiro (dias 5, 12, 19 e 26)
(C) Atividades de participação ativa do público	Deixe Apenas Pegadas	Janeiro – Fevereiro (de sexta a domingo)
(D) Atividade com Efeito Multiplicador	A Natureza é Nossa Praia	18 a 22 março Dia internacional da água
ATIVIDADES DO TEMA ANUAL		
(B) Atividades de participação passiva do público	Um olhar sobre nosso mar	Janeiro - todos os dias
(C) Atividades de participação ativa do público	Jogo do Caminho Ecológico	Março (dias 1 a 6) período de carnaval

FONTE: A autora (2018).

5.2.1 Atividade de sensibilização ambiental: painel informativo sobre o Programa Bandeira Azul

Com algumas figuras representativas, o projeto desse painel alerta turistas e moradores para as regras e comportamentos básicos a se ter em conta numa praia com Bandeira Azul. Estima-se que o painel seja simples e direto, utilizando figuras de fácil entendimento, pois o foco é que as pessoas cheguem na praia e já percebam quais serviços estão disponíveis naquela praia, bem como quais cuidados devem ser tomados durante sua permanência no local, não precisando parar suas atividades para ler e interpretar. A figura 20 é um exemplo de como ele deve ser exposto. O conteúdo é representado por imagens de serviços existentes na praia:

- 1- Informação e Educação Ambiental;
- 2- Primeiros socorros;
- 3- Acessível e seguro;
- 4- Proibido animais de estimação;
- 5- Proibido acampamento;
- 6- Banheiro feminino/masculino;
- 7- Restaurantes;
- 8- Água potável;
- 9- Limpeza da praia e coleta de lixo.

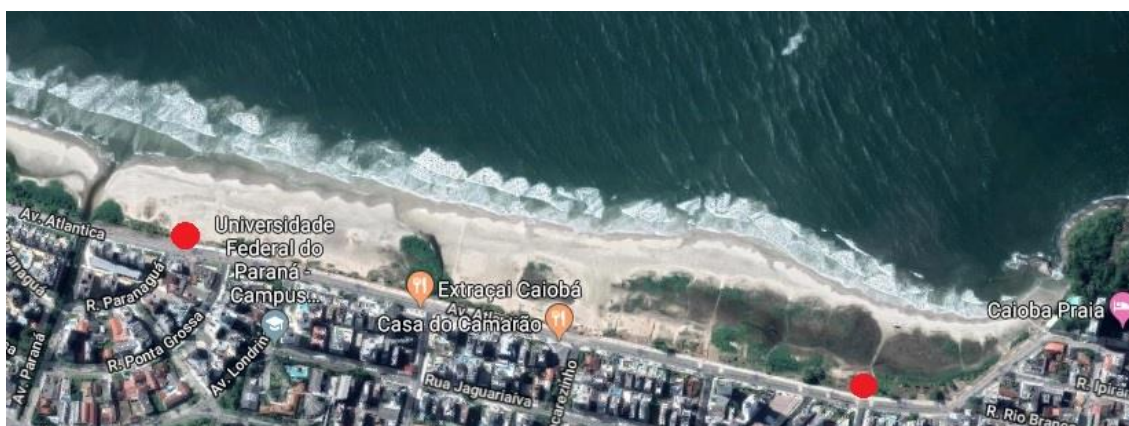
FIGURA 20 - PAINEL INFORMATIVO BANDEIRA AZUL



FONTE: A autora (2018).

A implantação do painel, que será na praia Brava de Caiobá, visa atingir o maior número possível de pessoas, desde visitantes, população local e até as empresas de turismo. Para isso serão necessários dois painéis de aço no tamanho de 1,60m x 1,20m, instalados em cada ponta da praia – um no limite do canal da Avenida Paraná e outro na ponta perto do Morro do Boi, como assinalado em vermelho na figura 21.

FIGURA 21 - LOCALIZAÇÃO DOS PAINÉIS INFORMATIVOS



FONTE: Adaptado de Google Maps (2018).

O período de utilização será na alta temporada, que é o tempo de hasteio da Bandeira Azul para praias do Sul e do Sudeste do Brasil – dezembro a março, segundo o Bandeira Azul (2018). A verba que a prefeitura destinará para tal projeto ficará em torno de R\$ 1.200, conforme estipulado pela empresa Bertolin comunicação visual, para confecção das duas placas.

TABELA 1 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA PRODUÇÃO DE PAINEL INFORMATIVO

SERVIÇO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
Painel informativo - arte + instalação 1,60m x 1,20m	Bertolin comunicação visual	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00
TOTAL:				R\$ 1.200,00

FONTE: A autora (2018)

5.2.2 Atividade de participação passiva do público: Um olhar sobre a Educação Ambiental e o Turismo Sustentável em Caiobá - PR

Essa ação consiste em sensibilizar a população através de uma peça de teatro na praça central da cidade de Matinhos, para a valorização das qualidades locais e respeito pelos recursos naturais e culturais, conforme o exemplo da figura 22. As peças serão de conteúdo ambiental /educativo e uma parte do cenário será elaborado com trabalhos manuais com possibilidade de reutilização de materiais.

FIGURA 22 - TEATRO NA PRAÇA



FONTE: Couceiro (2010).

O projeto Um Olhar sobre a Educação Ambiental e o Turismo Sustentável em Caiobá-PR poderá contar com a colaboração de voluntários da Cia. de teatro UFPR Litoral, como projeto de extensão da universidade. Serão necessários quatro desses voluntários para atuarem na peça, mais dois para auxílio técnico (som, luzes, equipamentos) e um para a gravação e fotografia.

Propõe-se uma parceria entre a Secretaria do Meio Ambiente, a prefeitura de Matinhos e o Governo do Estado do Paraná para fornecimento da estrutura e da segurança adequada para as atividades. As apresentações serão realizadas nos sábados do mês de janeiro de 2019 (5, 12, 19 e 26), pois é aos fins de semana que a quantidade da demanda aumenta. Sempre começando às 18h30 com duração de

aproximadamente uma hora e entrada gratuita. A peça deve transmitir várias dicas a adultos e crianças sobre como manter a praia agradável e a importância de boas práticas como, por exemplo, não jogar lixo na areia e não levar animais para a praia.

Estima-se que essa atividade custará cerca de R\$ 4.047,54, contabilizando a estrutura metálica, som, iluminação externa, a confecção da lona reforçada com imagem ilustrativa do projeto e as fantasias.

TABELA 2 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA PRODUÇÃO DO TEATRO NA PRAÇA

SERVIÇO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
Estrutura metálica de 2,5m de altura e 3,40m de largura na linha A20 com bases retangulares	Auratec	R\$ 499,99	1	R\$ 499,99
Lona reforçada com imagem ilustrativa do projeto 2,5m de altura e 3,40m de largura	bannerJÁ	R\$ 297,55	1	R\$ 297,55
Locação de som e iluminação exeternos	Modell eventos	R\$ 400,00	1	R\$ 750,00
Voluntários	UFPR	R\$ 0.0	7	R\$ 0.0
Fantasias	Fantasias Criativas	R\$ 2.500,00	4	R\$ 2.500,00
TOTAL:				R\$ 4.047,54

FONTE: A autora (2018).

5.2.3 Atividade de participação ativa do público: Deixe apenas pegadas

Quando chega a temporada de verão, uma grande quantidade de pessoas dirige-se ao litoral para as férias na praia. Porém com isso, vêm os problemas gerados pelo aumento da população. Ao frequentar a praia, muitas pessoas acabam deixando restos de alimentos, embalagens plásticas, de vidro e latinhas, que são carregadas pelo vento até o mar e que por dezenas ou centenas de anos não vão se degradar.

Na tentativa de conscientizar a população, minimizar os impactos, melhorar a segurança e garantir o respeito ao meio ambiente, o projeto Deixe Apenas Pegadas, consiste na entrega de *folders* informativos ao longo da praia, explicando a ação de educação ambiental no local, juntamente com uma sacola biodegradável. Sendo assim, os veranistas podem fazer o recolhimento do lixo que produzirem na praia e levar até um ponto de coleta, como mostra por exemplo a figura 23. No ponto

de coleta, o lixo poderá ser trocado por pontos cumulativos para descontos em produtos dos comércios parceiros na orla da praia, que se voluntariam a participar do projeto, em troca de terem seus nomes divulgados na ação. O lixo acumulado será separado seguindo as cores da coleta seletiva, divididos por papel, vidro, plástico, metal, resíduos perigosos (como pilhas e baterias) e orgânico, valorizando a reciclagem. Posteriormente, os resíduos serão destinados à Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos (ANCRESMAT).

Após a troca, tira-se uma foto para postagem na página do Facebook para a divulgação e promoção, que servirá como um canal de comunicação das ações desenvolvidas no presente projeto.

FIGURA 23 - ESTANDE NA PRAIA PARA A COLETA DO LIXO



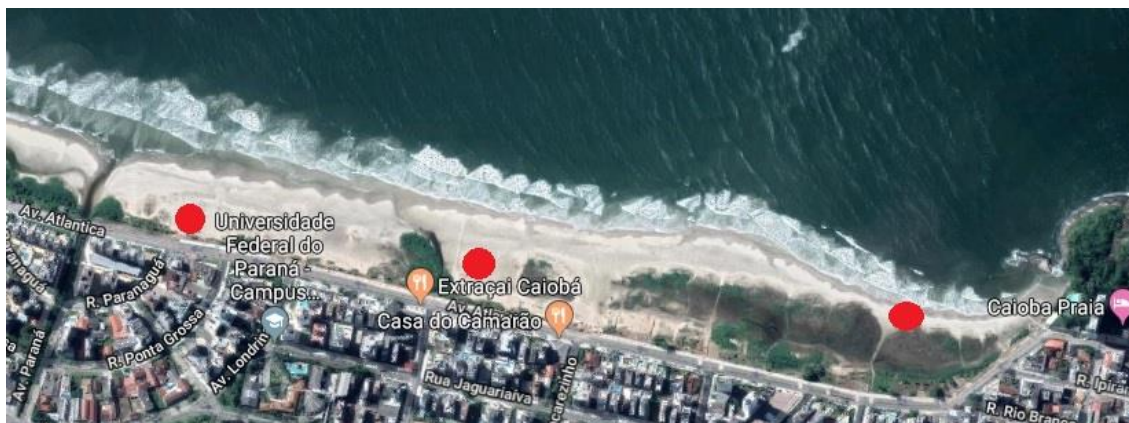
FONTE: *Mingas por el Mar* ([200?]).

Conta-se com a colaboração de todos os frequentadores da praia, para que a atividade possa trazer um efeito positivo perante toda a mobilização. O apoio para realização poderá ser da ONG Parceiros do Mar, Sanepar e IAP, em uma parceria com a prefeitura de Matinhos e em conjunto com a Operação Verão já realizada no local.

Essa ação ocorrerá nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, de sexta-feira a domingo (dias de maior movimento na praia), sempre das 11 às 17 horas e terá três estandes na areia, nos pontos estratégicos de início, meio e fim da área delimitada para implantação da Bandeira Azul, sendo: 1) área da praia do Canal da

Av. Paraná; 2) área da praia em frente ao Extraçaí; e 3) área da praia ao lado do Morro do Boi, conforme a figura 24.

FIGURA 24 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTANDES DA COLETA DO LIXO



FONTE: Adaptado de Google Maps (2018).

Para que a operação aconteça, os voluntários podem ser da ONG Parceiros do Mar e alunos da UFPR litoral, em projeto de extensão, com dois em cada estande, conforme a variação da demanda. A prefeitura fornecerá kits lanches para alimentação durante o expediente. Uma equipe será contratada para a entrega dos panfletos e sacolas na praia, totalizando 1.000 unidades por dia (número de acordo com o orçamento da diária).

A receita destinada para essa ação de dois meses será de R\$ R\$ 13.213,36 conforme detalhamento descrito na tabela 3, incluindo os folders do projeto, as sacolas oxibiodegradáveis, as tendas para o estande, os conjuntos de lixeiras pra reciclagem, os três banners sobre o projeto, a equipe de entrega dos folders, os lanches para os vonuntários e as camisetas do projeto a serem usadas pelos voluntários.

TABELA 3 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA PRODUÇÃO DA CAMPANHA CONTRA O LIXO

SERVIÇO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
Folders sobre o projeto, papel couchê 90g / 10x21cm / 4x4	INK Card	R\$ 1.552,00	25.000	R\$ 1.552,00
Sacola Oxibiodegradável 40x50	Marajó Embalagens industrializadas	R\$ 183,31 (2.500 unids)	10 fardos (25.000 un.)	R\$ 1.833,10

SERVIÇO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
Tenda Gazebo 3 X 3 Metros Desmontável	Americanas.com	R\$ 198,52	3	R\$ 595,56
Conjunto Com 5 Lixeiras Seletivas 60 Litros	Mercado Livre	R\$ 318,00	3	R\$ 954,00
Banner para o stand 100x150cm	bannerJá	R\$ 42,90	3	R\$ 128,70
Equipe de entrega folders	Ação Panfletagem	R\$ 240,00 por dia, entregando 1.000 un.	1	R\$ 6.480,00
Kit Lanche: carboidrato + fruta + bebida	Corujas Kit Lanche	R\$ 1.000,00	24 dias x 6 voluntários = 144	R\$ 1.000,00
Camisetas personalizadas do projeto 100% algodão	E3 camisetas personalizadas	R\$ 33,50	10	R\$ 670
Voluntários	-	R\$ 0,0	6	R\$ 0,0
TOTAL:				R\$ 13.213,36

FONTE: A autora (2018).

5.2.4 Atividade com efeito multiplicador: A Natureza é Nossa Praia

Essa ação é um pouco diferente dos demais, pois o ambiente de realização é a escola. Sendo assim, o projeto A Natureza é Nossa Praia vai abranger palestras em três escolas da rede pública do município de Matinhos-PR (selecionadas em forma de sorteio) sobre resíduos, transmitindo hábitos de limpeza da praia e na cidade, com o objetivo de criar nas crianças o sentimento de responsabilidade perante essas situações. De forma complementar, serão distribuídos materiais educativos elaborados pela Sanepar, com conteúdo de como economizar água, os problemas trazidos pelo homem à natureza, o desenvolvimento de práticas educativas no espaço verde com horta, compostagem e reciclagem e como funciona a coleta seletiva. Em seguida, tem-se a realização de trabalhos pelos alunos de 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental, resultantes do desafio de elaboração de desenhos que expressem seu cuidado com a natureza e como lidar com a preservação da água e de todos os recursos naturais do planeta. A figura 25 traz um exemplo de Educação Ambiental nas escolas.

FIGURA 25 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS



FONTE: Educação Ambiental SATC (2011).

As palestras serão ministradas por dois representantes, sendo um da Sanepar e outro do IAP, convidados para uma palestra voluntária para dividirem suas experiências e a importância do cuidado que todos devem ter com o meio ambiente. Para acompanhar os palestrantes, um mascote representado por um peixe (lembrando da conservação da água do mar) também animará as crianças. Além da Sanepar e o IAP, o projeto poderá contar com o apoio da Secretaria no Meio Ambiente e da UFPR Litoral. A realização acontecerá em março, em comemoração ao dia 22 março – o Dia Mundial da Água, criado pela ONU em 1993. O objetivo da data é conscientizar sobre os problemas que envolvem a água nos dias de hoje e realizar atividades de reflexão sobre o significado da água para a vida na Terra (ECYCLE, 2013). Em função disso, durante uma semana os voluntários irão nas escolas, prestar essa ação. Com isso o orçamento previsto para o projeto é voltado para o aluguel da fantasia do mascote, avaliado em R\$ 550,00, e o material educativo de R\$ 54,98, que no valor final somam R\$ 604,98. A Tabela 4 (p. 92) apresenta os valores finais para essa etapa do projeto.

TABELA 4 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS

SERVIÇO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
Aluguel fantasia mascote de peixe	Loja Pierrot	R\$ 550,00	1	R\$ 550,00
Material educativo sobre o projeto 105 x 148mm (A6) frente e verso	360imprimir	R\$ 21,99 (100 un.)	250	R\$ 54,98
TOTAL:				R\$ 604,98

FONTE: A autora (2018).

5.2.5 Atividade tema anual: Um olhar sobre nosso mar

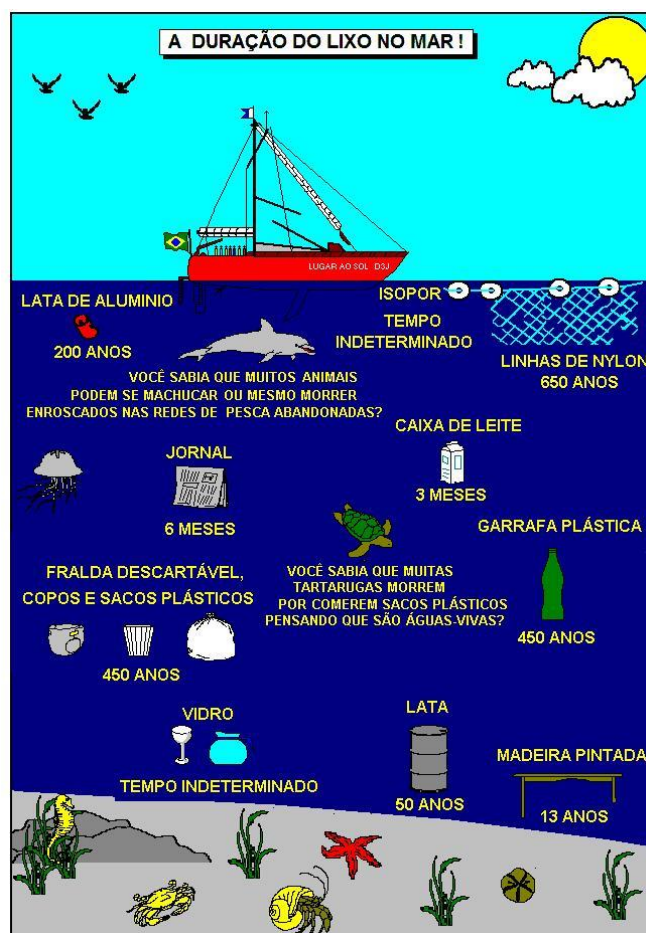
O projeto apresentado nesse capítulo respeita a exigência do Programa Bandeira Azul em direcionar dois deles para o tema anual da campanha. Como em 2018 o tema foi O Mar que Respiramos, já mencionado anteriormente, a seguinte ação faz parte da atividade de categoria B - Atividades de participação passiva do público, que tratará diretamente do mar da praia de Caiobá.

Cerca de 77% dos poluentes despejados vem de fontes terrestres e tendem a se concentrar nas regiões costeiras e as populações litorâneas e veranistas são os grandes responsáveis por esse lixo no mar. Um estudo feito pela Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos estima que 14 bilhões de quilos de lixo são jogados nos oceanos todos os anos, e desses o maior vilão é o plástico, que demora centenas de anos pra se dissolver e faz mal aos animais marinhos (PLANETA ÁGUA, 2003).

Visto isso, o projeto Um Olhar Sobre Nosso Mar, se resume na distribuição de dez placas 40 x 60 cm na praia e região, com informações a respeito da duração do lixo no fundo do oceano, conforme o exemplo da figura 26 (p. 93). O apoio poderá ser da Sanepar e da ONG Parceiros do Mar, com parceria da prefeitura da Matinhos e da Operação Verão.

Além disso, uma apresentação deve ser difundida, tanto em vídeo (telão), quanto em áudio, toda vez que uma apresentação da Operação Verão for começar, com esse mesmo conteúdo. Essa ação promove a preservação dos oceanos e dos animais marinhos que o habitam e é direcionada aos veranistas e moradores da praia. Destaca-se que é uma parceria com a Operação Verão, na qual será possível utilizar a estrutura montada por eles.

FIGURA 26 - PLACA SOBRE A DURAÇÃO DO LIXO NO MAR



FONTE: Calixto (2011).

O ação será desenvolvida em todo o mês de janeiro e o custo que o envolve será das placas informativas espalhadas na cidade, em torno de R\$ 760,00; a produção do vídeo da atividade de educação ambiental, R\$ 799,00; e a produção do áudio, R\$ 300,00 – totalizando R\$ 1859,00.

TABELA 5 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA A CONCIÊNCIA DO LIXO NA ÁGUA

SERVIÇO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
Placa informativa pvc 3 mm 40 x 60 personalizada, com instalação	Perfil Outdoor e Grafica Digital	R\$ 76,00	10	R\$ 760,00
Video de propaganda básico de 30 segundos	AnimaMe	R\$ 799,00	1	R\$ 799,00
Som de propaganda Spots simples (somente voz e trilha), até 40 segundos	Design da Voz	R\$ 300,00	1	R\$ 300,00
TOTAL:				R\$ 1.859,00

FONTE: A autora (2018).

5.2.6 Atividade tema anual - Jogo do Caminho Ecológico

Trata-se de mais uma atividade voltada ao tema anual, da categoria de participação ativa do público C. Com o objetivo de promover junto aos banhistas uma consciência ecológica, incentivando as boas práticas ambientais, esse projeto ocorre na praia Brava e na praia Mansa de Caiobá, durante a semana do feriado do carnaval entre os dias 1º e 6 de março, devido ao crescente movimento de turistas dessa época.

O município poderá articular o apoio da UFPR Litoral e do IAP para promover a atividade através da dinamização de um jogo lúdico-pedagógico. A realização do mesmo, será no período da manhã das 9 às 13 horas, e na areia da praia, com uma lona grande especial impressa na forma de um tabuleiro, acompanhada de um dado (figura 27, p. 95). É como um jogo em tamanho gigante, onde quem participa se torna peça importante dele, as atitudes negativas fazem o jogador retroceder no caminho ecológico, informando que ele está indo contra o meio ambiente e a vida. Com isso, são trabalhados conceitos abordando as temáticas da separação e valorização de resíduos, preservação da biodiversidade marinha, prevenção da poluição nas praias e zonas costeiras, juntamente com o lixo marinho e o seu impacto nos ecossistemas.

A pretensão é atingir o maior número de participantes que estão frequentando o local, majoritariamente crianças e jovens dos 5 aos 12 anos de idade. Para que a atividade ocorra, conta-se com voluntários de cursos de educação física, pedagogia e turismo da UFPR Litoral em troca de horas de extensão dentro da universidade, além do apoio da polícia militar para manter a segurança de todos os envolvidos.

Ao todo serão três alunos escalados para cada local do jogo, totalizando seis deles. As atividades serão distribuídas da seguinte maneira: 1) auxílio dentro do jogo, com o dado, leitura das casas e mover as crianças quando necessário; 2) auxílio aos próximos jogadores e informações gerais sobre a atividade; e 3) encarregado da instrução sobre o funcionamento do jogo.

A receita estimada para essa ação inclui os materiais dos dois tapetes de lonas especiais (R\$ 759,80) e os dois dados gigantes (R\$ 179, 98), totalizando R\$ 939,78.

FIGURA 27 - JOGO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



FONTE: Sanepar (2017).

TABELA 6 - ORÇAMENTO PRÉVIO PARA PRODUÇÃO DO JOGO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

SERVIÇO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
Tapete em lona fosca + impressão digital 4,0 x 3,0m	Decora Mais	R\$ 379,90	2	R\$ 759,80
Dado nas dimensões de 30x30 cm	Mercado livre	R\$ 89,99	2	R\$ 179, 98
Voluntários	-	R\$ 0,0	6	R\$ 0,0
TOTAL:				R\$ 939,78

FONTE: A autora (2018).

No entanto, para definir o custo final das ações de Educação Ambiental, foram considerados os valores totais apresentados nas tabelas ao decorrer do capítulo. Sendo assim, essas atividades somaram R\$ 21.864,66 reais de investimentos para a prefeitura local.

5.3 AVALIAÇÃO DO RETORNO DO INVESTIMENTO

Por ser um projeto de conscientização ambiental de uma praia, para melhoria da qualidade da mesma através de atividades de Educação Ambiental, não existe cobrança de taxas, pois esse não visa a nenhum retorno financeiro, apenas tem como foco a preservação do meio ambiente, através da sensibilização de

banhistas e veranistas, em prol da implantação de uma certificação de qualidade internacional, a Bandeira Azul.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a estruturação de um destino de sol e praia é essencial identificar os pontos críticos a serem superados e os desafios a serem vencidos. Através da análise da viabilidade da implantação do programa Bandeira azul na praia de Caiobá - PR pretende-se que, com os resultados obtidos e as melhorias necessárias, seja possível trazer mais visibilidade para o local, elevando a qualidade do turismo de sol e praia ali praticado tanto no sentido ambiental, quanto em outros quesitos.

A certificação Bandeira Azul torna-se um diferencial importante para as praias brasileiras, visto que o número de praias certificadas é pequeno em relação a outros países do mundo, e isso potencializa as praias certificadas como destinos turísticos. A estrutura da praia de Caiobá é a melhor da região de Matinhos e uma das melhores do litoral do Paraná, devido à recente reforma da orla realizada, melhorando a sua infraestrutura, acrescentando mais um motivo para implantação do programa. Isso poderá, estimular as demais praias da região a cobrar das prefeituras medidas que possibilitem o desenvolvimento sustentável, por meio das quais a consciência do turista também pode ser influenciada, pois ele pode decidir visitar outras praias.

Identificado como objetivo geral, esse trabalho buscou averiguar se a praia de Caiobá atende aos requisitos necessários para adesão do programa da Bandeira Azul, visando a adequação da mesma para pleitear a certificação.

Para comprovar foram utilizados os critérios estabelecidos pelo Programa Bandeira Azul, bases bibliográficas, observação *in loco*, e entrevista para análise das condições que Caiobá - PR apresenta no momento.

Por meio dos métodos descritos chegou-se à conclusão de que a praia atende a praticamente metade dos requisitos necessários para a certificação da bandeira, atingindo 18 itens, incluindo ajustes e aprimoramentos necessários. Investimentos por parte da prefeitura e governo do estado serão essenciais para o cumprimento dos 11 critérios faltantes. Por falta de informações suficientes, não foi possível avaliar quatro dos critérios apresentados.

Sendo assim, no decorrer da pesquisa também foi possível alcançar os quatro objetivos específicos propostos, caracterizando o programa Bandeira Azul de acordo com critérios estabelecidos, analisando as instalações da praia de Caiobá-PR, incluindo a administração local, e verificando a existência de projetos específicos de melhoria das instalações para identificação dos aspectos necessários para que a praia de Caiobá esteja adequada aos padrões da Bandeira Azul, e por fim a proposta do Projeto de Educação Ambiental na praia.

Por tratar-se de um tema que envolve diversos critérios a serem atendidos, a proposta do projeto de turismo ocorreu por meio de um conjunto de atividades de educação ambiental, sendo esta uma das ações que faltavam para a implantação do programa, pois acredita-se que para a obtenção das certificações ambientais, essas atividades são um caminho muito importante para o desenvolvimento sustentável, uma vez que estimula as autoridades competentes a adotar e praticar critérios sustentáveis e responsabilidade social, diminuindo os impactos que a atividade turística pode trazer para a localidade.

Quanto aos aspectos econômicos, percebeu-se ao decorrer do marco teórico que a certificação vem seguido por uma mudança positiva no perfil do visitante, que traz como consequência uma melhora na qualidade dos produtos e dos serviços turísticos. Com isso, é desencadeada uma sucessão de benefícios ambientais, sociais e econômicos ligados à boa gestão das praias certificadas.

Deste modo, buscou-se com o presente trabalho, além de incrementar o estudo do turismo de sol e praia no Paraná de maneira sustentável, também desenvolver para o segmento no estado formas de se destacar, buscando sua promoção e valorização como um destino atraente e de qualidade, capaz de competir com outros destinos à altura.

Por outro lado, pode-se constatar que um das principais dificuldades na implantação do Programa Bandeira Azul é a limitação de recursos financeiros – uma vez que se constatou a necessidade de um investimento de R\$ 21.864,66 reais por parte da prefeitura para as atividades de educação ambiental propostas. Outras dificuldade são a falta de vontade política, conflitos de competências de gestão e a pouca divulgação sobre os benefícios do programa.

Recomenda-se que, para a implantação do programa na praia de Caiobá - PR, a Prefeitura atue de forma mais assídua, em parceria com os atores envolvidos — como o governo do estado, o IAR (Instituto Ambientes em Rede), ONGs, Órgãos

Estaduais. como no caso do Paraná a Sanepar, o IAP, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Universidades —, para que seja possível promover o cumprimento e a fiscalização dos critérios e, por fim, estimular as demais prefeituras da região e do país a inserir suas praias e marinas no programa para a consecução da certificação ambiental Bandeira Azul, visto que trata-se de uma certificação de reconhecimento mundial.

REFERÊNCIAS

- AGENDA 21. **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2018.
- ANGULO, R. J.; **As Praias do Paraná: problemas decorrentes de uma ocupação inadequada**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n.º 99, p. 97-103, jul./dez. 2000
- ANGULO, R. J. “**Aspectos físicos das dinâmicas de ambientes costeiros, seus usos e conflitos**” In. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 10, p. 175-185, jul./dez. 2004. Editora UFPR
- ARAÚJO, V.A; SILVA, M.L; CASTRO, R.O; SALES, A.S; TIMBÓ, M.F; PEREZ, F.B. **Projeto “Praia limpa é a minha praia”**: uma contribuição para a preservação dos ambientes aquáticos. Interagir: pensando a extensão, Rio de Janeiro, n. 17/18/19, p. 81-89, jan./dez. 2014.
- ASMUS, M.L; KITZMANN, D; LAYDNER, C; TAGLIANI, C.R.A. **Gestão Costeira no Brasil: Instrumentos, fragilidades e potencialidades**, 2006.
- ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE). **Bandeira Azul: há 25 anos a trabalhar por um desenvolvimento sustentável**. Lisboa, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT 2004). **NBR 9050**. Norma Brasileira de Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência às Edificações, Espaço Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 15287: Informação e documentação — Projeto de pesquisa — Apresentação**. Rio de Janeiro, 2011.
- ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DE JURERÊ INTERNACIONAL — AJIN. **Apresenta informações gerais sobre Jurerê Internacional**. Disponível em: < [http:// www.ajin.org.br/](http://www.ajin.org.br/)>. Acesso em 7 mai 2018.
- BADER, P. **Sustentabilidade** – do modelo à implementação. Revista Eco 21, ed.184. Rio de Janeiro, [200?].
- BANDEIRA AZUL. **Programa Bandeira Azul no Brasil**. (2018). Disponível em: <<http://www.bandeiraazul.org.br/sobre/>> Acesso em: 26 mai 2018.
- BANDEIRA AZUL. **Programa Bandeira Azul**. (2018). Procedimentos para adesão e certificação de praias. Instituto Ambientes em Rede, 2016.
- BANDEIRA AZUL. **Programa Bandeira Azul Praias – Brasil**. Critérios e notas explicativas. Instituto Ambientes em Rede. Disponível em:

<<http://www.bandeiraazul.org.br/wp-content/uploads/2018/05/CRIT%C3%89RIOS-BANDEIRA-AZUL-PRAIAS.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

BENI, M.C. **Análise Estrutural do Turismo**. São Paulo: SENAC, 2004.

BENI, M.C. Como certificar o Turismo Sustentável? **Turismo em Análise**, v. 14, n. 2, p. 5-16, nov. 2003.

BERG, C.H; GUERCIO, M.J; ULBRICHT, V.R. Indicadores de balneabilidade: a situação brasileira e as recomendações da World Health Organization. **International Journal of Knowledge Engineering and Management**. Florianópolis, v. 2, n. 3, p. 83-101, jul./out, 2013.

BERNARDI, L.P. **A sustentabilidade no turismo de Sol e Praia: os benefícios do Programa Bandeira Azul e o caso da Praia do Tombo, Guarujá – SP**. Dissertação (Mestrado em Turismo e Hotelaria) – Programa de Pós- Graduação em Turismo e Hotelaria, Universidade do Vale Do Itajaí, Balneário Camboriú, SC, 2013.

BERNARDI, L.P. **Bandeira Azul é parceira da OMT para o Ano Internacional do Turismo Sustentável do Desenvolvimento em 2017**. Programa Bandeira Azul. 21 fev 2017. Disponível em: <<http://www.bandeiraazul.org.br/bandeira-azul-e-parceira-da-omt-para-o-ano-internacional-do-turismo-sustentavel-do-desenvolvimento-em-2017/>> Acesso em: 19 jun 2018.

BERNARDI, L.P; PIRES, P.S. O programa bandeira azul de certificação para praias na percepção dos gestores nacionais dos países participantes. **Revista Turismo - Visão e Ação (eletrônica)**, v. 17, n. 3, set.- dez, 2015.

BIEN, A. **A simple user's guide to certification for sustainable tourism and ecotourism**. Washington DC: The Ecotourism Society (TIES), 2003.

BOULLÓN, R. C. **Planejamento do Espaço Turístico**. Bauru (SP): Editora EDUSC, 2002.

BLUE FLAG. **Blue Flag**. Disponível em: <<http://www.blueflag.global/>>. Acesso em: 12 mar 2018.

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Art.225 – Título VII Da Ordem Social – Capítulo VI Do Meio Ambiente. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_225_.asp> Acesso em: 04 nov 2018

BRASIL. Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004. **Regulamenta a Lei no 7.661**, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. ?, 08 dez. 2004. Seção ?, p. ?. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2004/Decreto/D5300.htm>. Acesso em: 29 abr. 2018.

Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR); Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). **Estudo da Demanda Turística Internacional 2005-2007**. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br>>. Acesso em: 24 mai. 2018.

BRASIL. Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988. **Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 mai. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7661.htm>. Acesso em: 29 abr. 2018.

Ministério do Meio Ambiente. **Projeto Orla colabora com campanha de limpeza nas praias**. Ministério do Meio Ambiente, 2017. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/4324-projeto-orla-colabora-com-campanha-de-limpeza-nas-praias>>. Acesso em: 22 abr. 2018

Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Projeto Orla: Fundamentos para gestão integrada**. Brasília: MMA – Ministério do Meio Ambiente/SQA – Secretaria de Qualidade Ambiental; Brasília: MP/SPU, 2002.

Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla: Plano de Intervenção na Orla Marítima de Matinhos**. Brasília: MMA, 2004.

Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Panorama da Conservação dos Ecossistemas costeiros e marinhos no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Gerência de Biodiversidade Aquática e Recursos Pesqueiros, 2010.

Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Gerenciamento Costeiro no Brasil**. MMA, [200?]. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/gerenciamento-costeiro#ao-mma-compet>>. Acesso em: 26 mai. 2018.

Ministério do Turismo. **Turismo Acessível: Introdução a uma Viagem de Inclusão**. Volume I. Brasília: Ministério do Turismo, 2009, 48 p.

Ministério do Turismo (MTUR). **Sol e Praia: orientações básicas**. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação-Geral de Segmentação. 2.ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

Ministério do Turismo (MTUR). **Turismo e acessibilidade: manual de orientações**. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

Ministério do Turismo (MTUR). **Turismo e Sustentabilidade: Roteiros do Brasil**. Programa de Regionalização do Turismo. Coordenação Geral de Regionalização. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação Geral de Regionalização. Brasília: Ministério do Turismo, 2007.

Ministério do Turismo (MTUR). (2016). **Categorização dos municípios das regiões turísticas do Mapa do Turismo brasileiro**. Ministério do Turismo, jan. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2yoDLM3>>. Acesso em: 24 mai. 2018

BRASIL. Resolução Conama nº 303, de 20 de março de 2002. Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de preservação permanente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 90, 13 mai. 2002. Seção 1, p. 68. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=299>>. Acesso em: 23 mai. 2018.

BRITO, F. A.; CÂMARA, J. B. D. **Democratização e gestão ambiental**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

CALIXTO, M. **Atividade Meio Ambiente - A Duração do Lixo no Mar**. Maio de 2011. Disponível em: <<http://marciacalixto.blogspot.com/2011/05/atividade-meio-ambiente-duracao-do-lixo.html>> Acesso em: 04 nov 2018.

CARVALHO, F. **Os três Pilares da Sustentabilidade**. Gestão de treinamento. Setembro de 2016. Disponível em: <<https://www.faacconsultoria.com.br/single-post/2016/09/25/Os-3-Pilares-da-Sustentabilidade>> Acesso em: 03 nov 2018.

CASTRO, J. P. R de. **Parque Natural Douro Internacional**. *Arribes del Duero, Territórios Transfronteiriços – suas dinâmicas*, Universidade do Minho, 2004.

CHOI, H.C; SIRAKAYA, E. Sustainability Indicators for Managing Community Tourism. **Tourism Management**, n. 27, p. 1274-1289, 2006.

CICIN-SAIN, B; KNECHT, R. W. **Integrated coastal and ocean management: concepts and practices**. Washington DC: Island Press, 1998.

COOPER, C; FLETCHER, J; FYALL, A; GILBERT, D; WANHILL, S. **Turismo: princípios e práticas**. Porto Alegre: Bookman, 2007.

COUCEIRO, H. **Teatro na praça**. Outubro de 2010. Disponível em: <<http://hertoncouceiro.blogspot.com/2010/10/>>Acesso em: 04 nov 2018.

CRUZ, R. de C. A. da. **Introdução à Geografia do Turismo**. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2003.

DELPHIM, C.F.M. **O patrimônio Natural no Brasil**. Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Natural. Rio de Janeiro, 20 jan 2004.

ECYCLE. **Dia Mundial da Água: 22 de março**. ECYCLE, 2013. Disponível em: <<https://www.ecycle.com.br/354-dia-mundial-da-agua>>. Acesso em: 8 out. 2018.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL SATC. **Educação Ambiental nas escolas**. Junho de 2011. Disponível em: <<http://educacaoambientalsatc.blogspot.com/>> Acesso em: 04 nov 2018.

FILET, M. O gerenciamento costeiro no Brasil, na prática: depoimento. **Revista de Gestão Costeira Integrada**: O que é mais importante, política ou prática de gerenciamento costeiro no Brasil?, v. 4, n. 5, p. 3-5, 2006.

FREIRE, O. D. da S. **Projeto Orla**: Subsídios para um projeto de gestão. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União, 2004.

FREITAS, E. C.; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo (RS): Feevale, 2013.

FULGÊNCIO, P. C. **Glossário vade mecum**. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

FÜSTER, L. F. **Geografía general del turismo de massas**. Madrid: Alianza Universidad Textos, 1991.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIA PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. **O Mar que Respiramos**. Programa Bandeira Azul, 2018. Disponível em: <<https://bandeiraazul.abae.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/02/Guia-Apoio-AEA-2018.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2018.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP). **IAP divulga novo boletim de balneabilidade**. 12 jan 2018. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/2018/01/1337/IAP-divulga-novo-boletim-de-balneabilidade.html>>. Acesso em: 24 mai. 2018.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP). **Monitoramento das condições de balneabilidade das praias do litoral paranaense**. (2018). IAP. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/balneabilidade/4_Boletim_-_LITORAL_-_2017-18_.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **IBGE em parceria com a Marinha do Brasil lança o Atlas Geográfico das Zonas Costeiras e Oceânicas**. IBGE, 2015. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/pt/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2036>> Acesso em: 29 abr 2018

INSTITUTO AMBIENTAL RATONES (IAR). **Critérios e notas explicativas**. Programa Bandeira Azul. Praias - Brasil. 2018.

INSTITUTO AMBIENTES EM REDE. **Programa Bandeira Azul Praias - Brasil**. Critérios e notas explicativas. 2018.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Base de Dados do Estado. **Anuário Estatístico**. IPARDES, 2008. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/imp/index.php>>. Acesso em: 24 mai. 2018

IVARS, J. A. **Planificación turística de los espacios regionales em España**. Madrid: Ed. Síntesis, 2003.

LUCREZI, S.; SAAYMAN, M.; MERWE, P. V. der. Managing beaches and beachgoers: lessons from and for the Blue Flag award. **Tourism Management**, v. 48, p. 211-230, jun. 2015.

MARCATTO, Celso. **Educação Ambiental: Conceitos e princípios**. Belo Horizonte: Feam, 2002

MARQUES, L. F. G. de C. et al. **Avaliação das ações do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro brasileiro sob a perspectiva socioambiental**. XIII jornada de ensino, Pesquisa e Extensão – JEPEX 2013 – UFRPE: Recife, 09 a 13 de dezembro, 2013.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1998.

MATINHOS. Prefeitura Municipal. **História: Matinhos**. 2012. Disponível em: <<http://matinhos.pr.gov.br/prefeitura/dados.php>>. Acesso em: 8 mai. 2018.

MEDEIROS, A. B; MENDONÇA, M.J.S.L; SOUSA, G.L; OLIVEIRA, I.P. **A importância da Educação Ambiental na escola nas séries iniciais**. **Revista Faculdade Montes Belos**, v. 4, n. 1, set. 2011. Disponível em: <<http://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/pdf/a-importancia-da-educacao-ambiental-na-escola-nas-series-iniciais.pdf>> Acesso em: 27 out 2018.

MINGAS POR EL MAR. **Proyecto ecológico Mingas por el Mar**. ([200?]). Disponível em: < <http://mingasporelmar.org/wp-content/uploads/2017/05/Mingas-2017.compressed.pdf>> Acesso em: 04 nov 2018

MONTEJANO, J. M. **Estrutura do Mercado Turístico**. 2. Ed. São Paulo: Roca, 2001.

MORAES, A. C. R. **Contribuição para a gestão costeira do Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro**. São Paulo: Annablume, 2007.

MORAES, L. B. B.; LIMA, M. E. de. Avaliação da Orla Marítima do Litoral Sul de Sergipe como Ferramenta de Desenvolvimento do Turismo de Sol e Praia. In: Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo, 8., 2011, Balneário Camboriú. **Anais...** Balneário Camboriú: UNIVALI, 2011.

Nações Unidas no Brasil. (ONUBR). **ONU Meio Ambiente promove Semana Mares Limpos com ações de limpeza de praias por todo país**. ONUBR, set. 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-meio-ambiente-promove-semana->

mares-limpos-com-acoes-de-limpeza-de-praias-por-todo-pais/>. Acesso em: 22 abr. 2018

OLIVEIRA, A. P. **Turismo e desenvolvimento: planejamento e organização**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

OLIVEIRA, M. R. L.; NICOLODI, J. L. A Gestão Costeira no Brasil e os dez anos do Projeto Orla: uma análise sob a ótica do poder público. **Revista da Gestão Costeira Integrada**, v. 12, n. 1, p. 91-100, 2012.

OLIVEIRA, R. A. O.; VIANA, E. M. **Educação Ambiental: novos caminhos**. Planeta Água. Grupo específico de Meio Ambiente. Ano II, n. 20, ago. de 2000.

PALMA, N. **Ilha Grande: um paraíso ameaçado, desleixo do poder público ou interesses escusos? Editorial: Sociedade civil versus Governo**. In: O ECO, Jornal da Ilha Grande. O ECO 160, edição especial, set. 2012.

PARANÁ. Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral. **Plano para desenvolvimento sustentável do litoral é discutido em reunião**. Jan 2018. Disponível em: <<http://www.planejamento.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=613>>. Acesso em: 29 abr. de 2018

PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. **Turismo de Sol e Mar**. Disponível em: <<http://www.turismo.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=109>> Acesso em 30 abr. 2018

PARANÁ TURÍSTICO. **Paraná turístico 2026: pacto para um destino inteligente**. 2016. Disponível em: <http://www.paranaturistico2026.tur.br/arquivos/parana_turistico_2026_completo.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2018.

PEREIRA, F. C.; OLIVEIRA, M. R. L. de. (Orgs.). **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro: 25 anos do gerenciamento costeiro no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2015.

PEREIRA, J.; FELIPPE, S.; MORETTO NETO, L. M. Turismo sustentável: um estudo de caso referente à manutenção do Programa Bandeira Azul, em Jurerê Internacional. **Observatório de Inovação do Turismo - Revista Acadêmica**, v. 4, n. 3, set. 2011.

Plano do desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS). **Polo turístico do litoral paranaense**. PDITS, 2009. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/DPROD/PDITS/PARANA/PDTIS_LIT_ORAL_PARANAENSE.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2018.

PLANETA ÁGUA. **Poluição nos Mares**. Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social. Ano IV, nº 54. Agosto de 2003.

POLETTE, M. **Rumo à Gestão Integrada e participativa de Zonas Costeiras no Brasil: percepções da comunidade científica e o Terceiro Setor**. Revista de Gestão

Costeira Integrada: O que é mais importante, política ou prática de gerenciamento costeiro no Brasil? (ISSN: 1677-4841) nº 5 - ano 4, 2006.

POLETTE, M.; SILVA, L. P. GESAMP, ICAM e PNGC: Análise comparativa entre as metodologias de Gerenciamento Costeiro Integrado. **Gestão das Águas. Ciência e Cultura**. [online], v. 55, n. 4, p. 27-31, out./dez. 2003. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v55n4/a17v55n4.pdf>>. Acesso em: 26 mai. 2018.

PORTO, C. J. **Diagnóstico da qualidade ambiental de trechos de orla costeira urbanizada do litoral médio e sul do RS, a partir de indicadores ambientais**. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto das Ciências Humanas e da Informação, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande do Sul, 2015.

PRAIAS. **Praias de Matinhos**, 2013. Disponível em: <<http://www.praias.com.br/estado-parana/praias-de-matinhos.html>>. Acesso em: 24 mai. 2018

PROGRAMA BANDEIRA AZUL. **O programa**. 2018. Disponível em: <<http://www.bandeiraazul.org.br/>>. Acesso em: 07 mai. 2018.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E.C de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REBOLLO, J. V; BAIDAL, J. A. I. I. Measuring Sustainability in a Mass Tourist Destination: Pressures, Perceptions and Policy Responses in Torrevieja, Spain. **Journal of Sustainable Tourism**, v. 11, n. 2-3, 2003.

REIGOTA, M. **Educação Ambiental Popular**. Disponível em: <<http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/757/678>>. Acesso em: 27 out 2018.

RIBEIRO, I. C. **Praia pública – mergulhe nesse direito: acesso à praia e ocupação da orla marítima em Angra dos Reis, RJ**. Niterói : [s.n.], 2013.

ROCHA, M.R. **Consumidores de bares no Balneário de Caiobá do município de Matinhos – Paraná**. Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral. Matinhos- PR, 2017.

SANEPAR. **União da Vitória: Sanepar apoia ação Rio Limpo e reabre exposição histórica**. Maio de 2017. Disponível em: <http://site.sanepar.com.br/noticias/uniao-da-vitoria-sanepar-apoia-acao-rio-limpo-e-reabre-exposicao-historica>> Acesso em: 04 nov 2018.

SCHERER, M. Bandeira Azul: um programa de certificação ambiental de praias contribuindo para a política brasileira de gerenciamento costeiro. **Revista Gestão Costeira Integrada**. v.4, n. 5, 2006.

SCHERER, M. Gestão de praias no Brasil: subsídios para uma reflexão. **Revista da Gestão Costeira Integrada**, v. 13, n. 1, p. 3-13, 2013.

SILVA, C.P. da; VAZ, B. da (2012). **A Definição da Capacidade de Carga de Praias como Instrumento para a Gestão e Ordenamento de Áreas Turísticas Litorais**: O caso de Portugal. In: Congresso Iberoamericano de Gestión Integrada de Áreas Litorales, 2012. p. 398-406.

SWARBROOKE, J. **Turismo Sustentável**: conceitos e impacto ambiental. São Paulo: Aleph, 2000a.

SWARBROOKE, J. **Turismo Sustentável**: setor público e cenários geográficos. São Paulo: Aleph, 2000b.

TRIPADVISOR. **As 25 melhores praias** - Brasil. Travellers choice 2018. Disponível em: <<https://www.tripadvisor.com.br/TravelersChoice-Beaches-cTop-g294280#1>>. Acesso em: 21 mai. 2018.

UZEDA, H. C. de. **Turismo e patrimônio**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.

VALENTIM, D. C. R. **A Importância do patrimônio natural na escolha de um destino turístico**: o caso de Peniche. 150 f. Dissertação (Mestrado em Marketing e Promoção Turística. Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, Instituto Politécnico de Leiria, Peniche, 2012. Disponível em: <https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/642/1/Mestrado%20Mkt%20Prom.Turistica_Dolores_Valentim.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2018.

VIANA, L.M. **Percepção do usuário sobre a concessão da certificação Bandeira Azul na praia do tombo – Guarujá**. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade de Ecossistemas Costeiros e Marinheiros, Universidade Santa Cecília, Santos, 2016.


WELFORD, R. **Environmental Strategy and Sustainable Development**: the corporate challenge for the 21st Century. Londres: Routledge, 1995.

WILLIAMS, A. T.; MICALLEF, A. **Beach Management**: principles and practice. Londres: Earthscan Ltda., 2011.

WORLDWIDE FUND FOR NATURE (WWF - BRASIL). **Certificação do Turismo, lições mundiais e recomendações ao Brasil**. 2001. v. 9, Brasília, WWF.

WORLDWIDE FUND FOR NATURE (WWF - BRASIL). **Curiosidades sobre a Zona Costeira**. 2018. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/biomas/bioma_costeiro/biomas_costeira_curiosidades/>. Acesso em: 21 mai. 2018

APÊNDICE A - PESQUISA DE OBSERVAÇÃO

AO REDOR	SIM	NÃO
 PROGRAMA BANDEIRA AZUL - 2017 FICHA DE VISITA DE CONTROLE ÀS PRAIAS		
Município:	molinhos - PR	
Praia:	Boia-Cauoba	
Data:	22/04/18	
Relator:	Bruna	
<p>A presente ficha destina-se a servir de guia às visitas de controle às praias, e deverá ser preenchida durante o percurso pela praia e de preferência com registro fotográfico (situações a corrigir, urgentes ou bons exemplos)</p>		
1a) O acesso à praia encontra-se em bom estado de conservação e de limpeza?	X	
1b) No caso de haver uma duna ou vegetação natural , verifica-se a existência de pisoteio fora dos acessos?	X	
2a) Havendo estacionamento de veículos, este encontra-se ordenado?	X	
2b) As vias de acesso (prioritário) encontram-se desimpedidas, sem veículos estacionados? Quantos estão estacionadas? (número aproximado) <u>35</u>	X	
2c) A área de estacionamento contempla espaços para os veículos de pessoas com mobilidade reduzida ou especial ?		X
3) Na praia e na zona em volta, verifica-se alguma das seguintes atividades:		
3a) Circulação de veículos motorizados em locais não autorizados?		X
3b) Descargas de entulhos, movimentação de terras ou extração de areias?		X
3c) Obras ou reparações que perturbem os usuários da praia (sem delimitação)?		X
3d) Campismo ou caravanismo fora dos locais autorizados?		X
3e) Venda ambulante fora dos locais indicados para tal?		X
ORLA DA PRAIA E EQUIPAMENTOS		
4) Os edifícios e equipamentos existentes na praia encontram-se em boas condições de conservação e com um aspecto limpo e arrumado?	X	
5) Na envolvente dos edifícios e equipamentos verifica-se a existência de dejetos ou resíduos (lixo) de forma desordenada?		X
6a) Existem instalações sanitárias , <u>acessíveis</u> ao público?	X	
6b) As instalações sanitárias apresentam <u>boas condições de higiene</u> ?	X	
6c) As instalações sanitárias estão devidamente <u>assinaladas por pictograma</u> ?	X	
6d) Existem instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipadas e a funcionar?	X	
7a) Existe telefone facilmente acessível ao público?	X	
7b) Existe algum meio de comunicação rápido (telefone, rádio...) devidamente assinalado com pictograma?		X
8) Existe rampa de acesso a areia?		X
9) Existem recipientes para coleta seletiva de resíduos ?	X	
Se sim, onde? <input type="checkbox"/> Acesso à praia, <input type="checkbox"/> Areia, <input checked="" type="checkbox"/> Orla da praia <input type="checkbox"/> Outro		

	SIM	NÃO
10 a) Existe um local de prestação de primeiros socorros , em serviço e boas condições de funcionamento?	X	
10b) Este encontra-se devidamente assinalado por pictograma ou painel informativo , em português?		X
10c) Encontra-se devidamente assinalado por pictograma ou painel informativo em outra língua?		X
AREIA		
11) A praia tem muitos banhistas ? (Estime o seu n.º _____)		X
11a) A praia encontra-se <u>suja</u> ou <u>com lix</u> como papéis, embalagens ou restos de cigarro? Outro tipo de lixo: _____		X
11b) São visíveis restos de algas ou outros materiais trazidos pelo mar?		X
12a) Na praia estão garantidos os diferentes usos sem conflito (pesca, navegação, parapente, etc.)? Outro: _____		X
12b) Existe <u>sinalização a delimitar</u> as diversas áreas de utilização da praia?		X
12c) Verifica-se a existência de animais na praia ?	X	
12d) Existe controle restrito relativamente à presença de animais domésticos na praia, como cães? (sinalética)		X
13a) Na areia existem recipientes de lixo em número suficiente?		X
13b) Estes estão devidamente conservados e são <u>regularmente esvaziados</u> ?		
14a) Existe salva – vidas e equipamento em serviço, de acordo com as normas do Instituto de Socorros a Náufragos?	X	
14b) O Salva-vidas está no desempenho a sua função e devidamente equipado?	X	
INFORMAÇÃO / EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
15a) A Bandeira Azul está hasteada?		
15b) A Bandeira hasteada diz respeito ao ano em curso?		
Informação relativa à Bandeira Azul		
16a) Existe um painel informativo junto ao mastro da Bandeira Azul?		
16b) Estão afixados os Critérios da Bandeira Azul?		
16c) Está afixado o Perfil de Praia? (qualidade da água balnear e mapa)		
16d) Tem o quadro de registo da água balnear da BA com sinalética (smiles)? Data do último boletim analítico afixado: ___/___/___ (normalmente mensais)		
16e) Tem afixado o boletim analítico? Entidade responsável _____		
16f) Está afixado na praia, o mapa com a localização dos equipamentos e serviços da praia e com a delimitação da área da praia premiada?		
Legislação relativa ao uso da praia e/ou código de conduta na mesma:		
17a) Existe um Código de Conduta e Edital de Praia ?		X
17b) Se não, estes documentos encontram-se disponíveis em outros locais de atendimento público? Especifique os locais: <u>não, apenas na internet</u>		

	Sim	NÃO
17c) Existem afixadas orientações sobre a segurança da praia (atuação em caso de acidentes como fogo, etc.)?		X
17d) No caso da praia se encontrar integrada ou próxima de uma área protegida ou de ecossistemas de especial interesse (dunas, etc.), existe informação dirigida ao público divulgando esses valores naturais?		X
17e) Caso se trate de uma praia com muitos turistas, existe informação dirigida ao público divulgando os valores naturais , em inglês ou em outro idioma?		X
17f) Existem listas ou calendário de atividades de educação ambiental acessíveis à consulta pelo público? Se não, onde poderão ser encontradas? <u>na internet</u>		X

Comentários:

SITUAÇÃO GERAL DA PRAIA		
1) Praia em cumprimento generalizado dos critérios		<input type="checkbox"/>
2) Praia com pequenos aspectos a melhorar		<input type="checkbox"/>
3) Praia com situações evidentes de incumprimento		<input type="checkbox"/>
4) Praia com situações graves de incumprimento		<input type="checkbox"/>

APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO DO ENTREVISTADO
Atividades de educação ambiental	x		“No momento a praia não tem nenhuma. Conta apenas projetos pontuais na temporada”
Existem ambientes sensíveis, unidades de conservação ou áreas de importância cultural, na praia e no entorno?	x		“Sim, inclusive a orla da Praia de Caiobá é tombada pelo patrimônio histórico estadual”
Mapa da praia		x	“Fora o mapa na internet, existe um mapa mais detalhado na secretaria de urbanismo”
Código de conduta com leis e normas ao uso da praia		x	“Não tem da praia, mas tem o código do município que inclui a parte da orla”
QUALIDADE DA ÁGUA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO DO ENTREVISTADO
Avaliação e acompanhamento de análise da água, a sua frequência e em quais pontos	x		“É feita por parte da Sanepar, analisando o nível de balneabilidade e determinando se a água é própria ou imprópria para o banho”
Descargas algum tipo de água contaminada na praia	x		“Pode haver alguma ligação irregular no canal da Avenida Paraná, porém a região está com um programa de Saneamento, em praticamente toda a praia com a cobertura de mais de 90% do município saneado, incluindo o canal”
Análise de parâmetros microbiológicos na água	x		“Coletado pela Sanepar, que envia para o LACEN – Laboratório Central do Estado, em Curitiba”
Análise de parâmetros físico-químicos (pH, óleos, objetos flutuantes)	x		
GESTÃO AMBIENTAL	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO DO ENTREVISTADO
Comitê de gestão da praia		x	“Não, mas tem o conselho de meio ambiente”
Plano de uso e ocupação do solo	x		“Consta do plano diretor, que determina todo uso e ocupação do solo, com os zoneamentos residenciais, de proteção etc”
Limpeza da praia	x		“Com certeza, é feita diariamente”
Lixeiras na praia e coleta de lixo			“A coleta é feita um dia sim outro não fora da

	x		temporada, na temporada é diariamente”
Estrutura para receber lixo reciclável no município			“Sim, contamos com duas associações que fazem a coleta de lixo reciclável, a ANCRESMAT e a AMAGEM”
Existência de instalações sanitárias	x		
Sanitários com condições de higiene	x		
Destino final dos dejetos e águas residuais dos sanitários	x		“Vão para a rede de tratamento de esgoto, para estação de tratamento a ser tratada”
Camping, circulação de veículos ou entulhos na praia		x	
Condições de conservação das edificações	x		“Tudo certo”
Estrutura para o uso de bicicletas (pelo menos bicicletário)	x		
Meio de transporte público para a praia		x	“Diretamente para a praia não, mas tem a linha de transporte circular que opera a faixa de balneários até a rodoviária, transporte que vai até a balsa de Guaratuba, mas é mais utilizado por moradores”
Ambulantes e barraqueiros da praia autorizados	x		“Autorizações não só do município, mas sim da Secretaria do Patrimônio da União (SPU)”
SEGURANÇAS E SERVIÇOS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO DO ENTREVISTADO
Medidas de segurança pública	x		“Fora da temporada é mais reduzida, mas na temporada tem dois bombeiros para cada cabine, isso é mais questão do estado como corpo de bombeiros e a guarda municipal na parte da orla”
Equipamentos de primeiros- socorros		x	“Os problemas são encaminhados ao serviço de SAMU, com o posto de pronto atendimento”
Planos de emergência para combater riscos por acidentes de poluição (vazamento de óleo, saneamento)		x	“O risco é baixo, só um acidente de carga tóxica que venha a acontecer. Tem tráfego de navios, mas acidente a nível local é bem baixo
Acesso livre e seguro até a praia	x		
Fonte de água potável na praia	x		“Tem distribuição de torneiras e chuveiros”
Equipamentos para receber pessoas com necessidades especiais	x		“Piso tátil no chão e banheiros adaptados. Não tem estacionamento e outras atividades apenas

			projetos específicos na temporada”
Policiamento na área da praia	x		“Patrulha da guarda- municipal, com posto móvel na temporada”
Zoneamento para atividades esportivas, aquáticas e terrestres		x	“Não tem algo previsto, mas pode obter o uso mediante a solicitação para a secretaria de esporte. No plano diretor existe essa prerrogativa”

